



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de março de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº047

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

### PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 3º e 4º da Lei Estadual nº12.120, de 24 de junho de 1993 c/c os Artigos 5º e 6º do Decreto Estadual nº23.140, de 04 de abril de 1994, RESOLVE **designar** o Senhor **SEBASTIÃO LOPES ARAÚJO**, a partir de 10 de outubro de 2011, como Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSESP), representante do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDCA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 3º e 4º da Lei Estadual nº12.120, de 24 de junho de 1993 c/c os Artigos 5º e 6º do Decreto Estadual nº23.140, de 04 de abril de 1994, RESOLVE **designar** o Senhor **JOATHAN DE CASTRO MACHADO**, a partir de 28 de fevereiro de 2012, como Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSESP), representante do Ministério Público Estadual – MPE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 3º e 4º da Lei Estadual nº12.120, de 24 de junho de 1993 c/c os Artigos 5º e 6º do Decreto Estadual nº23.140, de 04 de abril de 1994, RESOLVE **designar** a Senhora **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO MELO**, a partir de 28 de fevereiro de 2012, como Conselheira do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSESP), representante da Câmara de Vereadores de Fortaleza – CMF. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 3º e 4º da Lei Estadual nº12.120, de 24 de junho de 1993 c/c os Artigos 5º e 6º do Decreto Estadual nº23.140, de 04 de abril de 1994, RESOLVE **designar** o Senhor **LEANDRO DUARTE VASQUES**, a partir de 28 de fevereiro de 2012, como Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSESP), representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 3º e 4º da Lei Estadual nº12.120, de 24 de junho de 1993 c/c os Artigos 5º e 6º do Decreto Estadual nº23.140, de 04 de abril de 1994, RESOLVE **designar** o Senhor **HUMBERTO VARGAS DORNELES**, a partir de 05 de outubro de 2011, como Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSESP), representante da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### GOVERNADORIA

#### CASA CIVIL

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 35/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **CHAVES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº11.333.352/0001-85, com sede na Rua Tenente Américo Moretti, nº557, Vila Santa Catarina, São Paulo – SP, CEP: 04372-060. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de 01 (um) Macbook Pro, 13 polegadas; Intel Core i7 dual core de 2,8 GHz, SDRAM DDR3 8GB 1333MHz - 2x4GB**, tudo em estrita conformidade com a proposta apresentada, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº12048960-0, no Art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, no Termo de Participação de Cotação Eletrônica nº20120012, e no Artigo 5º, inciso IV, do Decreto Estadual nº28.397/2006 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.478,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais) pagos em parcelas únicas, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.500.19060.22.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Flávio de Araújo Chaves, CHAVES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA EPP.

Juliana de Souza Aranha Brauner  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº044, de 05 de Março de 2012, que publicou o Contrato nº020/2012. **Onde se lê:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da CASA CIVIL: 30100003.04.126.500.19060.22.44905200.00.0.40. **Leia-se:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da CASA CIVIL: 30100003.04.126.500.28152.22.33903000.00.0.20. Fortaleza, 06 de março de 2012.

Juliana de Souza Aranha Brauner  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº043/2012** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE MARTINS PRATA BRAGA**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº405048.1.8, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no dia 16 de fevereiro de 2012, com a finalidade de participar de uma negociação do empréstimo que será feito com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA junto ao BIRD (Banco Mundial), atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$151,39 (cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.940,13 (hum mil, novecentos e quarenta reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$2.280,77 (dois mil, duzentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), na forma

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
 Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**FLÁVIO BEZERRA DA SILVA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", §1º do art.5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº054/2012** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **FABIO PEDROSA VASCONCELOS**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405056.1.X, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** à cidade de Aquiraz-CE, no dia 14 de fevereiro de 2012, com o objetivo de participar de uma audiência, às 11h30min, acerca do processo nº12274-66.2011.8.06.0034, na forma do paragrafo único do art.3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº056/2012** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **ELAN BERNARDO TEIXEIRA**, Orientador de Célula, matrícula 405139.2.2, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** a cidade de Brasília-DF, nos dias 06 e 07 março de 2012, com a finalidade de realizar visita técnica, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total R\$454,19 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor R\$1.131,87 (hum mil, cento e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.775,31 (hum mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e hum centavos), na forma dos arts.1º, 3º,

§1º do art.4º, alínea "b", §1º do art.5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº059/2012** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **FABIO PEDROSA VASCONCELOS**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405056.1.X, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** à cidade de Redenção-CE, no dia 15 de fevereiro de 2012, com o objetivo de participar de uma audiência, às 10h30min, acerca do processo nº488-57.2005.8.06.0156/0, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$174,76 (cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), no valor total de R\$87,38 (oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", §1º do art.5º, 8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº060/2012** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MIGUEL ALVES FILHO**, que exerce a função de Assistente da Representação Judicial, matrícula nº037371-1-X, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** a cidade de Paraipaba-CE, no dia 13 de fevereiro de 2012, com o objetivo de apanhar processo e trazer certidão, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e

sessenta e seis centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", §1º do art.5º, 8º e 10º, anexo I, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº061/2012** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de ABRIL/2012.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR R\$
Airton Medeiros Sampaio	Assistente da Representação Judicial	000657.2.2	R\$190,00
Ana Mary Sales Albuquerque	Assistente da Representação Judicial	091993.2.2	R\$190,00
Ana Paula Arraes de Alencar Pimenta	Assistente da Representação Judicial	201498.2.5	R\$190,00
Ângela Maria Montenegro Silva	Assistente da Representação Judicial	103182.2.X	R\$190,00
Carlos Augusto Brillhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3	R\$190,00
Celsa Fernandes da Nascimento	Assistente da Representação Judicial	087481.2.8	R\$190,00
Edilaisa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7	R\$190,00
Elan Bernardo Teixeira	Orientador de Célula	405139.2.2	R\$190,00
Fabio Oliveira Benevides	Assessor Técnico	405111.1.3	R\$190,00
Fabírcia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	405137.1.X	R\$190,00
Francisca Selma Brito	Assistente da Representação Judicial	100440.1.4	R\$190,00
Francisco Wilton de Sena	Orientador de Célula	405116.2.8	R\$190,00
Giuliano Dias Araújo Vasconcelos	Articulador	405104.1.9	R\$180,00
Gloria Pinto Lopes	Assistente da Representação Judicial	405016.2.2	R\$190,00
Helton Falcão Silva	Assessor Técnico	405163.1.X	R\$190,00
Hercília Girão Nogueira	Assistente da Representação Judicial	000215.1.2	R\$190,00
Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	405101.1.7	R\$190,00
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4	R\$190,00
Juliana Fayad Silva Passarelli	Articulador	405140.1.5	R\$190,00
Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Assistente da Representação Judicial	003239.2.6	R\$190,00
Mailú de Oliveira Franco Alvarenga	Coordenador	405141.1.2	R\$190,00
Maria Alda Fernandes Pereira	Assessor Técnico	405128.1.0	R\$190,00
Maria Aldines Mendes Batista	Assistente da Representação Judicial	053860.1.2	R\$190,00
Maria Aparecida Fontenele de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	103530.1.7	R\$190,00
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Representação Judicial	090267.2.X	R\$190,00
Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6	R\$190,00
Maria de Fátima França Monte	Assistente da Representação Judicial	094370.2.9	R\$190,00
Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Representação Judicial	096715.1.X	R\$190,00
Maria de Jesus de Araújo Rocha	Auxiliar da Representação Judicial	089589.2.0	R\$190,00
Maria do Socorro dos Santos Cavalcante	Assistente da Representação Judicial	103481.1.0	R\$190,00
Maria do Socorro Pinto Soares e Silva	Assistente da Representação Judicial	200233.2.5	R\$190,00
Maria Lídice Moreira Daltro Barreto	Auxiliar da Representação Judicial	002876.2.8	R\$190,00
Maria Lúcia Nascimento Alves	Assistente da Representação Judicial	060713.1.7	R\$190,00
Maria Rosa Ferreira de Sousa	Assistente da Representação Judicial	075196.2.1	R\$190,00
Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3	R\$190,00
Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	405130.1.9	R\$190,00
Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X	R\$190,00
Regina Helena Souto de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	115523.1.5	R\$190,00
Regina Maria Benevides Teixeira	Assistente da Representação Judicial	068526.1.0	R\$190,00
Renan Mendes Monteiro	Assessor Técnico	405161.1.5	R\$190,00
Renatha James Diógenes Pinheiro	Orientador de Célula	405112.1.0	R\$190,00
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2	R\$190,00
Rosane Memoria Aguiar	Supervisor de Núcleo	405162.1.2	R\$190,00
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9	R\$190,00
Sônia Maria Sobreira Magalhães	Assistente da Representação Judicial	053903.1.1	R\$190,00
Suelene Linhares Demétrio	Assistente da Representação Judicial	032426.2.5	R\$190,00
Teresa Cristina da Silva	Assistente da Representação Judicial	105118.1.X	R\$190,00
Victor Guilherme Sales Cavalcante	Assessor Técnico	405102.1.4	R\$190,00
Viviane Lisboa Freire	Assessor Técnico	405110.1.6	R\$190,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de fevereiro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

##### ORIGEM SESA

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos recursos interpostos na fase de habilitação, a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecer os recursos interpostos pelos consórcios/empresa CONSÓRCIO FUJITA/CCB (FUJITA ENGENHARIA LTDA e CCB – CONSTRUTORA CASTELO BRANCO



EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA), CONSÓRCIO PETRA E SERVTEC (PETRA CONSTRUTORA LTDA. E SERVTEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA), CONSÓRCIO TEP/SQUADRO (TEP – TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA. E CONSTRUTORA & INCORPORADORA SQUADRO LTDA) e MERCURIUS ENGENHARIA S.A, eis que tempestivos, manifestando-se, no mérito, por: 1) **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo **CONSÓRCIO FUJITA/CCB**, quanto à inabilitação do CONSÓRCIO DPBARROS/FBS/CETENCO, face ao descumprimento do subitem 5.2.2.2., alínea “b”, do edital; e **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, quanto aos demais pleitos, mantendo-se, portanto, a decisão proferida na sessão pública realizada no dia 05 (cinco) de janeiro de 2012, ressalvando-se a inabilitação do CONSÓRCIO DPBARROS/FBS/CETENCO; 2) **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelos **CONSÓRCIOS PETRA E SERVTEC e TEP/SQUADRO** e pela empresa MERCURIUS ENGENHARIA S.A, mantendo-se as inabilitações das recorrentes, conforme prolatadas em sessão pública realizada no dia 05 (cinco) de janeiro de 2012, de acordo com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação, passando em seguida a abertura das propostas comerciais das empresas/consórcios habilitados com a divulgação dos valores globais ofertados: CONSÓRCIO FUJITA/CCB (FUJITA ENGENHARIA LTDA e CCB – CONSTRUTORA CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA), com o valor global de R\$67.859.680,85, CONSTRUTORA GRANITO LTDA, com o valor global de R\$69.955.679,63, CONSÓRCIO EN (EPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA e NORMATEL ENGENHARIA LTDA), com o valor global de R\$75.180.721,32, CONSÓRCIO MARQUISE X EIT (CONSTRUTORA MARQUISE S/A e EIT CONSTRUÇÕES S/A), com o valor global de R\$75.363.027,09, LOTIL ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$79.596.075,05, CONSÓRCIO JCMORAIS (CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, CRD ENGENHARIA LTDA e JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA), com o valor global de R\$79.966.109,72, CONSÓRCIO EDCON/EC ENGENHARIA (EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e EC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA), com o valor global de R\$81.905.765,77, CINZEL ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$82.038.100,59, CONSÓRCIO NOVA SAÚDE (CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA e ENGEXATA ENGENHARIA LTDA), com o valor global de R\$82.856.739,06, ECOCIL - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com o valor global de R\$83.516.876,04 e CONSTRUTORA CELI LTDA, com o valor global de R\$83.628.412,35, sendo encaminhadas ao DAE para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM DER**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120003**  
**IG Nº691859000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 176**, NO TRECHO: ENTR. CE 187 – (TAUÁ) – AEROPORTO REGIONAL DE TAUÁ, COM EXTENSÃO DE 7,70KM. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER: Francisco Quirino Rodrigues Pontes e José André Pierre Pessoa. REALIZAÇÃO - às 15:00h (quinze horas) do dia 11 de abril de 2012, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459.6374/34596376 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM PC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120001**  
**IG Nº692041000**

OBJETO: **Serviço de locação mensal de veículos automotores** destinados à utilização no desempenho das atividades da Polícia Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22.MAR.2012 às 8 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SECITECE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002**  
**IG Nº677186000**

OBJETO: **Aquisição de microcomputadores com e sem sistema operacional, nobreaks, switches e impressoras multifuncionais** para implantação do Parque Tecnológico de TI dentro do Programa de Combate à Extrema Pobreza no Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/03/2012 às 8:30 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM FUNECE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002**  
**IG Nº686269000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (elétrico, telefonia, carpintaria, construção, materiais diversos e luminárias)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21.MAR.2012 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

José Iná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SDA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002**  
**IG Nº689563000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de áudio, som e fotográfico**, para apoio a realização de 494 Cursos de Gestores Comunitários do Projeto Casa Digital do Campo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21.MAR.2012 às 8h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM PMCE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002**  
**IG Nº687087000**

OBJETO: **Aquisição de ferraduras e cravos** para os cavalos e éguas do Regimento de Polícia Montada Coronel Moura Brasil e dos Pelotões de Polícia Montada da 2ªCIA/1ºBPM (Quixadá), da 5ªCIA/2ºBPM (Crato) e do 12ºBPPM (Caucaia) da Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/03/2012 às 8:30 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PGE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002  
IG Nº693583000**

OBJETO: **Serviços de manutenção predial**, sob demanda, a serem executados nas dependências da Procuradoria Geral do Estado (Sede, Bloco 2, anexo e imóvel situado na rua Silva Paulet nº324), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, estando incluído os serviços de pintura, pedreiro, eletricista, bombeiro hidráulico, marcenaria, carpintaria, técnico em telecomunicações, impermeabilização, consertos em forros, manutenção em molas e ferragens de portas, dentre outros que constem nas Tabelas Unificadas da SEINFRA – Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preço de Insumos, que se encontram disponíveis nos site [www.seinfra.ce.gov.br](http://www.seinfra.ce.gov.br) e [www.der.ce.gov.br](http://www.der.ce.gov.br), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 21/03/2012 às 8:30h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120003  
IG Nº686266000**

OBJETO: **Serviço de aluguel de 03 (três) ônibus semi leito com ar condicionado e banheiro (com combustível/motorista)**, ano de fabricação no mínimo 2009, no período de 20 a 29 de julho de 2012, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 21.MAR.2012 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

José Iná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEFOCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120004  
IG Nº693323000**

OBJETO: **Aquisição de bobinas para plastificação na emissão de cédulas de identidade** emitidas pela Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB desta Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 22.MAR.2012 às 8:30 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120007**

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Enfermagem, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº0055/2012 até o dia 22/03/2012 às 8:30h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120007  
IG Nº687943000**

OBJETO: **Aquisição de sacos plásticos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 21/03/2012 às 8h30m (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120008**

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e mobiliários** para os Laboratórios de Ensaio Químicos, (Máquina de tingimento ht, rama, foulard, pantone de cores, espectrofotômetro de bancada, phmetro microprocessado de bancada, phmetro de bolso, balança de precisão, manta aquecedora, agitador magnético mini microprocessado, medidor portátil de oxigênio dissolvido, destilador de água tipo pilsen, estufa de esterilização, termohigrógrafo, mesa de estampar, pantone de cores, capela de exaustão de gases, chuveiro com lava olhos), visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº0056/2012 até o dia 23/03/2012 às 8:30h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Central de Licitações do Estado do Ceará, em Fortaleza, 06 de março de 2012. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120009  
IG Nº694310000**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios**, para as viaturas pertencentes a Polícia Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº0070/2012, até o dia 23/03/2012 às 8:30h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120010  
IG Nº690632000**

OBJETO: **Aquisição de ferramentas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 21/03/2012 às 8h30m (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM IDACE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20120001  
IG Nº691423000**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de técnicos especializados em tecnologia da informação,

sendo: técnico em teleprocessamento e redes, técnico de atendimento, programador júnior, técnico em suporte operacional em hardware e software e programador pleno, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 22.MAR.2012 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM SETUR**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110009**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO CAMINHO DE ASSIS NAS LOCALIDADES DE LAGOA DO JUVENAL, CARIDADE, CAMPO BELO, LADEIRA GRANDE E AMANARI. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa vencedora: **CYTHYGA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$968.716,00 - 2º LUGAR: **URBIS CONSTRUTORA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$981.459,59 - 3º LUGAR: **SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$994.559,75. A proposta comercial da empresa **CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA** foi desclassificada, por não atender ao edital no subitem 8.5, alínea "g", na qual apresentou preço unitário superior aos estimados pela CONTRATANTE para os itens: 1.5.1; 1.9.3; 2.5.2; 2.9.3; 3.5.2; 3.9.4; 4.5.1; 4.9.3; 5.5.2; 5.9.2; 6.2; 6.3 e 6.4. As propostas comerciais das demais licitantes foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação e preços unitários diferentes para os mesmos serviços, encontra-se disponível no Relatório de Análise de Licitação expedido pelo DAE e na Ata datada de 05/03/2012 disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA  
ORIGEM DER  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110015-LOTES  
05 E 06**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS E MELHORAMENTOS EM RODOVIAS INTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIÁRIO CEARÁ IV. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas técnicas, a Comissão declarou **CLASSIFICADAS** para o lote 5 as **EMPRESAS**, **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA** - nota técnica - 97,0 - **GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** - nota técnica - 91,0 - **KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A** - nota técnica - 83,0 - e para o lote 6 a empresa, **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA** - nota técnica - 97,0. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente para os lotes 5 e 6. Dispensada a publicação do resultado para o lote 2, em virtude da notificação feita ao preposto do licitante presente na sessão que divulgou os respectivos resultados, passando em seguida a abertura das propostas comerciais das empresas: lote 2: **CONSULTORA DE ENGENHARIA HSZ LTDA** com o valor global de R\$3.140.186,38; lote 3: **RNR CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de R\$3.212.332,99, e **KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.**, com o valor global de R\$3.415.199,88, sendo encaminhadas ao DER para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110085**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEUDC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110085, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e mobiliários para os Laboratórios de Práticas de Vestuário e Design do Vestuário, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional, conforme especificações e quantitativos contidos no edital, tendo como **vencedora** do lote 3, item 3.1, no valor unitário de R\$450,00, e a quantidade de 06 unidades, item 3.2, no valor unitário de R\$1.512,50 e a quantidade de 04 unidades, a empresa **WELTTEC COM. IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, do lote 6, item 6.1, no valor unitário de R\$380,00 e a quantidade de 04 unidades, item 6.2, no valor unitário de R\$390,00 e a quantidade de 10 unidades, item 6.3, no valor unitário de R\$1.300,00 e a quantidade de 02 unidades, item 6.4, no valor unitário de R\$60,00 e a quantidade de 20 unidades, item 6.5, no valor unitário de R\$420,15 e a quantidade de 02 unidades, item 6.6, no valor unitário de R\$380,00 e a quantidade de 04 unidades, item 6.7, no valor unitário de R\$415,61 e a quantidade de 46 unidades, item 6.8, no valor unitário de R\$80,00 e a quantidade de 46 unidades, a empresa **MARIA NORMA ABUD DE ARAÚJO-ME**, totalizando o valor de R\$43.128,36 (quarenta e três mil, cento e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), homologado em 29/02/2012 às 11h22min. Os Lotes 1, 2, 4, 5, 7, foram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110095**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110095, cujo objeto é a AQUISIÇÃO POR CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (BALÃO PARA ANESTESIA, CONJUNTO PARA ANESTESIA E OUTROS) PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, conforme especificações e quantitativos contidas no Anexo 02 do Edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Minas Import Ltda no item: 13 no valor de R\$40.297,40 (Quarenta Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos), Hosp Trade do Brasil Ltda no item 12 no valor de R\$129.300,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Trezentos Reais), Nektar Comércio e Representações Ltda EPP nos itens: 09 no valor de R\$334.464,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais), 10 no valor de R\$162.222,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais), 11 no valor de R\$49.824,00 (Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais), Art.Médica Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda no item 17 no valor de R\$558.909,00 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Nove Reais), Superfio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda no item 18 no valor de R\$9.464,00 (Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais), Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos ME no item 04 no valor de R\$216,00 (Duzentos e Dezesseis Reais), D&V Comércio de Material Hospitalar Ltda ME no item 07 no valor de R\$10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais), Scholly Latin América Importação e Comércio Ltda nos itens 14 no valor de R\$52.999,80 (Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos) e 15 no valor de R\$47.299,80 (Quarenta e Sete Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos), Distribuidora Mundial de Produtos Hospitalares Ltda nos itens 03 no valor de R\$3.286,00 (Três Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais) e 05 no valor de R\$1.609,30 (Mil Seiscentos e Nove Reais e Trinta Centavos). Os itens 01, 02, 06, 08 e 16, foram fracassados. O Processo licitatório foi Adjudicado em 27/02/2012, às 11h25min e Homologado em 28/02/2012 às 08h28min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110096**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110096, cujo objeto é Aquisição de computadores portáteis tipo tablet, tendo como **vencedora** a Empresa **INTERSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, Lote 01, com o valor de R\$90.681,00 (Noventa mil, seiscentos e oitenta e um reais), adjudicado em 29/02/2012 às 11:33 horas e homologado em 29/02/2012 às 17:39 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110585  
IG Nº649414000**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110585, cujo objeto é a aquisição de material técnico hospitalar (conjunto para drenagem naso-biliar, conjunto de prótese biliar e outros), para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS**: E TAMUSSINO E CIA LTDA, itens 1, 17, 18 e 20, com os valores de R\$42.624,00 (quarenta e dois mil seiscentos e vinte quatro reais), R\$10.000,00 (dez mil reais), R\$15.951,00 (quinze mil novecentos e cinquenta e um reais) e R\$7.000,00 (sete mil reais) respectivamente; MEDI-GLOBE BRASIL LTDA, itens 2, 5, 6, 8 e 15, com os valores de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), R\$15.000,00 (quinze mil reais), R\$15.000,00 (quinze mil reais), R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) respectivamente; BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, itens 3 e 4, com os valores de R\$13.150,00 (treze mil cento e cinquenta reais) e R\$13.150,00 (treze mil cento e cinquenta reais) respectivamente; EUROPA MEDICO SERVICE LTDA, itens 7, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, com os valores de 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), R\$17.000,00 (dezessete mil reais); R\$8.000,00 (oito mil reais), R\$8.000,00 (oito mil reais), R\$9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais), R\$8.000,00 (oito mil reais) e R\$8.000,00 (oito mil reais) respectivamente. Foram desertos os itens 16, 19 e 21, importando R\$57.260,00 (cinquenta e sete mil duzentos e sessenta reais). O processo licitatório foi adjudicado em 24/02/2012 às 17h01min e homologado em 27/02/2012 às 11h34min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0646**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0646 SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (SONDAS) para atender as Unidades Hospitalares da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, sendo **registrados os preços** das seguintes **EMPRESAS** vencedoras: DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, arrematou o GRUPO 01, com os itens: 1.2. valor de R\$0,35 e a quantidade de 10.200 unidades; 1.3. valor de R\$0,37 e quantidade de 28.300 unidades; 1.4. valor de R\$0,40 e quantidade de 21.360 unidades; 1.5. valor de R\$0,43 e quantidade de 12.370 unidades; IMAGING COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, arrematou o GRUPO 02, com os itens: 2.6. valor de R\$0,55 e a quantidade de 7.450 unidades; 2.7. valor de R\$0,57 e quantidade de 8.370 unidades; 2.8. valor de R\$0,59 e quantidade de 8.440 unidades; 2.9. valor de R\$0,60 e quantidade de 9.140 unidades; 2.10. valor de R\$0,68 e quantidade de 9.400 unidades; 2.11. valor de R\$0,74 e quantidade de 4.430 unidades; 2.12. valor de R\$0,85 e quantidade de 2.890 unidades; CREMER S.A.,

arrematou o GRUPO 03, com os itens: 3.13. valor de R\$0,31 e a quantidade de 26.700 unidades; 3.14. valor de R\$0,33 e a quantidade de 136.960 unidades; 3.15. valor de R\$0,34 e a quantidade de 54.930 unidades; 3.16. valor de R\$0,34 e a quantidade de 101.800 unidades; 3.17. valor de R\$0,34 e a quantidade de 214.500 unidades; 3.18. valor de R\$0,34 e a quantidade de 47.600 unidades; 3.19. valor de R\$0,70 e a quantidade de 10.460 unidades; 3.20. valor de R\$0,43 e a quantidade de 9.520 unidades; PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, arrematou o GRUPO 04, com os itens: 4.21. valor de R\$0,35 e a quantidade de 3.300 unidades; 4.22. valor de R\$0,36 e a quantidade de 5.300 unidades 4.23. valor de R\$0,38 e a quantidade de 2.496 unidades; 4.24. valor de R\$0,39 e a quantidade de 1.496 unidades; 4.25. valor de R\$0,44 e a quantidade de 1.496 unidades; 4.26. valor de R\$0,45 e a quantidade de 1.496 unidades; 4.27. valor de R\$0,51 e a quantidade de 1.496 unidades; 4.28. valor de R\$0,55 e a quantidade de 1.496 unidades; 4.29. valor de R\$0,57 e a quantidade de 1.096 unidades; 4.30. valor de R\$0,66 e a quantidade de 1.000 unidades; IMAGING COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, arrematou o GRUPO 05, com os itens: 5.31. valor de R\$0,33 e a quantidade de 1.756 unidades; 5.32. valor de R\$0,35 e quantidade de 7.696 unidades; 5.33. valor de R\$0,36 e quantidade de 20.656 unidades; 5.34. valor de R\$0,38 e quantidade de 12.636 unidades; 5.35. valor de R\$0,39 e quantidade de 14.866 unidades; 5.36. valor de R\$0,40 e quantidade de 4.726 unidades; 5.37. valor de R\$0,45 e quantidade de 1.056 unidades; 5.38. valor de R\$0,50 e quantidade de 556 unidades; CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA, arrematou o GRUPO 06, com os itens: 6.39. valor de R\$100,00 e a quantidade de 239 unidades; 6.40. valor de R\$100,00 e quantidade de 189 unidades; 6.41. valor de R\$100,00 e quantidade de 189 unidades; 6.42. valor de R\$100,00 e quantidade de 216 unidades; 6.43. valor de R\$100,00 e quantidade de 216 unidades; o item nº01 restou fracassado, com o valor unitário de R\$62,44 e com 196 unidades, adjudicado em 28/02/2012 às 17hs23min e homologado em 29/02/2012 às 11hs39min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120001**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120001, tendo como objeto o Serviço de impressão do livro de Relatórios do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC para atender a 2.500 (dois mil e quinhentos) gestores, professores e técnicos da Educação Infantil das 184 (cento e oitenta e quatro) Secretarias Municipais e das 20 (vinte) CREDEs do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **GRÁFICA E EDITORA POUCHAIN RAMOS LTDA**, no valor de R\$18.400,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos Reais), adjudicado em 29/02/2012 às 09h13min e homologado em 29/02/2012 às 17h38min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM UVA**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120002**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR LANCE POR LOTE PARA FINS DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE NAS INSTALAÇÕES DA UVA, DISTRIBUÍDAS EM SEIS LOTES: CAMPI BETÂNIA – 35m² (LOTE 1); BETÂNIA – 55m² (LOTE 2); BETÂNIA – 45m² (LOTE 3); CIDAO – 54m² (LOTE 4); DERBY - 72m² (LOTE 5) E JUNCO – 16m² (LOTE 6), PARA ATENDER OS 9.591 ALUNOS DESTA I.E.S. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após analisar os documentos de habilitação, declara **HABILITADOS** os **LICITANTES**: VICENTE LIMA DE PAULA (LOTE 3); JOSÉ ARY DE MESQUITA MELO (LOTES 3, 4 e 5); MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DAMASCENO (LOTES 1, 2, 4 e 6);

ANTONIO GEORGE LOPES FONTELENE (LOTES 1, 2, 4 e 5) e JOSÉ ALOÍSIO DO NASCIMENTO -ME (LOTES 1, 2, 4, 5 e 6), por cumprirem as exigências do edital supra e **INABILITADOS** os **LICITANTES**: LANCHONETE SABOR NATURAL LTDA-ME (LOTES 1, 2, 3, 4 e 6); CAMILA MOUTA DE MESQUITA (LOTES 1, 2, 3, 4, 5 e 6) e PEDRO WALLACE SOARES REGINO (LOTES 1, 2, 3, 4, 5 e 6), pelas razões expostas na ata datada de 5 de março de 2012. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110002**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110002, originária da CIDADES, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada visando a elaboração dos projetos de arquitetura, urbanismo, paisagismo, engenharia, orçamento, e compatibilização de todos os projetos para obras de edificações e urbanismo diversas no estado do Ceará, VINCULADAS À SECRETARIA DAS CIDADES, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 15/05/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 16/03/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 16/03/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02/2012**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: ENGESEL SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. OBJETO: **Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e assistência técnica das bombas hidráulicas**, instaladas no Complexo Administrativo Bárbara de Alencar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 25 de janeiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais de R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.28242.22.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Francisco Selden de Farias Chaves, Representante Legal da Empresa Engesel Serviço e Manutenção de Material Elétrico Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº27/2012, 01 DE MARÇO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Ana Joana Vieira Coutinho Domingos	R\$21,00	março/2012
02	Joana Darc Honorato e Sousa	R\$21,00	março/2012

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº028/2012** - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de abril/2012. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

João Alves de Melo  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL

Registre-se e publique-se.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº51/2012** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LUÍS SALLES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº26-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Acarape/CE, no período de 12 a 14 de março de 2012, a fim de Obter diagnóstico das condições técnicas operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Guaracy Diniz de Aguiar  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº22/2012**

**ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA QUALIDADE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando a obtenção da Certificação com base nos requisitos da norma ABNT NBR ISO 9001:2008, considerando a necessidade de monitoramento do processo de melhoria contínua e da prevenção de não conformidades, RESOLVE:

Art.1º Atualizar a composição do Comitê da Qualidade para acompanhar e controlar as ações voltadas para implantação e monitoramento da norma NBR ISO 9001:2008, passando a ser composto dos seguintes membros:

MEMBRO	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
Silvia Helena Correia Vidal	1660641-3	Presidente e Representante da Direção
Marcelo de Sousa Monteiro	1617351-7	Vice-Presidente e Coordenador da Qualidade
Michelle Borges Cavalcante Cunha	1634441-9	Secretária do Comitê
Carmen Cinira Correia Pinto	1697051-4	Membro
Demócrito Rocha Crisóstomo	1697151-0	Membro
Antônio Marconi Lemos da Silva	1617171-9	Membro
George Dantas Nunes	1617271-5	Membro
Renato Pinheiro Nunes	1697401-3	Membro
Kélia Jacome de Castro	1697291-6	Membro
Anderson Ferreira de Almeida	1697241-x	Membro

Art.2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº46/2011, de 01 de junho de 2011. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

João Alves de Melo  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº027/2012** - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de março/2012. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

João Alves de Melo  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL  
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº28/2012, 02 DE MARÇO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Ana Joana Vieira Coutinho	R\$20,00	abril/2012
02	Joana Darc Honorato e Sousa	R\$20,00	abril/2012

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÊMS/A**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 001/2012**

CONTRATANTE: Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecem S/A - EMAZP, inscrita no CNPJ sob o nº13.006.170/0001-25, situada provisoriamente na Av. Barão de Studart, 598 - Meireles, nesta Capital CONTRATADA: Empresa **GERENCIAL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.196.969/0001-05, com sede na Rua Visconde de Mauá, 3099 - Dionísio Torres, nesta Capital. OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviços** de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para atender as necessidades da área administrativa e outros, composto de 01 (um) Motorista de gabinete I e 03 (três) Motorista de gabinete II, correspondente ao LOTE I, no total de 04 (quatro) postos de serviços para atuar junto a EMAZP, conforme especificado no Anexo I, do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20110003, o Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, os dispositivos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, bem como o Processo SPU nº11497651-1 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$93.336,36 (noventa e três mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) pagos em na vigência do contrato observado a prestação dos serviços faturados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200005.22.661.082.13803.01.449039.95.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Cristiane Peres - PRESIDENTE DA EMAZP e Jairo Araújo Aragão - PARTE CONTRATADA.

Maria Marly Quixadá Cruz  
DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DO MEIO AMBIENTE**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, RESOLVE **designar** os **REPRESENTANTES** da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior- SECITECE: Ricardo Costa e Silva -Titular e José Délcio de Moraes - Suplente. Ficam revogadas as disposições em contrário. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO COEMA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº47 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº12.274 de 05 de abril de 1994; CONSIDERANDO que compete à SEMACE administrar o licenciamento ambiental no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a importância de instrumentalizar o licenciamento ambiental com ferramentas que incrementem a sua eficiência; CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos critérios e

parâmetros outrora aplicados aos processos de licenciamento e autorização ambiental no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e uniformizar a elaboração e a apresentação dos Estudos Ambientais, e demais documentos necessários ao correto licenciamento ambiental; CONSIDERANDO ainda o que está previsto na lei nº9.784, de 29 de janeiro de 1999; RESOLVE: Art.1º. - **Para efeito desta PORTARIA é adotada a seguinte definição:** I - "Estudos ambientais" são todos e quaisquer estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento, apresentado como subsídio para a análise da licença requerida, tais como: relatório ambiental, plano e projeto de controle ambiental, relatório ambiental preliminar, diagnóstico ambiental, plano de manejo, plano de recuperação de área degradada e análise preliminar de risco. Art.2º. Os estudos ambientais apresentados pelos interessados, no processo de licenciamento ambiental, deverão vir com as páginas devidamente numeradas. §1º. As páginas deverão ser contadas sequencialmente a partir da folha de rosto, sendo que a numeração impressa em algarismos arábicos (1, 2, 3) deve ser colocada no canto superior direito e somente aparecerá a partir da introdução, indo até a última página do estudo (aí incluídos anexos, apêndices e demais componentes). §2º. Os elementos pré-textuais (sumário, resumo e listas) levam numeração romana minúscula (iii, iv, v) no centro inferior da página. §3º. As páginas de folha de rosto, não levam a numeração na folha apesar de serem contadas. Art.3º. Os Termos de Referência emitidos pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, deverão conter no item que trata "DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO" do estudo, a informação expressa contida no artigo 2º desta Portaria. Art.4º. Os estudos ambientais, após protocolados na SEMACE, devem ser autuados pelo setor de PROTOCOLO, devendo ser conferidos pelo servidor responsável. Parágrafo único: após a conferência, o servidor responsável pela conferência deverá emitir uma CERTIDÃO, conforme modelo constante no Anexo I desta Portaria, que deverá vir em duas vias; sendo uma anexada ao Processo de licenciamento ambiental, e a outra arquivada no próprio setor do Protocolo para fins de controle interno. Art.5º. Os estudos ambientais serão processados em apenso aos autos do processo de licenciamento ambiental. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

ANEXO I

PORTARIA SEMACE Nº47, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

CERTIFICO que o \_\_\_\_\_ apresentado, é composto por \_\_\_\_\_ volume(s), iniciando-se na página \_\_\_\_\_ até a página \_\_\_\_\_, todas devidamente numeradas, e por mim conferidas. Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 .

Servidor:  
Matrícula/RG:

\*\*\* \*\*

**VICE-GOVERNADORIA**

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

**PORTARIA Nº8/2012** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril/2012. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Sílvia Helena Goes Moura  
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº8/2012, 29 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1 - José Valdir da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	088926-1-x	10,00	20	200,00
2 - Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Auxiliar de Administração	088935-1-9	10,00	20	200,00
3 - Maria Cristina Bastos Serpa	Auxiliar de Administração	169959-1-6	10,00	20	200,00
4 - Maria Anunciada Temóteo da Silva	Coordenador	188953-1-5	10,00	20	200,00
5 - Maria das Dores Araújo Barros	Coordenador	188954-1-2	10,00	20	200,00
6 - Edilza Ferreira Téofilo	Orientador de Célular	188957-1-4	10,00	20	200,00
7 - Amanda Monteiro Machado	Auxiliar Técnico	188956-1-7	10,00	20	200,00
8 - Fátima Lúcia de Andrade Feitosa	Coordenador	188959-1-9	10,00	20	200,00
9 - Marcus Vinícius do Carmo Loliola	Articulador	188960-1-X	10,00	20	200,00
10 - Carlos Mauro Monte de Carvalho	Orientador de Célular	188945-1-3	10,00	20	200,00
11 - Samylla Tomaz Caracas	Coordenador	188961-1-7	10,00	20	200,00
12 - Thiago Pinheiro Cavalcante Cidrão	Assessor Técnico	188963-1-1	10,00	20	200,00
13 - Tiago Franco Lima Bastos	Orientador de Célular	188964-1-9	10,00	20	200,00
14 - Thiago Silva Nóbrega	Coordenador	188966-1-3	10,00	20	200,00
15 - Rosália Maria Cavalcante Mota Jatá Castelo	Coordenador	188967-1-0	10,00	20	200,00
16 - Nilo Sérgio Viana Bezerra	Coordenador	188965-1-6	10,00	20	200,00

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DAS CIDADES

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - 1º ANDAR - ED. SEPLAG - Cambéba, Fortaleza -CE; IV - CONTRATADA: A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR 38 - CENTRO, Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11794744-0 e com fundamento no art.57, inciso II, e §2º, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado a partir do dia 13 de fevereiro de 2012 para o dia 13 de fevereiro de 2013.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 13 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Alessandro Paz Sampaio, REPRESENTANTE DA ECT.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/CIDADES/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. OBJETO: A obra de Pavimentação em pedra tosca nas Ruas: Edilberto Alexandrino Cavalcante, Pedro Ciríaco Cavalcante, Raimundo Marcelino Cavalcante, Guilherme Cavalcante, Vila José Gomes e Salustiano Cavalcante no Bairro Vazantes, localizado no Município de Morada Nova, doravante denominado PROJETO, a ser executado consoante descrito no PLANO DE TRABALHO, os quais integrarão este Convênio, independentemente de qualquer transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº11353193-1 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983, de 02 de agosto de 2011); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação. VALOR: R\$525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), sendo R\$495.283,02 (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e dois centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$29.716,98 (vinte e nove mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos) pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇ-

MENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.07.44404200.00.0.00.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS:  
EUGÊNIO RABELO, Secretário Adjunto das Cidades e GLAUBER BARBOSA CASTRO, Prefeito de Morada Nova.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº236/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº236/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente Convênio fica prorrogado a partir do dia 15 de dezembro de 2011 para o dia 15 de dezembro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de dezembro de 2011. Eugênio Rabelo, SECRETARIO ADJUNTO DAS CIDADES e Glauber Barbosa Castro, PREFEITO DE MORADA NOVA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº176/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº176/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ARARENDÁ. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente Termo fica prorrogado a partir do dia 23 novembro de 2011 para o dia 23 de abril de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 22 de novembro de 2011. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisca das Chagas Domingos da Hora, PREFEITA INTERINA DE ARARENDÁ.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº188/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº188/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente Convênio fica prorrogado a partir do dia 30 de novembro de 2011 para o dia 30 de abril de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2011. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Antônio Monteiro Pedrosa Filho, PREFEITO DE ARNEIROZ.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº323/CIDADES/2010**

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº323/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TAUÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11588883-7, com fundamento no art.2º, inciso VI, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008; e art.57, inciso II, §1º, inciso II, §2º, e art.116, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores. OBJETO: O prazo de vigência do presente Termo fica **prorrogado** a partir do dia 30 de dezembro de 2011 para o dia 30 de maio de 2012. VIGÊNCIA: 30 de maio de 2012. FORO: Comarca de Fortaleza. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Odilon Silveira Aguiar, PREFEITO DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE 142/CIDADES/2010**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº142/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CAPISTRANO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11588550-1 com fundamento no art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03 de 16 de junho de 2008 e art.57, inciso II, §1º, inciso II e 116 da Lei nº8.666/93. OBJETO: O prazo de vigência do presente Termo de Ajuste fica **prorrogado** a partir do dia 25 de dezembro de 2011 para o dia 25 de maio de 2012. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Até 25 de maio de 2012. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este

Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Cláudio Bezerra Saraiva, PREFEITO DE CAPISTRANO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº013/2012**

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, EUGÊNIO RABELO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhes são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que a elaboração do Plano Operativo do Governo e a distribuição dos limites orçamentários e financeiros às Setoriais, ocorrem somente no final de fevereiro ou início de março de cada ano, particularmente no que tange a realização das despesas relativas a projetos finalísticos; 3) A necessidade de ajustar os cronogramas financeiros referentes aos Termos de Ajuste celebrados entre esta Secretaria e os Municípios, à programação orçamentária e financeira do exercício de 2011, resultantes de atrasos nos meses de novembro a dezembro; 4) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na Cláusula Sétima, parágrafo segundo do Termo de Ajuste firmado e no art.13, inciso IV da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 5) O que consta no Processo Administrativo SPU nº11787116-8. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 02 (dois) meses, a partir de 30/01/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

**ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº013/2012**

Nº.	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
335	2010	Município de Acopiara	A obra de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento das vias José Paulino e Manoel José (trecho III), no bairro Calixto, Rua Oflia Nunes Monteiro, na Vila Ipiranga e urbanização da rotatória de acesso a CE - 060 (pavimentação em pedra portuguesa, jardins e iluminação), na Avenida José Marques Filho, na sede do Município de Acopiara.	30/01/12

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº014/2012**

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, EUGÊNIO RABELO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhes são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que a elaboração do Plano Operativo do Governo e a distribuição dos limites orçamentários e financeiros às Setoriais, ocorrem somente no final de fevereiro ou início de março de cada ano, particularmente no que tange a realização das despesas relativas a projetos finalísticos; 3) A necessidade de ajustar os cronogramas financeiros referentes aos Termos de Ajuste celebrados entre esta Secretaria e os Municípios, à programação orçamentária e financeira do exercício de 2011, resultantes de atrasos nos meses de novembro a dezembro; 4) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na Cláusula Sétima, parágrafo segundo do Termo de Ajuste firmado e no art.13, inciso IV da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 5) O que consta no Processo Administrativo SPU nº11699467-3. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 05 (cinco) meses, a partir de 22/12/2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 02 de março de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

**ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº014/2012**

Nº.	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
186	2010	Município de Pacatuba	A obra de pavimentação em pedra tosca nas Ruas 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, Rua do Trilho, no Conjunto Bom Futuro e na Euclides Augustinho, Rua Maria Alves, Rua Perpétuo Socorro e Rua Santa Inês, Bairros Timbó e Mungubas, no Município de Pacatuba-CE.	22/12/11

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº015/2012**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, EUGÊNIO RABELO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos relativa a Convênios celebrados deverá ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro, previsto no Plano de Trabalho que lhe é afeto, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que a elaboração do Plano Operativo do Governo e a distribuição dos limites orçamentários e financeiros às Setoriais ocorrem somente no final de fevereiro ou início de março de cada ano, particularmente no que tange à realização das despesas relativa a projetos finalísticos; 3) A necessidade de ajustar os cronogramas financeiros relativos aos Convênios celebrados entre esta Secretaria e os Municípios à programação orçamentária e financeira do exercício de 2011, resultante de atrasos nos meses de agosto a dezembro; 4) Que a obra está 85% executada, e que a prorrogação de prazo é para permitir a realização do último pagamento e prestações de contas do mesmo; 5) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na alínea "e", do inciso I, da Cláusula Sexta, do Convênio firmado, e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 27 de janeiro de 2005; e, 6) O que consta no Processo Administrativo SPU nº11699555-6. **RESOLVE: Formalizar a prorrogação do Convênio** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 05 (cinco) meses, a partir de 22/12/2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 02 de março de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

**ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº015/2012**

Nº.	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
129	2010	Município de Pacatuba	Obra de pavimentação em pedra tosca no Bairro dVila das Flores, no Município de Pacatuba-CE.	22/12/2011

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº033/2012** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR, MARÍLIA ANEIDE SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº169341-1-9, que exerce o cargo de Assessor Técnico, nesta Secretaria, **da Portaria nº026/2012**, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E. de 22 de fevereiro de 2012, que concedeu Auxílio Alimentação a servidora, referente ao mês de ABRIL/2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº039/2012** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 02 de março de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2012, DE  
02 DE MARÇO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	EMANUELE INÁCIO DE SPUZA FREITAS	38,00	Abril/2012
02	JOSELANE MENEZES FREIRE	38,00	Abril/2012
03	VANESSA GOMES DE LIMA	38,00	Abril/2012

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº76/2012** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº11582477-4/SPU, **RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** ao servidor **JOSÉ ZAIRO LEITE DA SILVA**, exercente da função de Professor, classe Adjunto, Ref. M, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS,

matrícula nº03065.1-7, portador do título de Especialista em Teoria e Metodologia da História, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 18/10/2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO  
INEXIGIBILIDADE Nº45/2010  
CONTRATO 142/2010**

Tendo em vista a implantação do Sistema de Gestão Governamental por Resultado - S2GPR e considerando o **contrato nº142/2010, será acrescido um Projeto Finalístico PF para execução no exercício de 2012**. PF: 3118042008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO  
INEXIGIBILIDADE Nº46/2010  
CONTRATO 143/2010**

Tendo em vista a implantação do Sistema de Gestão Governamental por Resultado - S2GPR e considerando o **contrato nº143/2010, será acrescido um Projeto Finalístico PF para execução no exercício de 2012**. PF: 3118042008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO  
INEXIGIBILIDADE Nº48/2010  
CONTRATO 144/2010**

Tendo em vista a implantação do Sistema de Gestão Governamental por Resultado - S2GPR e considerando o **contrato nº144/2010, será acrescido um Projeto Finalístico PF para execução no exercício de 2012**. PF: 3118042008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº23/2009  
CONTRATO 108/2010**

Tendo em vista o orçamento plurianual, considerando **pregão eletrônico nº23/2009 (Contrato 108/2010 e seus respectivos termos aditivos 01, 02, 03 e 04), será acrescida, FUNÇÃO,**

**SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, AÇÃO, REGIÃO e ELEMENTO de DESPESA**, da dotação orçamentária para execução no exercício de 2012. DE: 31200001.12.126.400.80011.22.33903900.00.0.00-PF-3118072008 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF-3116152010 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF-3116162010 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF-3116172010 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF-3116182010 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF-3116092011 IG 577923000 PARA: 31200001.12.364.500.28559.22.33903900.00.0.00-PF- 3118072008 31200001.12.364.068.14015.22.33903900.83.2.00-PF- 3116162010 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF- 33903900.83.2.00-PF- 3116092011 31200001.12.364.068.14015.22.33903900.83.2.00-PF- 3116022012 IG 577923000 Em 02.01.2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº63/2009  
CONTRATO 052/2010**

Tendo em vista o orçamento plurianual, considerando **pregão eletrônico nº63/2009 (Contrato 052/2010 e seu respectivo termo aditivo 01)**, será acrescida, **FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, AÇÃO, REGIÃO e ELEMENTO de DESPESA**, da dotação orçamentária para execução no exercício de 2012. DE: 31200001.12.364.400.20302.22.33903300.00.0.00-PF- 3118032008 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00-PF- 3117012010 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00-PF- 3117022010 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00-PF- 3117032010 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00-PF- 3117042010 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00-PF- 3117002011 31200001.12.364.195.21073.22.33903300.83.2.00-PF- 3119012011 IG 504123000. PARA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903300.00.0.00-PF- 3118032008 31200001.12.364.068.14015.22.33903300.83.2.00-PF-3117012010 31200001.12.364.068.14015.22.33903300.83.2.00-PF-3117022010 31200001.12.364.068.14015.22.33903300.83.2.00-PF-3117002011 31200001.12.364.068.14080.22.33903300.83.2.00-PF-3119012011 31200001.12.364.068.14015.22.33903300.83.2.00-PF-3117012012 IG 504123000. Em 02.01.2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2009  
CONTRATO 52/2009**

Tendo em vista o orçamento plurianual, considerando **pregão presencial nº001/2009 (Contrato 52/2009 e seus respectivos termos aditivos 01, 02, 03, 04, 05 e 06)**, será acrescida, **FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, AÇÃO, REGIÃO e ELEMENTO de DESPESA** da dotação orçamentária para execução no exercício de 2012. DE: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00-PF- 3118042008 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF- 3117012010 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF- 3117022010 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF- 3117042010 31200001.12.364.195.11932.22.33903700.83.2.00-PF- 3117002011 IG 274643000 PARA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.0.00-PF- 3118042008 31200001.12.364.068.14015.22.33903900.83.2.00-PF- 3117022010 31200001.12.364.068.14015.22.33903900.83.2.00-PF- 3117002011 31200001.12.364.068.14015.22.33903900.83.2.00-PF- 3117012012 IG 274643000 Em 02.01.2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2011**

Nos termos da legislação vigente, inciso VI, do art.43 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o objeto do presente processo licitatório, de SPU nº10460250-3, TOMADA DE PREÇOS Nº003/2011 da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, **HOMOLOGADO** em favor da empresa **ELEKTRA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - Lote Único, no valor global de R\$89.500,00

(oitenta e nove mil e quinhentos reais). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº013/2012-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **BERILO BARROSO MENDES JÚNIOR**, matrícula 430719.1-2, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 10 a 13 de janeiro de 2012, com a finalidade de fazer visita as Instalações da Residência Universitária da Universidade Federal do Ceará, as Pró-Reitorias de Assuntos Estudantis da UFCE e UECE, concedendo-lhe, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 12 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 161/2011**

CONTRATANTE: Universidade Regional do cariri - URCA  
CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: **Estabelecer as condições do fornecimento de energia elétrica** a ser realizada pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste CONTRATADO à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.500.28492.08.33903900.00.0.20; 31200003.12.364.068.28728.08.33903900.00.0.30; 31200003.12.364.068.28758.08.33903900.70.2.30; 31200003.12.571.070.28760.08.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Crato/Ce, 19 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora da URCA e José Osvaldo Correia Férrer - CONTRATADA.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 162/2011**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA  
CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: Este instrumento e seu Anexo I ("DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA") contém as principais condições da **prestação e utilização do serviço público de energia elétrica** entre a CONCESSIONÁRIA e o CONSUMIDOR, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fornecimento de energia elétrica de que trata o presente CONTRATO está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências, e no que couber à Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir neste CONTRATO ou nas Condições de Fornecimento de Energia Elétrica, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até o término de 12 (doze) meses, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as PARTES, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente, até o

máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o CLIENTE não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias em relação ao término de cada vigência. VALOR GLOBAL: R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.500.28492.08.33903900.00.0.20; 31200003.12.364.068.28728.08.33903900.00.0.30; 31200003.12.364.068.28758.08.33903900.70.2.30; 31200003.12.571.070.28760.08.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora da URCA e José Osvaldo Correia Férrer - Resp. pela Área de Clientes Institucionais

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

**ADITIVO Nº003/2012 AO EDITAL Nº003/2011 – CEV.**

**ADITIVA O EDITAL Nº003/2011-CEV, QUE FIXA AS NORMAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL 2012.1 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OFERECIDAS NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2012 DO CURSO SEQUENCIAL DE ENSINO SUPERIOR DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, COM FUNCIONAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE CARIÚS, CAMPOS SALES, CRATO, JARDIM, JUAZEIRO DO NORTE E VÁRZEA ALEGRE-CE.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação em vigor, TORNA PÚBLICO o presente TERMO ADITIVO, que altera, em parte o Edital nº003/2011-CEV, que fixa as Normas do Processo de Seleção Especial 2012.1, para preenchimento de vagas oferecidas no 1º semestre letivo de 2012 do Curso Sequencial de Ensino Superior de Formação Específica da Universidade Regional do Cariri – URCA, com funcionamento nos municípios de Cariús, Campos Sales, Crato, Jardim, Juazeiro do Norte e Várzea Alegre-CE.

1. Ficam alterados os itens e subitens 3.1.1, 3.1.2 (alíneas “a, b, c”), 3.2, 4.1.3, 4.2, 4.8, 4.15, 5.1, 6.1, 6.15, passando a terem as seguintes redações:
2. Ficam prorrogadas as inscrições até o dia 09 de Março de 2012, conforme a seguir:
  - “3.1.1. INSCRIÇÃO PRESENCIAL:  
CARIÚS/CE: Secretaria Municipal de Saúde, Rua Raul Nogueira, s/nno horário de 7h00min às 13h00min.  
CAMPOS SALES/CE: Colégio João XXIII, Travessa João XXIII, s/n, Centro – no horário de 18h00min às 21h30min.  
CRATO/CE: Comissão Executiva do Vestibular da URCA, Rua Teófilo Siqueira, 684, Bairro Pimenta, no horário de 8h00min às 17h00min.  
JARDIM/CE: Secretaria Municipal de Saúde, Rua Cel. Teodomiro Filgueira Sampaio, nº155, Centro, no horário de 8h00min 17h00min.  
JUAZEIRO DO NORTE-CE: URCA/Campus Crajubar, Avenida Leão Sampaio, km 0, no horário de 8h00min às 17h00min.  
VÁRZEA ALEGRE/CE: E.E.F.M. Profa. Maria Afonsina Diniz Macêdo, Av. Tenente Antônio Gonçalves, s/n- Bairro Juremal, no horário de 8h00min às 17h00min.”
  - 3.1.2. INSCRIÇÃO ON LINE - As inscrições serão realizadas via INTERNET, pelo site [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular), até o dia 09 de Março de 2012, conforme procedimentos a seguir:
    - a) Após o preenchimento da ficha de inscrição on-line até o dia 09 de Março de 2012, o candidato deverá imprimir o Requerimento de Inscrição, datar, assinar e colar duas fotografias 2x2, recentes e datadas (a partir de 2008), nos espaços reservados para tal fim;
    - b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 09 de Março de 2012, caso contrário a inscrição não será efetivada;
    - c) Anexar à ficha de inscrição devidamente assinada, o comprovante de pagamento original e os seguintes documentos: Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Conclusão do Ensino Médio e 02 Fotos 2x2, recentes e datadas. Em seguida, postar no Correio,

através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, via SEDEX, e endereçar para a Comissão Executiva do Vestibular, sito à Rua Teófilo Siqueira, nº684, CEP: 63.100-010, Crato/CE, até o dia 09 de Março de 2012.”

3.2.O candidato também poderá entregar toda documentação pessoalmente na CEV, no endereço à Rua Teófilo Siqueira, nº684, CEP: 63.100-010, Crato/CE, até o dia 09 de Março de 2012.”

4.1.3. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (Cinquenta reais), que será DEPOSITADA em qualquer agência do Banco do Brasil, em favor da FUNDETEC – PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL 2012.1, conta nº9.102-2, Agência 0094-9/Crato-CE, pagável até o dia 09 de Março de 2012.”

4.2.O simples recolhimento da taxa de inscrição do Processo de Seleção Especial 2012.1, como também o simples preenchimento do Formulário na Internet, não gera qualquer direito de participação no Processo de Seleção Especial. Todo o procedimento para realização da inscrição deverá ser feito até o dia 09 de Março de 2012.”

4.8.Candidato portador de necessidades especiais deverá registrar esta condição na ficha de inscrição, especificando o tipo de deficiência e, se houver necessidade de procedimento especial para a realização de suas provas, fazer requerimento à Comissão até o dia 13 de Março de 2012, solicitando as condições para realização da prova, mediante apresentação de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, sendo obrigatória a entrega da documentação expressa, tendo em vista a realização da prova em condições compatíveis com sua deficiência.”

4.15. A relação dos candidatos com a INSCRIÇÃO INDEFERIDA será divulgada no dia 13/03/2012, no endereço <http://cev.urca.br>. Os candidatos com o nome nessa relação poderão interpor recurso contra o indeferimento de inscrição, apresentando requerimento por escrito com a devida justificativa e prova(s) na Comissão Executiva do Vestibular, em Crato/CE, até às 17h00min do dia 15/03/2012.”

5.1.O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO, documento indispensável para realização das provas, será entregue nos dias 15 e 16 de Março de 2012, no horário das 8h00min às 17h00min, no dia 17 de Março de 2012, no horário de 7h00min às 8h00min, na Unidade de Aplicação das Provas.”

6.1.O Processo de Seleção Especial 2012.1 de que trata este Edital, compreenderá a realização de 01 (uma) prova escrita a ser aplicada no dia 17 de Março de 2012, no horário de 08h30min às 11h30min, no município indicado pelo candidato no ato da inscrição. O endereço da Unidade de Aplicação de Provas será informado no cartão de identificação do candidato.”

6.15. Os recursos poderão ser interpostos à Comissão Executiva do Vestibular, no horário de 8h00min às 17h00min do dia 19 de Março de 2012, através dos seguintes meios:

- a) Pessoalmente, na sede da CEV, localizada na rua Teófilo Siqueira, 684- Crato.
- b) Pelo fax nº(88) 3102-1230,
- c) Pelo e-mail [vestibular@urca.br](mailto:vestibular@urca.br).

3. Os demais itens e subitens do Edital retro mencionado, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, aos 16 de fevereiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

Ricardo Mota Bacurau  
PRESIDENTE DA CEV

\*\*\* \*\*

**PROVIMENTO Nº003/2012 – GR**

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inciso XIII do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto Nº18.136, de 16/09/1986 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986. CONSIDERANDO a necessidade de adequar o prazo de realização das atividades do Processo de Seleção Especial 2012.1 - Curso Sequencial; RESOLVE ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, Art.1º **Aprovar o Termo Aditivo nº003/2012 ao Edital nº003/2011-CEV**, que fixa as Normas do Processo de Seleção Especial 2012.1 - SEQUENCIAL, para admissão no 1º semestre letivo de 2012 no Curso de Gestão em Saúde Pública da Universidade Regional do Cariri – URCA,



que passa a fazer parte integrante deste Provimento. Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI- URCA, em Crato, aos 16 de fevereiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº055/2012** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Reunião para orientações gerais sobre PARFOR RESOLVE AUTORIZAR **NILTON JOSÉ NEVES CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 28 de fevereiro a 1º de março de 2012, a fim de participar da referida Reunião, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento) perfazendo um total de R\$665,96 (seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), mais R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$832,45 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE., no valor de R\$1.538,78 (hum mil, quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.371,23 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e três centavos), de acordo com o art.1º, §1º e sua alínea "b", §2º e §3º do art.4º; §2º do art.5º, art.6º, art.10, classe IV, do Anexo I e Anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, com recursos do PARFOR. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 24 de fevereiro de 2012.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EDITAL Nº01/2012 DE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR - MAS-UVA

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº06/2010 de 13 de maio de 2010, publicado no DOE de 07/06/2010 e consolidado pela Resolução nº001/2010, publicado no DOE de 08/12/2010 que homologou o resultado final do Concurso dos Professores aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, CONSIDERANDO o pedido de desistência do candidato aprovado EVERALDO CESCION, para o cargo de Professor Adjunto I, 40 horas mais D.E. (Dedicação Exclusiva), classificado em 1º lugar para o Curso de Filosofia, publicado no DOE de 28/02/2011, CONSIDERANDO a vacância da desistência do mencionado acima, RESOLVE convocar o candidato **RICARDO GEORGE DE ARAÚJO SILVA**, Classe Assistente, nível D, 40 horas mais D.E. (Dedicação Exclusiva), aprovado em 5º lugar para o Curso de Filosofia, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos – DRH/UVA – na Av. Da Universidade, nº850, Bairro Betânia – Sobral-CE, no horário de 9:00 às 11:30 e de 15:00 às 17:30. O candidato acima mencionado deverá se apresentar munido dos seguintes documentos abaixo, sujeitando-se em consequência do não comparecimento, em desistência. a) Carteira de Identidade – cópia autenticada. b) CPF – Cópia autenticada. c) Título de Eleitor – cópia autenticada. d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada. e) Registro Profissional – cópia autenticada. f) Certificado de reservista (se homem) – cópia autenticada. g) PIS/PASEP – comprovante ou cópia. h) Certidão de nascimento ou casamento – cópia autenticada. i) Certidão de nascimento dos dependentes – cópia autenticada. j) 2 (dois) fotos 3x4. k) Conta corrente no Bradesco. Além da Disposição e Aptidão para assumir o cargo: a) Declaração de que dispõe de 2 (dois) turnos para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA (elaborada e assinada no DRH); b) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará (Cambeba); c) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB – Centro); d) Diploma de graduação – cópia autenticada; e) Certidão ou Declaração que comprove Grau de

Especialista, mestre, Doutor ou Livre Docência; f) Declarar, com firma reconhecida, não ocupar outro cargo ou função pública (inclusive federal e municipal) acumulável com que ora assume na UVA; g) Laudo Médico; h) Apresentar cópia da declaração de bens e valores. Atenciosamente,  
Maria Palmira Soares de Mesquita  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº04/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº04/2009 - FUNCAP/SEBRAE. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **antecipação do prazo** de vigência do Convênio para 31 de janeiro de 2012, a partir de quando começará a contar o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas final. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas não alteradas neste termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Almir Bittencourt da Silva  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 01/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP  
CONTRATADA: **VSL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: Este Contrato tem por objeto o **fornecimento de 03 (três) licenças de uso de software** com a seguintes descrição: 01 (um) CAD compatível com CAM e CAE; 01 (um) CAM compatível com CAD e CAE; 01 (um) CAE compatível com CAD e CAM. Todas as especificações acima estão em estrita conformidade com as especificações contidas no termo de referência anexo do processo nº.09655878-0, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art.24, inciso XXI da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas do contrato em questão FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$54.899,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais). pagos em conformidade com a proposta apresentada pela empresa em tela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.44905200.83.2.00 31200005.19.571.070.13914.22.44905200.83.2. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Almir Bittencourt da Silva, Presidente da FUNCAP e Francisco Valdenor Pereira da Silva, Representante legal da CONTRATADA.

Almir Bittencourt da Silva  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº028/2012** - O SECRETARIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE ANCHIETA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Coordenador - símbolo - DNS - 02, matrícula nº1898761-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Lavras da Mangabeira/CE, no período de 23 à 24/02/2012 a fim de participar da 2ª Conferência de Cultura de Lavras da Mangabeira, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº029/2012** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS**, ocupante do cargo de SECRETARIA ADJUNTA, matrícula nº1898621-3, desta

Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 28/02 à 01/03/2012, a fim de participar de reunião sobre O.S na cidade de São Paulo/SP, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e à cidade de Brasília/DF, no período de 01 à 02/03/2012, a fim de participar do Seminário de Apoio à Elaboração de Planos Estaduais e Municipais de Cultura, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.490,14 (hum mil, quatrocentos e noventa reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$3.418,10 (três mil quatrocentos e dezoito reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº033/2009

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E E O(A) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO. II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do convênio original (“LUZ, CÂMARA E AÇÃO”) até 30 de outubro de 2012 III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de outubro de 2011. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e Bernd Josef Rosemeyer - CPF nº623.772.214-92 - Representante Legal da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº075/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) ASSOCIAÇÃO BREJOSANTENSE DO MOVIMENTO DA CIDADANIA. II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do convênio original “PONTO DE CULTURA ARTENET”, até 30 de outubro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de outubro de 2011. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e JOÃO BOSCO BRASIL SAMPAIO - CPF nº325.771.763-68 - Presidente da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº043/2009

I - ESPÉCIE: ADITIVO A CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ESPORTES JUVENTUDE DE MARACANAÚ – ACEJM. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original (“CULTURARTE MARACANAÚ”), até 30 de outubro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de outubro de 2011 - FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e FRANCISCO ELIZEU BORGES FILHO - Presidente da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº063/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA – ACOAFA. II - OBJETO: **Alteração do plano de trabalho de projeto do convênio original (“PONTO DE CULTURA PORTAL DO CARIRI”)**. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de janeiro de 2012. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e MARINEIDE PINHEIRO DE SOUZA - CPF nº746.336.943-91 - Presidente.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº046/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL FEMININA CARENTE. II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do convênio original “COM TALENTO E EMOÇÃO, ACONTECE A FORMAÇÃO”, até 30 de abril de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 31 de janeiro de 2012. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e MARIA PEDRINA SOUZA SILVA - CPF nº366.110.503-53 - Presidente da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº052/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E E O(A) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAIANA – CAJAZEIRA E ALTO SANTO. II - OBJETO: **Alteração do plano de trabalho de projeto do convênio original (“PROJETO VIDA E ARTE”)**. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de fevereiro de 2012. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e ADRIANO ARAUJO DE LIMA - CPF nº539.024.403-68 - Representante Legal da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº077/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MUQUEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº23.478.159/0001-11. OBJETO: **Execução do projeto: “PONTO DE CULTURA VIVA NO SERTÃO”**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2014. VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.007.19716.03.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.03.33504100.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.03.44504200.00.0.00 27100011.13.392.007.19716.03.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário de Cultura e FRANCISCO AURÉLIO TELES BRITO - CPF nº558.706.863-34 - Presidente da Associação.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº80/2011**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E SOCIAL PAIXÃO NORDESTINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº10.683.769/0001-05. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “PONTO DE CULTURA CAEIRAL NAS ARTES”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2014. VALOR: global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007. A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2011-2012, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2013-2014, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.007.19716.03.44504200.82.2.00; 27100011.13.392.007.19716.03.33504100.82.2.00; 27100011.13.392.007.19716.03.44504200.00.0.00; 27100011.13.392.007.19716.03.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e NYWAMISTON DO NASCIMENTO SILVA - Presidente da Associação.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº088/2011**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **CONSELHO DE ARTICULAÇÃO INDÍGENA DO POVO PITAGUARY** -, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº05.937.954/0001-49. OBJETO: **Execução do projeto: “Iandê mEmé maranongara”**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2014. VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.007.19716.01.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.01.33504100.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.01.44504200.00.0.00 27100011.13.392.007.19716.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e Antônio Leandro Lima de Sousa - CPF nº011.867.273-81 - Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº097/2011**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO MAURITIENSE DE ARTE E TEATRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº11.817.106/0001-07. OBJETO: **Concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “ALAMEDA CULTURAL”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Até 07 de dezembro de 2014. VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.007.19716.08.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.08.33504100.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.08.44504200.00.0.00 27100011.13.392.007.19716.08.33504100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº:805.995.598-53 - Secretário da Cultura e Rosiane Carlos Siqueira - CPF nº:322.476.993-91 - Ass. Mauritiense. de A. e Teatro.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº136/2011**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO VOLTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº35.050.384/0001-31. OBJETO: **Concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “Armazém da Carnaúba: Arte e Memória”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Até 07 de dezembro de 2014. VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.007.19716.07.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.07.33504100.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.07.44504200.00.0.00 27100011.13.392.007.19716.07.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº:805.995.598-53 - Secretário da Cultura e MARIA ADRIANA DA SILVA MAIA - CPF nº:963712343-15 - PRESIDENTE.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº151/2011**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **PONTO DE CULTURA VERDE VIDA ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº03.324.672/0001-40. OBJETO: **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa Mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “PONTO DE CULTURA AÇÕES CULTURAIS PARA POVOS RURAIS”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa



STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) de dezembro de 2014. VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.007.19716.08.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.08.33504100.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.08.44504200.00.0.00 27100011.13.392.007.19716.08.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº:805.995.598-53 - Secretário da Cultura e MARCOS ANTONIO XENOFONTE DE ALMEIDA - CPF nº:346.852.273-87 - Presidente do Ponto de Cultura Verde Vida Arte, Cultura e Educação.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº163/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO JUAZEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº01.908.496/0001-69. OBJETO: **execução do projeto: "NOSSA VIDA, NOSSA ARTE"**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 DE DEZEMBRO DE 2014. VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.007.19716.04.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.04.33504100.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.04.44504200.00.0.00 27100011.13.392.007.19716.04.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e CLÁUDIO ROBERTO JORGE ARAÚJO - CPF nº249.412.848-01 - Presidente da Associação.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº168/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MOVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE MASSAPÉ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº11.422.749/0001-43. OBJETO: **Concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e

Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: "PONTO MASSA". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2014. VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.007.19716.03.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.03.33504100.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.03.44504200.00.0.00 27100011.13.392.007.19716.03.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº:805.995.598-53 - Secretário da Cultura e ANTONIO JOSÉ SOARES - CPF nº:839.325.183-49 - PRESIDENTE DA Ass. COMUNITÁRIA.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e INSTITUTO BRASILEIRO CONSTRUINDO VIDAS, CNPJ nº08210803/0001-82. OBJETO: **Concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a execução do Projeto "1909 – O ANO EM QUE A LUZ FEZ A CURVA". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 de dezembro de 2012. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC e R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), oferecidos de contrapartida pelo conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e Astrid Góes Gomes Freitas - CPF nº020.830.193-34 - PRESIDENTE do INSTITUTO BRASILEIRO CONSTRUINDO VIDAS.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº164/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar o recebimento do material e execução das obras do Projeto de Construção e Recuperação de Habitações - Cooperação Técnica SDA e INCRA, concedendo-lhes 9,0 (nove) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Elano José Rocha de Medeiros	Engenheiro de Pesca. Mat.: 031.993-1-2	V	27/02 à 02/03 e	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	9,0	64,83	583,47	583,47
			05/03 à 09/03/2012					
José Valter Moreira Bezerra	Motorista. Mat.: 200.295-1-x	V	27/02 à 02/03 e	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	9,0	61,33	551,97	551,97
			05/03 à 09/03/2012					
TOTAL								1135,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº168/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSIAS FARIAS NETO**, ocupante do cargo de Coordenador de Programas e Projetos Especiais, matrícula nº407.936-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 27/02/2012 a 02/03/2012, a fim de acompanhar o Secretário da SDA junto ao Banco Mundial em Brasília da negociação final do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Projeto São José III, com previsão de Acordo de Empréstimo em duas etapas totalizando o valor total de US\$ 300 milhões de dólares, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.362,60 (hum mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.389,96 (Hum mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.941,81 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da

Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº184/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de evento de divulgação do PNC e PRONAF, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SDA 21100020.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº184/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
MARCO AURÉLIO CÉSAR DE VASCONCELOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO		2/3/2012	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	0,5	77,10 acrescido de 10%	42,40	42,40
MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN	SUPERVISORA DE NÚCLEO		2/3/2012	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	0,5	77,10 acrescido de 10%	42,40	42,40
ANGELA MARIA BEZERRA VIEIRA	SUPERVISORA DE NÚCLEO		2/3/2012	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	0,5	77,10 acrescido de 10%	42,40	42,40
JOSÉ ARIMATÉA GONÇALVES	COORDENADOR		2/3/2012	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	0,5	77,10 acrescido de 10%	42,40	42,40
EAILDO MACÊDO LUNA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO		2/3/2012	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	0,5	64,83 acrescido de 10%	35,65	35,65

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº185/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº200.156-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Canindé, no período de 27/2 a 2/3/2012 a fim de apoiar o grupo de assentados da Associação dos pequenos produtores rurais de Campo Verde Fazenda São Cristóvão na elaboração dos Processos de Prestação de Contas dos SICs, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um real e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SDA 21100020.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº187/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GILBERTO BARROSO**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº030659-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itaipoca, no período de 23/02/2012 a 24/02/2012, a fim de acompanhar técnico da CODEA ao Assentamento Maceió para tratar de assuntos ligados a Projetos de Pesca, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - PA 25029 PF 2108032010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº190/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO RODRIGUES DE MORAES**, ocupante do cargo de Técnico, matrícula nº002184-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ipeiras e Itaira, no período de 27/02/2012 a 02/03/2012 a fim de vistoriar os módulos sanitários referentes ao convênio com a FUNASA, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - PA 25029 PF 2108032010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1160920 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº0124 - TEJUÇUOCA/2009**

I - ESPÉCIE: 2º Aditivo de Prazo ao Convênio. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogar a vigência do Convênio Nº0124/2009** dia 26 de janeiro/2012 até 21 de maio/2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio nº0124/2009 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 24 de janeiro de 2012- José Nelson Martins de Sousa Secretário do Desenvolvimento Agrário SDA e Francisco Braga Pinto Responsável Legal da Associação Comunitária dos Moradores da Fazenda Açude e Bom Sucesso.

Josias Farias Neto  
COORDENADOR DE PROGRAMA E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº042/2012** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11717225-1 do IDACE, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **EDILSON FERNANDES DE SOUSA**, matrícula nº701216-1-1, que exerceu a função de Técnico de Contabilidade- ADO, ocorrido em 16/10/2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em Fortaleza-Ce, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº043/2012** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11717223-5 do IDACE, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA SARAIVA CRISPIM**, matrícula nº000028.1-X, que exerceu a função de Datilógrafo - ADO - ADO, ocorrido em 08/12/2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em Fortaleza-Ce, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº030/2011**

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA - SEDIADA NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1820 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CEARÁ - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO NA RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 825 - CENTRO - FORTALEZA - CE e **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, NO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)** aos agricultores familiares do referido município, tendo como instrumento norteador o Plano de Ação Municipal - PAM, parte integrante deste convênio, elaborado em conjunto com a Prefeitura Municipal e com os agricultores familiares e suas organizações, tendo como referência o Plano Territorial de desenvolvimento Rural Sustentável - PTDRS e o Colegiado Territorial como instância integradora e fortalecedora do planejamento municipal no enfoque territorial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art.116 da Lei 8.666/93 e mediante cláusulas a seguir. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2011 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - SECRETÁRIO DA SDA - JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e ERICA DE FIGUEIREDO DER HOVANNESSIAN - PREFEITA MUNICIPAL DE PARACURU.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº031/2011**

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA - SEDIADA NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1820 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CEARÁ - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO NA RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 825 - CENTRO - FORTALEZA - CE e **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**, NO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)** aos agricultores familiares do referido

município, tendo como instrumento norteador o Plano de Ação Municipal - PAM, parte integrante deste convênio, elaborado em conjunto com a Prefeitura Municipal e com os agricultores familiares e suas organizações, tendo como referência o Plano Territorial de desenvolvimento Rural Sustentável - PTDRS e o Colegiado Territorial como instância integradora e fortalecedora do planejamento municipal no enfoque territorial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art.116 da Lei 8.666/93 e mediante cláusulas a seguir. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - SECRETÁRIO DA SDA - JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e MANOEL NOVAIS MIRANDA - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRAS.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº032/2011**

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA - SEDIADA NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1820 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CEARÁ - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO NA RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 825 - CENTRO - FORTALEZA - CE e **A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**, NO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)** aos agricultores familiares do referido município, tendo como instrumento norteador o Plano de Ação Municipal - PAM, parte integrante deste convênio, elaborado em conjunto com a Prefeitura Municipal e com os agricultores familiares e suas organizações, tendo como referência o Plano Territorial de desenvolvimento Rural Sustentável - PTDRS e o Colegiado Territorial como instância integradora e fortalecedora do planejamento municipal no enfoque territorial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art.116 da Lei 8.666/93 e mediante cláusulas a seguir. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2011 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - SECRETÁRIO DA SDA - JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e SAMUEL CARLOS TENÓRIO ALVES DE ALENCAR - PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº033/2011**

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA - SEDIADA NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1820 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CEARÁ - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO NA RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 825 - CENTRO - FORTALEZA - CE e **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE**, ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)** aos agricultores familiares do referido município, tendo como instrumento norteador o Plano de Ação Municipal - PAM, parte integrante deste convênio, elaborado em conjunto com a Prefeitura Municipal e com os agricultores familiares e suas organizações, tendo como referência o Plano Territorial de desenvolvimento Rural Sustentável - PTDRS e o Colegiado Territorial como instância integradora e fortalecedora do planejamento municipal no enfoque territorial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2011 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - SECRETÁRIO DA SDA - JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e AGENOR MANOEL RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº034/2011**

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA - SEDIADA NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1820 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CEARÁ - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA



TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO NA RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 825 - CENTRO - FORTALEZA - CE e A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, NO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)** aos agricultores familiares do referido município, tendo como instrumento norteador o Plano de Ação Municipal - PAM, parte integrante deste convênio, elaborado em conjunto com a Prefeitura Municipal e com os agricultores familiares e suas organizações, tendo como referência o Plano Territorial de desenvolvimento Rural Sustentável - PTDRS e o Colegiado Territorial como instância integradora e fortalecedora do planejamento municipal no enfoque territorial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art.116 da Lei 8.666/93 e mediante cláusulas a seguir. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2011 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - SECRETÁRIO DA SDA - JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e ANTONIO SIMÃO LOPES - PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº035/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA - SEDIADA NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1820 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CEARÁ - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO NA RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 825 - CENTRO - FORTALEZA - CE e PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)** aos agricultores familiares do referido município, tendo como instrumento norteador o Plano de Ação Municipal - PAM, parte integrante deste convênio, elaborado em conjunto com a Prefeitura Municipal e com os agricultores familiares e suas organizações, tendo como referência o Plano Territorial de desenvolvimento Rural Sustentável - PTDRS e o Colegiado Territorial como instância integradora e fortalecedora do planejamento municipal no enfoque territorial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art.116 da Lei 8.666/93 e mediante cláusulas a seguir. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2011 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - SECRETÁRIO DA SDA - JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES - PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº036/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA - SEDIADA NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1820 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CEARÁ - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO NA RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 825 - CENTRO - FORTALEZA - CE e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)** aos agricultores familiares do município de Ararendá, tendo como instrumento norteador o Plano de Ação Municipal - PAM, parte integrante deste convênio, elaborado em conjunto com a Prefeitura Municipal e com os agricultores familiares e suas organizações, tendo como referência o Plano Territorial de desenvolvimento Rural Sustentável - PTDRS e o Colegiado Territorial como instância integradora e fortalecedora do planejamento municipal no enfoque territorial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art.116 da Lei 8.666/93 e mediante cláusulas a seguir. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - SECRETÁRIO DA SDA - JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA - PREFEITA MUNICIPAL DE ARARENDÁ.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº48/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar as Fiscais Estaduais Agropecuárias **KARLA MAIA VIEIRA**, matrícula nº169421-1-1 e **RAQUEL SOARES CAVALEIRO DE MACEDO MOREIRA**, matrícula nº169423-1-6, para **compor a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado 1º ETAPA DE VAQUEJADA DO CIRCUITO INTEGRAL MIX, nos dias 02 e 05 de março de 2012, no município de Eusébio/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 02 de março de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº55/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais), para fazer face à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº31 e 32/2012. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº55/2012, DE 06 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
Marcos José Alves de Barros Monteiro	Gerente de Tecnologia da Informação	900,00
Marcos José Alves de Barros Monteiro	Gerente de Tecnologia da Informação	400,00

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº065/2011

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada através da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, na forma de autarquia especial, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, CEP: 60.834-220, doravante denominada ADAGRI, representada neste ato pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG nº1111.486-86, SSP/CE, e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e **UNIÃO DO AGRONEGÓCIO DO VALE DO JAGUARIBE - UNIVALE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.037.304/0001-11, com sede a Trav. Vicente Veloso, nº491, Bairro: Centro, CEP 62.900-000, cidade de Russas, Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Presidente, JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR, portador da Carteira de identidade nº94014031491, SSP/CE e CPF (MF) nº061.232.163-53, residente e domiciliado, fortaleza - CE. OBJETO: Constitui objeto do presente CONVÊNIO, o **apoio logístico** da ADAGRI **aos serviços de monitoramento da mosca-das-frutas**, realizados pela UNIVALE, na Área Livre de Anastrepha grandis (MOSCA-DAS-CUCURBITÁCEAS), que compreende os Municípios de Limoeiro do Norte, Russas, Jaguaruana, Itaipaba, Aracati, Quixeré e Icapuí, assim como, os Municípios da área de tampão Fortim, Palhano, Morada Nova, Beberibe, Tabuleiro do Norte e São João do Jaguaribe. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Convênio nas disposições legais do art.116 e demais aplicáveis, da Lei nº8.666/93, no Decreto nº27.077/2003, na Instrução Normativa CPFPC nº01/2000 e nº02/2003, e no processo administrativo nº11642239-4. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Fortaleza, Ceará, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia oriunda deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente

CONVÊNIO será, a partir da data de sua assinatura, até a data de 11 de outubro de 2014, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, a critério das partes e no interesse do Estado. VALOR: Não haverá repasse financeiro-orçamentário entre as partes Convenientes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI e JOÃO TEIXEIRA JUNIOR - PRESIDENTE DA UNIÃO DO AGRONEGÓCIO DO VALE DO JAGUARIBE/CE.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2012

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - CE**, com CNPJ nº07.391.006/0001-86, e sede à Travessa Aristides Ancilon Aires Alencar, nº51, Centro, Jardim, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Antônio Roriz Neves, com RG nº2002097000970, SSP/CE e CPF nº020.273.033-67, residente e domiciliado em Jardim, Ceará. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará**, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº11670658-9 e no Parecer PROJU nº007/2012. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 23 de Janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO RORIZ NEVES - Prefeito Municipal de Jardim/CE.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2012

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - CE**, com CNPJ nº07.620.701/0001-72, e sede na Rua Manoel Inácio Bezerra, nº192, Centro, Brejo Santo, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Guilherme Sampaio Landim, com RG nº2000002261740, SSP/CE e CPF nº007.626.063-12, residente e domiciliado em Brejo Santo, Ceará. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará**, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº11670491-8 e no Parecer PROJU nº003/2012. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, Ceará, para dirimir dúvidas do Convênio. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 23 de Janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e GUILHERME SAMPAIO LANDIM - Prefeito Municipal de Brejo Santo/CE.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº0041/2012 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº112292976/SPU, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, por quinquênio de efetivo exercício, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados nesta Secretaria, nos termos do art.43 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.45 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312, de 26 de setembro de 1979, e art.105 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910, de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0041/2012 – GAB DE 20 DE JANEIRO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Nº ORDEM	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
01	LUCELIA MARIA SILVA COELHO	PROFESSOR ESPECIALIZADO	076288-2-X	20%	05/03/1999
02	JANY FREIRE MALAQUIAS	PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO PLENO I	076504-1-8	20%	20/04/1999
03	FRANCISCA FERREIRA MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037233-1-3	25%	09/01/1999
04	GERARDA ALVES FRANCO	PROFESSOR ENSINO TÉCNICO MESTRE	038248-1-0	25%	18/01/1999

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº0124/GAB-2012** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **MARCOS PAULO PESSOA MAIA GURGEL**, a partir de 06 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0125/2012 – GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120123960/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **MARIA FERREIRA JUVENCIO RAFAEL**, matrícula nº06038611, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05 ocorrido em 07 de Novembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 07 de Novembro de 2011, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0126/2012 – GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120121321/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **RIVALDO BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº07536917, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 06 ocorrido em 31 de Janeiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 01 de Fevereiro de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/2012/PROCESSO Nº11545309-1

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CRATEÚS, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. ANTONIO ARQUIMEDES MELO MARQUES, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes cláusulas e condições: FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá um prazo até 31 de dezembro de 2012, vigorando a partir da assinatura, podendo ser alterado de comum acordo mediante termo aditivo. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ANTONIO ARQUIMEDES MELO MARQUES - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº005/2012/PROCESSOS Nº09285809-0/10090604-4

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a), Sr(a). RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA, doravante designado CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente Convênio nos termos e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **implantação de 01 (um) Centro(s) de Educação Infantil – CEI(s) (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil, com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças, bem como a operação dos equipamentos, em conformidade com os anexos deste instrumento e pelo prazo estabelecido na Cláusula Décima Primeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência por 5 (cinco) anos, a partir da data da publicação, inclusive a construção e implantação do(s) CEI(s), previstas para os 6 (seis) primeiros meses do Convênio. SUBCLÁUSULA ÚNICA: A vigência poderá ser prorrogada de ofício caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: A CONCEDENTE repassará ao CONVENIENTE recursos financeiros no valor total de R\$1.155.537,02 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos), onde R\$988.477,02 (novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos) serão previstos para construção, R\$121.236,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais), para a aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$45.824,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para aquisição de material de consumo, em 03 (três) parcelas, em conformidade com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula correrá à conta das dotações orçamentárias: a) Componente “Construção”: 22100022.12.365.058.11743.07.44404200.45.0 22100022.12.365.058.11743.07.44404200.00.0 22100022.12.365.058.11743.07.44404200.01.0 22100022.12.365.058.11743.07.44404200.10.1 b) Subcomponente “Material Permanente”: 22100022.12.365.058.11743.07.44404200.45.0 22100022.12.365.058.11743.07.44404200.00.0 22100022.12.365.058.11743.07.44404200.01.0 22100022.12.365.058.11743.03.44404200.10.1 c) Subcomponente “Material de Consumo: 22100022.12.365.058.11744.07.44404100.45.0 22100022.12.365.058.11744.07.33404100.00.0 22100022.12.365.058.11744.07.33404100.01.0 22100022.12.365.058.11743.07.44404200.10.1 SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Componente “Desenvolvimento Institucional” não constará do Cronograma de Desemboço do Convênio e será custeado integralmente pela CONCEDENTE nas seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.365.058.11744.07.33903900.00.0 22100022.12.365.058.11744.07.33903600.00.0 22100022.12.365.058.11744.07.33903200.00.0 22100022.12.365.058.11744.07.33903000.00.0. DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONCEDENTE, RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA - Prefeito Municipal - CONVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de fevereiro de 2012.**

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº CONVÊNIO 007/2012/PROCESSO Nº11604949-9

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, doravante denominada simplesmente SEDUC e ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MISSÃO VELHA, doravante denominado INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente AMELIA MARIA MACEDO LUNA LINARD, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes cláusulas e condições: FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá um prazo até 31 de dezembro de 2012, vigorando a partir da assinatura, podendo ser



alterado de comum acordo mediante termo aditivo. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, AMELIA MARIA MACEDO LUNA LINARD - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº008/2012/PROCESSO Nº11605449-2**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MAURITI**, doravante denominado INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente a Sra. MARIA SOCORRO MONTORIL MOREIRA LEITE, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes cláusulas e condições: FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá um prazo até 31 de dezembro de 2012, vigorando a partir da assinatura, podendo ser alterado de comum acordo mediante termo aditivo. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, MARIA SOCORRO M. MOREIRA LEITE - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº011/2012/PROC Nº11538323-9**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, doravante denominada simplesmente SEDUC e **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARBALHA**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente Sra. DESIREE DE SÁ BARRETO DIAZ GINO, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições: FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação de seu objeto. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, DESIREE DE SÁ BARRETO DIAZ GINO - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº012/2012/PROC Nº11549453-7**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e **FUNDAÇÃO PERPÉtua MAGALHÃES**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente a Sra. DENISE SÁ BENEVIDES MAGALHÃES RIBEIRO, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o

atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições: FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio terá início a partir de 01 janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, DENISE SÁ BENEVIDES M. RIBEIRO - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº013/2012/PROC Nº11733987-3**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, doravante denominada simplesmente SEDUC e o **CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA**, doravante denominada ENTIDADE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. EULER CORIOLANO COSTA, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições. FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio terá início a partir de 01 janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EULER CORIOLANO COSTA - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº015/2012/PROC Nº11734379-0**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, doravante denominada simplesmente SEDUC e o **RECANTO PSICOPEDAGÓGICO DA ALDEOTA**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Diretora MARIA TEREZINHA DE CARVALHO HOLANDA, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições: FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio terá início a partir de 01 janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, MARIA TEREZINHA DE C. HOLANDA - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/2011/PROCESSO Nº11676869-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº009/2011. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela

Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE VÁRZEA ALEGRE**, no Município de Várzea Alegre/CE, doravante denominada simplesmente APAE, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. ANTONIA FEITOSA BITU, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº009/2011, publicado no DOE de 05.05.2011, e de acordo com o processo nº11676869-0, datado em 11.12.2011, regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover a educação planejada, a fim de assegurar o atendimento de pessoas com deficiência intelectual, professores, alunos e comunidade, com vistas à inclusão, conforme Projeto “**APAIXONANDO PELA INCLUSÃO**” da APAE de VÁRZEA ALEGRE, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante do Convênio original, independentemente de transcrição. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 30 de março de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de DEZEMBRO de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ANTONIA FEITOSA BITU - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva, Fortaleza 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº013/2011/PROCESSO Nº11549465-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº013/2011. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PIQUET CARNEIRO/CE**, doravante denominada simplesmente APAE, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. FRANCISCA RONALDA DIANA LACERDA SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº013/2011, publicado no DOE de 10.05.2011, de acordo com o Processo nº11549465-0, datado em 13.10.2011, regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover a educação planejada, a fim de assegurar o atendimento de adolescentes, jovens e pais dos alunos, com vistas à inclusão, conforme Projeto “**POSSIBILIDADES DA INCLUSÃO**” da APAE de PIQUET CARNEIRO, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante do Convênio original, independentemente de transcrição. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 29 de abril de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de janeiro de 2012. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCA RONALDA DIANA L. SILVA - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva, Fortaleza 27 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº189/2007/PROCESSO Nº10317621-7**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº189/2007. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA APAE – TAUÁ**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representado por sua Presidente MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº189/2007, publicado no D.O.E de 25.07.07, de acordo com Justificativa exarada no Processo nº10317621-7, datado em 29.11.2011, regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. II - OBJETO:

O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência, constante do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de dezembro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva, Fortaleza 15 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº087/2009/PROCESSO Nº11549463-4**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº087/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PIQUET CARNEIRO/CE**, doravante denominada simplesmente APAE, neste ato representada por sua bastante procuradora, a Sra. FRANCISCA RONALDA DIANA LACERDA SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº087/2009, publicado no DOE de 09.02.2010, de acordo com o Processo nº11549463-4, datado em 13.10.2011, em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 05 de dezembro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCA RONALDA DIANA L. SILVA - Representante Legal da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva, Fortaleza 27 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº005/2010/PROCESSO Nº11549405-7**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº005/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE LIMOEIRO DO NORTE**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente o Sr. HEITOR DE ASSIS REGES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº005/2010, publicado no DOE de 02.02.2010, de acordo com o Processo nº11549405-7, datado em 11.10.2011, em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de



janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de dezembro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, HEITOR DE ASSIS REGES - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº010/2010/PROCESSO Nº11137669-6**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº010/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE DE MOMBAÇA, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representado por sua Presidente Sra. RAIMUNDA FREITAS DOS SANTOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº010/2010, publicado no DOE de 09.02.2010, de acordo com o Processo nº11137669-6, datado em 18.01.2012, em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave, de acordo com o convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 12 de dezembro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RAIMUNDA FREITAS DOS SANTOS - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº014/2010/PROCESSO Nº11675575-0**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº014/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO PSICOSSOCIAL DO CEARÁ, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente o Sr. JOSÉ CID GURGEL BARRÊTO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº014/2010, publicado no DOE de 09/02/2010, de acordo com o Processo nº11675575-0, datado em 28.12.2011, em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de DEZEMBRO de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOSÉ CID GURGEL BARRÊTO - Presidente do Centro de Integração. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº015/2010/PROCESSO Nº11545247-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº015/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE INDEPENDÊNCIA, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente a Sra. FÁTIMA DE LÚCIA CAMBOIM MOURA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº015/2010, publicado no DOE de 03.03.2010, de acordo com o Processo nº11545247-8, datado em 27.12.2011, regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave, de acordo com o convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 07 de dezembro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FÁTIMA DE LÚCIA CAMBOIM MOURA - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº042/2010/PROCESSO Nº11468318-2**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº042/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SOBRAL, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente o Sr. ANTÔNIO MELO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº042/2010, publicado no DOE de 07.04.2010, de acordo com o Processo nº11468318-2, datado em 13.01.2012, e em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de dezembro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº044/2010/PROCESSO Nº11468322-0**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº044/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE FORQUILHA, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. SANTINA MARIA LOIOLA ARAGÃO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº044/2010, publicado no DOE de 14.04.2010, de acordo com o Processo nº11468322-0, datado em



16.01.2012, em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes cláusulas e condições: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, SANTINA MARIA LOIOLA ARAGÃO - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº019/2011/PROCESSOS Nºs11644623-4/7873160/11**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº019/2011. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) JOANA D'ARC BATISTA CARVALHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº019/2011, publicado no DOE de 10.06.2011, e de acordo com os respectivos processos nºs11644623-4 e 7873160/11, datados em 29.11.2011 e 12.01.2012, regulamentados no art.57, §1º, Inciso VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo desenvolver o Projeto de recuperação e ampliação da EEF Francisco Henrique de Azevedo, no Distrito de Lagoinha, no Município de Paraipaba/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de fevereiro de 2012 até 03 de junho de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 03 de janeiro de 2012. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOANA D'ARC BATISTA CARVALHO - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº001/2009/PROCESSO Nº11549243-7**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº001/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito GEORGE LOPES VALENTIM, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº001/2009, publicado no DOE de 10/06/2009, de acordo com o Processo nº11549243-7, regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações, art.4º, inciso III, Lei nº9394/96 - LDB, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educativas especiais, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de MARANGUAPE, mediante as condições estabelecidas no Projeto, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante do convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de

2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de dezembro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, GEORGE LOPES VALENTIM - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº067/2010/PROCESSOS Nº11467841-3**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº067/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº067/2010, publicado no D.O.E de 02.07.2010, de acordo com justificativa exarada nos respectivos Processos nº11467841-3 datado em 22.09.2011, regulamentados no art.57, §1º, Inciso VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **supressão de valor e a prorrogação do prazo** de vigência ao convênio, que tem por objetivo o Projeto de ampliação e reforma de escolas municipais, no Município de Varjota/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original. CLÁUSULA DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO O valor previsto na Cláusula Segunda, que trata do valor e da forma de pagamento e recursos financeiros, do convênio, ora aditado, fica reduzido em R\$0,68 (sessenta e oito centavos), passando o valor global do Convênio de R\$317.532,22 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte dois centavos) para R\$317.531,54 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), arcando a SEDUC com valor de R\$299.999,32 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), sendo: o valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil), para ampliação de escolas e R\$59.999,32 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), para reforma de escolas e o Município com R\$17.532,22 (dezessete mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte dois centavos), a título de contrapartida, em conformidade com o novo Plano de Trabalho e orçamento constante dos autos. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência, constante do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de outubro de 2011 até 04 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 17 de outubro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº041, SÉRIE 3 ANO IV, de 29 de fevereiro de 2012, página 43, que publicou o Extrato da Ata de Registro de Preços nº012/2012, Pregão Eletrônico nº20110055 - SEDUC - Processos nº11372664-3/11734065-0, celebrado entre a Secretaria da Educação neste ato representada pela Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e as Empresa J.L. GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, representada pelo Sr. José Luciano Gomes e EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME, representada pela Sra. Silvia Karla Lima Ramos de Oliveira. **Onde se lê:** Aos ? dias do mês ? de 20?. **Leia-se:** Aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2012. Fortaleza, 06 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO ESPORTE**

**PORTARIA Nº051/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE**

CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2012. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2012, 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
01	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	489.1.7	A-	42
02'	Antonio Carlos Vieira de Sousa	Operador de Rec. Audiv.	169742.18	A	42
03	Antônio Gilberto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	536.1.9	A	42
04	Antônio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	342.1.5	A	42
05	Augusto Cezar dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	849.1.3	A	42
06	Bérgson Gomes Bezerra	Agente de Administração	000789.1.3	A	42
07	Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	000849.14	A	42
08	Cristiano do Carmo Gemes	Orientador de Célula	169779.1.8	A	42
09	Djanra Maria Silva Mendes	Agente de Administração	827.1.6	A	42
10	Fernanda Lessa Fernandes Fraga	Orientador de Célula	169768.1.4	A/F	42/42
11	Francisco Almeida Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	349.1.6	A	42
12	Francisco Gomes da Silva	Motorista	685.1.9	A	42
13	Joani Barrêra Leandro	Orientador de Célula	169778.1.0	A	42
14	João Bosco da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	169734.1.6	A	42
15	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	337.1.5	A	42
16	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	845.1.4	A	42
17	Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	843.1.X	A	42
18	José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	630.1.0		42
19	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais.	661.1.7	A	42
20,	Manuel Guimarães de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	169731.1.4	A/E	42/42
21	Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	861.1.8	A	42
22	Raimundo Gonçalves Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	169738.1.5	A	42
23	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	162.1.7	A	42
24	Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	874.1.6	A	42
25	Verônica Araújo Benício Lemos	Agente de Administração	866.14	A	42
26	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	858.1.2	A	42

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº05/2011 - IG 691624**  
I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº005/2011. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº005/2011** por mais 31 (trinta e um) dias, com término em 31 de março de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava. Constitui objeto do Convênio a concessão de contribuição corrente à Ciranda da Vida, com a finalidade de administrar o Programa Esporte na Minha Cidade em Fortaleza, que têm como foco fomentar o desenvolvimento humano e a inclusão social, ofertando à população mais carente do interior do Ceará oportunidade de acesso à atividades esportivas de lazer e de recreação, integradas com ações lúdico-pedagógicas. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Clidenor Santos de Souza - Presidente da Ciranda da Vida.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº06/2011 - IG 691312**  
I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº06/2011. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº06/2011** por mais 31 (trinta e um) dias, com término em 31 de março de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava. Constitui objeto do Convênio a concessão de contribuição corrente à Ciranda da Vida, com a finalidade de administrar o Programa Esporte na Minha Cidade, que têm como foco fomentar o desenvolvimento humano e a inclusão social, ofertando à população mais carente do interior do Ceará oportunidade de

acesso à atividades esportivas de lazer e de recreação, integradas com ações lúdico-pedagógicas. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Clidenor Santos de Souza - Presidente da Ciranda da Vida.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**ATO DECLARATÓRIO Nº02/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas - Nuat Aracati, 01 de março de 2012.

Luiz Carlos Rodrigues  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº02/2012 DE 01 DE MARÇO DE 2012

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
ICAPUI COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	11407465-8	06.042.537-7	NF1 n. 951 a 1000	44970/2009

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº010/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.22 DA INST. NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº002;003 e 004/2012 (publicado no D.O.E. de 24; 24/Janeiro e14/Fevereiro/2012 respectivamente). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.398949-2	MOTOVENTURA COM.SERV.EM MOTOS LTDA.
02	06.697176-4	APV TRANSPORTES LTDA.
03	06.698218-9	ELIZABETE FAB.COM.DE MAQ.E DESID.DE P.ALIM.LTDA.
04	06.978218-0	JULIO CARVALHO DE BRITO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 29 de fevereiro de 2012.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº012/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.22 DA INST. NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº006;008;010 e 012/2012 (publicado no D.O.E. de 14 DE FEVEREIRO DE 2012 TODOS). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.8789262	ÂNGELA CASSIA MARINHO DA SILVA ME
02	06.9707464	GRÁFICA F.FLORÊNCIO JATAHY LTDA.
03	06.2129546	F. DE SOUSA FRANCO ME
04	06.1883840	MA. DO CARMO PORTELA SOUSA ME
05	06.1913502	SS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
06	06.5552067	ANTÔNIA REGIANE BASTOS GOMES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 29 de fevereiro de 2012.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº014/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.22 DA INST. NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº014/2012 (publicado no D.O.E. de 14 DE FEVEREIRO DE 2012.). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias

nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 29 de fevereiro de 2012.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº014/2012, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)014/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.362742-6	ROSELIA ALMEIDA DE MESQUITA SOUZA
02	06.369445-0	FCA. CLAUDIA FLORENCIO BANDEIRA
03	06.415384-3	RIBAMAR EVARISTO DE MEDEIROS ME
04	06.563328-8	C. F. FONTENELE FILHO ME
05	06.564353-4	RIBAMAR BARBOSA PRATA ME
06	06.667885-4	JOSE ITAMAR SOUSA CORDEIRO ME
07	06.700998-0	JOSE WESLEY SOUZA DOS SANTOS ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0007**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 14 de fevereiro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0007 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.063278-0	FRANCISCO LEITE DOS SANTOS
02	06.199162-7	M. BEZERRA GONDIM
03	06.206913-6	F. R. V. RODRIGUES ROUPAS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0008**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 14 de fevereiro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0008 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.184489-6	WEBER ANDREDE LEITE
02	06.193953-6	C. J. DA SILVA VESTUARIO
03	06.205550-0	M A DA SILVA TAVARES
04	06.286355-0	MARIA AUXILIADORA PEREIRA ARAUJO



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
05	06.295015-0	SEVERINO FERNANDES DA SILVA MERCEARIA
06	06.317684-0	ENOQUE KLEITON MARTINS TAVARES
07	06.847291-9	FRANCISCO VALDIR NATO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 16 de fevereiro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº2012/0009 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.196182-5	ROBERIO ROCHA SILVA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 27 de fevereiro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2012 DE 02 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.371.783-2	ADONIRAN RABELO MICROEMPRESA	201201428-9
2	06.371.783-2	ADONIRAN RABELO MICROEMPRESA	201201429-1
3	06.371.783-2	ADONIRAN RABELO MICROEMPRESA	201201430-6
4	06.371.783-2	ADONIRAN RABELO MICROEMPRESA	201201432-0
5	06.371.783-2	ADONIRAN RABELO MICROEMPRESA	201201433-2

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 5 de março de 2012.

José Augusto Teixeira

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2012 DE 5 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.402.905-0	LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	201202084-8

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº2012/0010, DATADO DE 27 DE FEVEREIRO  
DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.184965-9	JOSE CLAUDIO ARAUJO PEREIRA
02	06.406150-7	RODRIGUES COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
03	06.564352-6	JOÃO PEREIRA LOPES

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0010/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 01 de março de 2012.

Vandilson Gomes Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0010/2012 DE 01 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.359163-4	J RICHARD M DE FREITAS ME
02	06.390899-9	M E LOPES FREIRE ME
03	06.421747-7	SEBASTIÃO SBOIA ALVES ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

José Augusto Teixeira

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS  
SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2012 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.03065	06.402.905-0	LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	REGISTRO DE ENTRADAS; REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS; REGISTRO DE INVENTARIO; REGISTRO DE SAIDAS; REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DOCUMENTOS FISCAIS TERMO OCORRENCIA; NOTAS FISCAIS DE ENTRADA; NOTAS FISCAIS DE SAIDA; E OUTROS LIVROS OU DOCUMENTOS (FISCAIS OU CONTÁBEIS): LIVRO CAIXA, DAES DOS RECOLHIMENTOS DE ICMS EFETUADOS, CÓPIAS DOS INVENTARIOS DE 2010 E 2011 BEM COMO AS DEMAIS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS NECESSÁRIAS O ANDAMENTO DESTA AÇÃO.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO Nº034/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Serviços de mão de obra Terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da CONTRATANTE na área de Informática. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão nº20110030 de 26/10/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto Estadual nº28.089 de 10.01.2006, com aplicação subsidiária a Lei nº8.666/93, suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizar os serviços nos locais previamente determinados pela SEFAZ durante 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01/03/2012 a 28/02/2013, inclusive, prorrogável de acordo com a legislação, se houver interesse da administração. VALOR GLOBAL: R\$7.489.686,36 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente até o 10º (décimo) dia útil, condicionado a entrega por parte da CONTRATADA, da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e a Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos - CERLOG. Quando da repactuação salarial das categorias através de convenção coletiva de trabalho, será feito o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.20329.22.33903700.00/00. DATA DA ASSINATURA: 29/02/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Saulo Araújo Toscano Júnior, matrícula nº497813-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Sebastião Lopes da Silva - Procurador da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE PENALIDADE

## CONTRATO Nº010/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº115076069 - CONTRATO Nº010/2007 - OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS - APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA - PENA DE MULTA** - Contratante: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ) - Representante Legal da Sefaz/CE: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, Secretário Executivo - Contratada: **CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**. - Representante Legal da Contratada: Vicente Araújo Júnior - FALTA: ATRASO NO PAGAMENTO DE DIÁRIAS - Competência: Setembro de 2011 - DOCUMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: OFÍCIO Nº118/2012 - GABINETE/SEFAZ - Instaurado processo administrativo em epígrafe, em 10 de outubro de 2011, pela Célula de Recursos Logísticos (Cerlog), através do seu Orientador, na qualidade de gestor do contrato,

para aplicação de penalidade, nos termos do Art.87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a cláusula nona, subitem 9.1.4.4. Tendo sido assegurado à CONTRATADA o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa, analisada toda a documentação e os argumentos apresentados, com base nos pareceres jurídicos nº479/2011 e nº026/2012, ambos da Assessoria Jurídica desta Sefaz, a autoridade superior decidiu pela aplicação da penalidade de multa no valor de R\$22.843,61 (vinte e dois mil e oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), nos termos da cláusula nona do contrato, subitem 9.1.4. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Saulo Araújo Toscano Júnior  
ORIENTADOR DA CERLOG

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE PENALIDADE

## CONTRATO Nº010/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº115076085 - CONTRATO Nº010/2007 - OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS - APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA - PENA DE MULTA** - Contratante: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ) - Representante Legal da Sefaz/CE: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, Secretário Executivo - Contratada: **CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**. - Representante Legal da Contratada: Vicente Araújo Júnior - FALTA: ATRASO NO PAGAMENTO DE DIÁRIAS - Competência: Agosto de 2011 - DOCUMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: OFÍCIO Nº108/2012 - GABINETE/SEFAZ - Instaurado processo administrativo em epígrafe, em 10 de outubro de 2011, pela Célula de Recursos Logísticos (Cerlog), através do seu Orientador, na qualidade de gestor do contrato, para aplicação de penalidade, nos termos do Art.87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a cláusula nona, subitem 9.1.4.4. tendo sido assegurado à CONTRATADA o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa, analisada toda a documentação e os argumentos apresentados, com base nos pareceres nº514/2011 e nº019/2012, ambos da Assessoria Jurídica desta Sefaz, a autoridade superior decidiu pela aplicação da penalidade de multa no valor de R\$24.960,13 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta reais e treze centavos), nos termos da cláusula nona do contrato, subitem 9.1.4. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Saulo Araújo Toscano Júnior  
ORIENTADOR DA CERLOG

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº034/2012**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2012 para serviços na área de informática; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, I, a, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar os Requisitos Obrigatórios** constantes no item 1.3. do Termo de Referência; VII - DETALHAMENTO: O item 1.3. do Termo de Referência passa a ter a seguinte redação: “Diploma de conclusão devidamente registrado de curso de nível superior em Análise de Sistemas, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Tecnologia de Processamento de Dados ou Sistema de Informação e outros cursos de nível superior na área de informática, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação”; VIII - VIGÊNCIA: Até 28/02/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 01/03/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Sebastião Lopes da Silva - Procurador da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº06**, de 1º de março de 2012.

**LISTA OS CONTRIBUINTES  
HABILITADOS À ISENÇÃO NA  
AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL  
A SER CONSUMIDO POR EM-  
BARCAÇÕES PESQUEIRAS, NA  
FORMA DO DECRETO Nº27.140,  
DE 21 DE JULHO DE 2003, E  
ESTABELECE OS PROCEDI-  
MENTOS PARA CONCESSÃO  
DO BENEFÍCIO.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições do Convênio ICMS nº58, de 31 de maio de 1996, e do Decreto nº27.140, de 21 de julho de 2003, que prevêem a isenção do ICMS na aquisição de óleo diesel a ser consumido por embarcações pesqueiras, condicionando o benefício ao registro da respectiva embarcação no órgão controlador; Considerando as Portarias nº376, de 8 de dezembro de 2011, e 06, de 11 de janeiro de 2012, baixadas pelo Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, que estabelecem, para o exercício de 2012, a cota anual de óleo diesel atribuída aos Pescadores Profissionais habilitados à subvenção econômica nas aquisições de óleo diesel para embarcações pesqueiras; e Considerando ser imprescindível dar continuidade à aplicação do referido benefício fiscal, incentivando, conseqüentemente, o setor pesqueiro deste Estado, **RESOLVE:**

Art.1º Determinar que somente poderão usufruir da isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e

Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS na aquisição de óleo diesel, de que tratam o Convênio ICMS nº58, de 31 de maio de 1996, e o Decreto nº27.140, de 21 de julho de 2003, os contribuintes proprietários das embarcações constantes dos Anexos I e II desta Instrução Normativa, relativo aos contribuintes integrantes do Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Ceará e Piauí - SINDIPESCA, discriminados, respectivamente, nas Portarias de nº376/2011 e 06/2012, expedidos pelo Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, e no Anexo III desta Instrução Normativa, relativo aos contribuintes registrados na Associação dos Pequenos e Médios Armadores de Pesca de Fortaleza – ASPEMARF, desde que estejam em efetiva atividade operacional.

Parágrafo único. O benefício de que trata esta Instrução Normativa importa no ressarcimento do ICMS relativo ao óleo diesel consumido pela embarcação pesqueira e será concedido mediante comprovação do efetivo consumo na viagem que lhe deu causa.

Art.2º Para obter o benefício de que trata esta Instrução Normativa, o proprietário ou armador da embarcação pesqueira, não inscrito no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), desde que habilitado na forma do art.1º, deverá apresentar à Célula de Gestão dos Macrosegmentos (CEMAS):

I – o formulário constante do Anexo IV desta Instrução Normativa, devidamente preenchido;

II – a prova do registro da embarcação no órgão controlador, conforme indicado na lista constante do Anexo IV;

III – nota fiscal de entrada emitida pelo adquirente ou nota fiscal avulsa emitida pelo Fisco da destinação da produção de pescado da viagem imediatamente anterior;

IV – nota fiscal de compra do combustível utilizado na viagem imediatamente anterior.

Art.3º Acarretará a não concessão, suspensão ou revogação do benefício fiscal:

I – falta de comprovação do cumprimento das obrigações tributárias, principal ou acessória, pelo beneficiário, pessoa física ou jurídica, ou apresentação de informações inverídicas;

II – insuficiência de receita para cobrir as despesas efetuadas no período, inclusive com o óleo diesel consumido para o processo de captura do pescado.

§1º Os armadores, com suas respectivas embarcações pesqueiras, relacionados no Anexo V desta Instrução Normativa, uma vez sanada a irregularidade motivadora da não inclusão, poderão pleitear ao Secretário da Fazenda o retorno ao benefício isencional, que, a seu critério, decidirá ou não pela homologação do pedido.

§2º Na hipótese de homologação do pedido de que trata o §1º deste artigo, os efeitos da isenção do ICMS, relativamente à aquisição de óleo diesel destinado às embarcações pesqueiras, vigorarão a partir da data da respectiva homologação, válida a partir das aquisições subsequentes.

Art.4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e produzindo efeitos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de março de 2012.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO I (PORTARIA Nº376/2011)

SINDIPESCA  
(ART.1º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº06/2012)  
BENEFICIÁRIOS/EMBARCAÇÕES REGULARES

CADASTRAMENTO DAS EMBARCAÇÕES EM SITUAÇÃO REGULAR – EXERCÍCIO DE 2012  
FROTA PESQUEIRA EM OPERAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ – SINDIPESCA

NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P.M.P.A	Previsão Consumo Diesel no Período de Janeiro a Dezembro	Previsão de Valor RS
Antonio Edilson de Sousa 569.438.223-49	PATRICIA PILAR 161-005946-8	CE00022716	20.218,38	6.682,68
	PATRICIA PILAR II 163-003944-6	CE00007104	26.957,84	8.910,24
Antonio Cesar Braga de Couto 465.843.743-00	ACC PESCA I 163-004102-5	CE00007210	47.148,48	15.583,75
Antonio Neles Rodrigues 809.635.013-72	ALADIN 163-004320-6	CE00037967	21.216,82	7.012,69
Benedito Benits Ribeiro Monteiro 221.065.023-20	JANAINA III 161-005882-8	CE00018961	20.218,38	6.682,68
Benitz Regis Lima Monteiro 017.994.203-45	MAYANA I 161-005863-1	CE00048690	41.185,58	13.612,86
Cecilia Maria Nunes da Costa 702.379.053-53	SENHOR DO BONFIM DA BAHIA 162-001729-6	CE00038787	56.162,16	18.563,00



NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P.M.P.A	Previsão Consumo Diesel no Período de Janeiro a Dezembro	Previsão de Valor R\$
Cicera Maria Nunes da Costa 672.207.953-91	SÃO FRANCISCO I 162-001778-4	CE00024508	33.697,30	11.137,80
Ciro João Nunes da Costa 722.565.673-20	RIO PIRANGI 162-001620-6	CE00038791	43.219,44	14.285,11
	SANTO ANTONIO DA BARRA 162-001884-5	CE00024398	41.185,58	13.612,86
Claudia Aila Araujo 683.838.003-04	ELISANGELA I 161-005268-4	CE00016817	20.218,38	6.682,68
	ELISANGELA II 162-000751-7	CE00016821	20.218,38	6.682,68
Fernanda Matos Ramos 687.271.603-78	RIO BRANCO II 161-005809-7	CE00023670	16.848,65	5.568,90
Fernando Antonio de Sousa 005.788.003-64	LUDMILA 163-003845-8	CE00020534	26.957,84	8.910,24
Francisco Danilo dos Santos 899.110.403-72	IDJANE 161-005440-7	CE00018519	22.464,86	7.425,20
Francisco Deusimar Alves 426.767.033-15	ASA VERDE 161-004666-8	CE00014541	14.976,58	4.950,13
Francisco José da Silva 236.195.463-04	PORTO PESCA VII 163-004203-0	CE00007316	33.003,94	10.908,63
Francisco Zuquinha Costa 457.012.023-72	ANA ROSA 161-005435-1	CE00014067	17.223,06	5.692,65
Idjane Kelly Lima Monteiro 912.909.023-72	CRUZEIRO DO SUL 161-004275-1	CE00016025	17.971,89	5.940,16
Jeovah Coelho Colares 102.208.443-72	LIDER V 163-002001-0	CE00038811	82.509,84	27.271,56
	PROPESCA VI 161-003421-0	CE00095805	44.791,06	14.804,57
Joana Viana de Matos Ramos 786.792.493-00	RODOUFO 161-005839-9	CE00023874	22.839,28	7.548,95
José Rubens Rodrigues 569.397.873-72	IARA PESCA 161-005942-5	CE00018499	26.957,84	8.910,24
José Vilmar Monteiro 837.912.803-68	BRASIPESCA II 161-003309-4	CE00015171	22.464,86	7.425,20
José Vilmarcilio de Sousa Monteiro 030.585.473-90	SHEILA 141-010901-1	CE00024990	33.697,30	11.137,80
Josinildo Ferreira Rodrigues 024.247.873-52	LAIANA 163-004238-2	CE00038849	28.289,09	9.350,25
José Bonifácio Rodrigues 805.500.703-97	PARAISO III 163-003784-2	CE00022638	26.957,84	8.910,24
José Edmar Silva Santos 921.460.583-15	ANA MILENE 163-004312-5	CE00007330	28.289,09	9.350,25
José Rubens Rodrigues Filho 041.812.863-47	WELLITON II 163-004167-0	CE00038837	29.467,80	9.739,84
José Simão de Oliveira 356.385.593-53	19 DE JANEIRO I 161-005954-9	CE00013387	30.889,08	10.208,84
João Cezar Costa 713.421.413-34	SÃO MANOEL I 161-003715-4	CE00024764	20.218,38	6.682,68
Luis Gilberto Braga de Couto 377.868.063-34	SOL 163-004285-4	CE00038861	42.433,63	14.025,38
Manoel Braga Monteiro Neto 907.021.403-25	ADRIELE 163-004281-1	CE00038875	28.289,09	9.350,25
Marcos Roberio Ribeiro Monteiro 377.885.663-49	FRANTYSCA 163-003785-1	CE00017807	26.957,84	8.910,24
	JUNIOR IV 161-005877-1	CE00029538	20.218,38	6.682,68
	MINISTRO II 163-003912-8	CE00021488	38.939,10	12.870,35
Maria de Fatima Santos 507.299.933-53	PANAMA II 163-003796-6	CE00038899	26.957,84	8.910,24
Maria Eurides Braga Oliveira 362.451.353-20	LUANA DO PORTO 163-004314-1	CE00007344	28.289,09	9.350,25
Maria Silva de Albuquerque 417.458.333-15	TROVÃO AZUL 161-006509-3	CE00006898	26.957,84	8.910,24
Miguel Alves de Sousa 767.643.703-20	SÃO FRANCISCO III 163-004234-0	CE00038907	13.358,74	4.415,40
MM Monteiro Pesca e Exportação Ltda 03.445.678/0001-76	ELISANGELA III 161-005436-9	CE00028430	29.204,32	9.652,76
	TATIANA II 163-003862-8	CE00032029	26.957,84	8.910,24
Pedro Agoba Braga de Couto 275.838.213-04	NATAMIA 163-003805-9	CE00039677	26.957,84	8.910,24
	SILVIANE 161-005979-4	CE00006870	26.957,84	8.910,24
Raimunda Nunes da Costa 382.464.653-68	FREI DAMIÃO 162-001238-3	CE00039057	40.076,21	13.246,19
	PADRE CICERO 162-000849-1	CE00039061	40.076,21	13.246,19
Raimundo Luiz Costa Rodrigues 190.492.423-91	MÃE DAGUA 163-004349-4	CE00039007	21.216,82	7.012,69
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>		<b>1.402.313,63</b>	<b>R\$463.498,94</b>

## ANEXO II (PORTARIA Nº06/2012)

SINDIPESCA  
(ART.1º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº06/2012)  
CADASTRAMENTO DAS EMBARCAÇÕES EM SITUAÇÃO REGULAR – EXERCÍCIO DE 2012  
FROTA PESQUEIRA EM OPERAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ – SINDIPESCA

NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P.M.P.A	Previsão Consumo Diesel no Período de Janeiro a Dezembro	Previsão de Valor R\$
José Edmar da Silveira 031.285.553-20	SILVEIRA II 161-004968-3	CE00025056	2.246,49	742,52
	SILVEIRA III 183-005499-6	CE00025068	35.943,78	11.880,32

NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P.M.P.A	Previsão Consumo Diesel no Período de Janeiro a Dezembro	Previsão de Valor R\$
José Josimar Fonteles Chaves 370.493.053-91	NEUMA I 163-003871-7	CE00022004	41.185,58	13.612,86
José Simão da Costa 358.397.243-00	VENICIUS 162-000892-1	CE00026720	41.185,58	13.612,86
João Muniz de Freitas 017.917.023-68	CLAUDIA LUCIA 162-000817-3	CE00015737	42.683,24	14.107,88
	J.M. I 161-005639-6	CE00019231	22.464,86	7.425,20
	J.M. II 161-005640-0	CE00015589	22.464,86	7.425,20
	J.M. III 163-003858-0	CE00019245	22.464,86	7.425,20
	J.M. IV 163-003869-5	CE00019257	22.464,86	7.425,20
	J.M. V 163-003857-1	CE00019269	22.464,86	7.425,20
Maria Zilza da Costa Braga 430.963.873-20	REBECA I 161-005953-1	CE0006856	28.289,09	9.350,25
Rosa Helena Monteiro 980.571.033-53	ANA SARA I 163-004298-6	CE0007328	21.216,82	7.012,69
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>		<b>325.074,88</b>	<b>R\$107.445,38</b>

## ANEXO III

## ASPEMARF

(ART.1º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº06/2012)

CADASTRAMENTO DAS EMBARCAÇÕES EM SITUAÇÃO REGULAR – EXERCÍCIO DE 2012  
FROTA PESQUEIRA EM OPERAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ – ASPEMARF

NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P.M.P.A	Previsão Consumo Diesel no Período de Janeiro a Dezembro	Previsão de Valor R\$
Alan Henrique Soares 026.460.493-82	FRAJOLA 161-003201-2	CE00006678	29.204,32	9.652,76
Antonio Maria Marinho Costa 048.749.603-59	D. RDA 161-005492-0	CE00016587	17.971,89	5.940,16
Antonio Trajano Alves 674.386.013-15	LUIZ DOS REIS II 161-006519-1	CE00006918	41.185,58	13.612,86
Francisco Alves Pereira 429.898.763-91	ALEXSANDRA 161-006227-2	CE00041346	29.204,32	9.652,76
Francisco Carlos Costa 228.381.043-49	PERNALONGA 161-005687-6	CE00040348	28.455,49	9.405,25
Francisco Esdras Banhos Sudário 220.780.703-91	ATOS I 161-004864-4	CE00040434	29.204,32	9.652,76
	ATOS III 161-003432-5	CE00040470	29.204,32	9.652,76
	SALMO 139 161-006135-7	CE00040538	35.943,78	11.880,32
Francisco Gilvandro de Freitas Santos 491.128.723-34	GEISIVANDO 161-006099-7	CE00040590	35.943,78	11.880,32
	GILBERTO 163-001647-1	CE00040658	29.204,32	9.652,76
	GILDEMBERG 161-003698-1	CE00040610	29.204,32	9.652,76
Francisco Pereira da Silva 113.957.703-44	RIO TEJO 161-005482-2	CE00023776	17.971,89	5.940,16
Idermiza Peixoto Gurgel 061.875.013-49	ANDREPOLI 161-005046-1	CE00006736	40.076,21	13.246,19
Jefferson Rodrigues Valente 058.253.313-95	PAULINHO 162-001257-0	CE00037567	48.673,87	16.087,93
José Glayson Nogueira Batista 388.216.993-15	JERICO 162-001284-7	CE00019137	17.971,89	5.940,16
José Maria Barbosa 512.277.037-91	BOA VONTADE 162-001772-5	CE00015039	28.081,08	9.281,50
José Nilton Barreto 053.250.993-53	MILA II 161-005853-4	CE00048330	29.204,32	9.652,76
José Wellington dos Santos 671.297.903-00	JOÃO CLAUDIO 161-005791-1	CE00041478	35.943,78	11.880,32
João Claudio Matias Rodrigues 011.884.778-38	JOSÉ CLAUDIO 161-006053-9	CE00041928	35.943,78	11.880,32
	JULIA 161-003571-2	CE00019661	14.602,16	4.826,38
Luiz Felix dos Santos 054.011.353-00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS 162-001776-8	CE00041754	34.071,71	11.261,55
Marcos Antonio Nogueira Batista 731.176.843-87	BIDYS II 161-004922-5	CE00014959	17.971,89	5.940,16
Maria de Fatima Martins Rodrigues 262.502.413-53	VIRGEM APARECIDA 162-001622-2	CE00041824	38.190,27	12.622,84
Maria Gorete de Oliveira Santos 073.934.233-91	ANA CRISTINA II 161-004932-2	CE00014017	13.478,92	4.455,12
Maria Helena Barbosa Barreto 060.306.103-68	MILA 162-001805-5	CE00041838	25.460,18	8.415,23
Paulo Luiz Gomes dos Santos 321.955.083-53	CARLOS AUGUSTO 161-006403-8	CE00047736	43.219,44	14.285,11
Paulo Roberto Moreira Gurgel 042.775.543-34	N.S. DOS NAVEGANTES II 162-001880-2	CE00040898	13.853,33	4.578,87
Raimundo Adriano dos Santos 028.873.803-97	IVONALDO 161-003956-4	CE00041874	38.190,27	12.622,84
Raimundo Garcia da Silva Junior 356.285.453-68	IZABELA 161-005988-3	CE00018867	14.602,16	4.826,38
Raimundo José Pereira Bezerra 472.151.863-34	04 DE JULHO 162-001400-9	CE00013379	19.095,13	6.311,42
Samuel da Silva Alexandre 036.791.493-01	GABRIELLE I 161-005818-6	CE00017857	20.218,38	6.682,68

NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P.M.P.A	Previsão Consumo Diesel no Período de Janeiro a Dezembro	Previsão de Valor R\$
Sandra valda Nogueira dos Santos 316.920.283-91	VANIA ADRIANA 161-003438-4	CE00025690	38.190,27	12.622,84
Sofia Hellen Alexandre Pires 053.520.133-83	AMIGO DE DEUS 161-006559-0	CE00041908	51.863,33	17.142,13
	DIVINA PROVIDENCIA 163-004060-6	CE00041896	35.361,36	11.687,81
	DOM LUIS I 183-005949-1	CE00024356	35.361,36	11.687,81
	PRINCIPE DA PAZ 161-006419-4	CE00041916	43.219,44	14.285,11
<b>TOTAL</b>			<b>1.085.542,86</b>	<b>R\$358.799,09</b>

## ANEXO IV

(ART.2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº06/2012)

EMBARCAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 POTÊNCIA DO MOTOR PRINCIPAL: \_\_\_\_\_  
 CAPACIDADE TOTAL DO TANQUE (LITROS) : \_\_\_\_\_

## RECEITAS DA EMBARCAÇÃO

DATA	NOTA FISCAL Nº E SÉRIE	PRODUTO	QUANTIDADE	ADQUIRENTE/ VENDEDOR	CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE/ VENDEDOR	VALOR RECEBIDO
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA EMBARCAÇÃO</b>						

## ANEXO V

(ART.2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº06/2012)  
 CADASTRAMENTO DAS EMBARCAÇÕES EM SITUAÇÃO IRREGULAR – EXERCÍCIO DE 2012  
 FROTA PESQUEIRA EM OPERAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ – SINDIPESCA

NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P.M.P.A	Previsão Consumo Diesel no Período de Janeiro a Dezembro	Previsão de Valor R\$
Antonia de Lourdes dos Santos de Araujo 371.177.423-72	ALTO ALEGRE IV 163-003872-5	CE00007056	43.219,44	14.285,11
Antonio Zeferino Veras Neto ME 08.951.422/0001-54	CAPITÃO CAVERNA 161-003180-6	CE00094819	29.204,32	9.652,76
	MESTRE PEDRO 163-004086-0	CE00011847	43.219,44	14.285,11
	PAPALEGUAS 163-003114-3	CE00094827	29.204,32	9.652,76
	PEPELEGAL 163-003854-7	CE00018961	37.718,78	12.467,00
Janio Pessoa do Nascimento 785.647.783-00	DIPESCA VI 163-003776-1	CE00048640	43.219,44	14.285,11
Jeovah Coelho Colares 102.208.443-72	LIDER V 163-002001-0	CE00038811	82.509,84	27.271,56
	PROPESCA VI 161-003421-0	CE00095805	44.791,06	14.804,57
Joana Viana de Matos Ramos 786.792.493-00	RODOUFO 161-005839-9	CE00023874	22.839,28	7.548,95
Josmailo Sotero de Araújo 847.616.443-20	RECRUTA ZERO 161-005391-5	CE00011859	104.905,37	34.673,85
José Alberto Gomes de Araújo 001.544.503-83	ESTRELA IV 163-003753-2	CE00006990	43.219,44	14.285,11
José Gesualdo Couto de Oliveira 815.922.213-00	DIAMANTINA 163-0043000-1	CE00038825	42.433,63	14.025,38
José Gomes de Araújo 234.945.493-20	ANDORINHA V 163-003765-6	CE00007006	43.219,44	14.285,11
	ANDORINHA VI 163-003826-1	CE00007018	45.183,96	14.934,43
	ANDORINHA VII 163-003827-0	CE00007020	45.183,96	14.934,43
	ANDORINHA VIII 163-003856-0	CE00007126	43.219,44	14.285,11
	ANDORINHA X 163-004108-4	CE00007238	43.219,44	14.285,11
José Jesus Conceição Silva 275.893.903-72	PERNALONGA 163-003072-4	CE00048258	43.219,44	14.285,11
José Gomes de Araújo 234.945.491-20	ANDORINHA IV 163-003649-8	CE00006988	45.183,96	14.934,43
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>		<b>874.914,00</b>	<b>289.181,00</b>



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº07, de 5 de março de 2012.

**ALTERA DISPOSITIVOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº49, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE ACERCA DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES FISCAIS POR MEIO DO SISTEMA DE CONTROLE DA AÇÃO FISCAL (CAF), OU OUTRO QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LO.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de alterar dispositivos da Instrução Normativa nº49/2011, compatibilizando-os com as reais necessidades de operacionalizar, de forma efetiva, o Sistema de Controle da Ação Fiscal (CAF), RESOLVE:

Art.1º Os dispositivos abaixo da Instrução Normativa nº49, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe acerca dos procedimentos relativos ao desenvolvimento das ações fiscais por meio do Sistema de Controle da Ação Fiscal (CAF), ou outro que venha a substituí-lo, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – o §2º do art.3º:

Art.3º [...] ]

[... ]

§2º O ato designatório denominado Mandado de Ação Fiscal, a que se refere o inciso II do caput deste artigo, poderá ser expedido, nos termos do §5º do art.821 do Decreto nº24.569, de 1997, por uma das autoridades administrativas abaixo indicadas:

I – o Secretário da Fazenda, um dos coordenadores da Coordenadoria de Administração Tributária (CATRI), o coordenador da Coordenadoria de Execução Tributária (COREX), o coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal (CEPAF), os supervisores de Núcleos de Auditoria Fiscal e os orientadores:

- a) de Células de Execução da Administração Tributária (CEXATs);
- b) da Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos (CESEC);
- c) da Célula de Gestão Fiscal dos Macrosegmentos Econômicos (CEMAS);
- d) da Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior (CESUT);
- e) da Célula de Laboratório Fiscal (CELAB);
- f) da Célula de Revisão Fiscal (CEREF);
- g) da Célula de Pesquisa e Análise Fiscal (CEPAD);

[... ]” (NR)

II – Alterações dos §§3º e 4º do art.5º:

“Art.5º [...] ]

[... ]

§3º Quaisquer ações fiscais previstas no §1º do art.1º desta Instrução Normativa poderão ser refeitas, em relação ao mesmo fato e período de tempo anteriormente fiscalizado.

§4º Para os efeitos do §3º deste artigo, as ações fiscais poderão ser refeitas nos termos abaixo:

I – repetição fiscal, ato administrativo destinado a reexaminar a ação fiscal anteriormente realizada, podendo constituir quaisquer créditos tributários, desde que não alcançados pela decadência, por meio de portaria, quando expedida pelo Secretário da Fazenda, ou por meio de Mandado de Ação Fiscal, quando expedida por um dos Coordenadores da CATRI, nos termos do art.819, caput, e §3º, do Decreto nº24.569, de 1997;

II – reconstituição do crédito tributário, ato administrativo destinado a efetuar o lançamento anulado anteriormente ou extinto sem análise do mérito, por meio de Portaria ou de Mandado de Ação Fiscal.

III – inclusão de mais um parágrafo, alteração do §2º e renumeração dos §§3º e 4º do art.9º para, respectivamente, §§4º e 5º:

“Art.9º [...] ]

[... ]

§2º Para efeito de apresentação da documentação necessária à realização dos trabalhos de fiscalização ou de sua conclusão, o agente do Fisco deverá identificar o sujeito passivo da emissão do Mandado de Ação Fiscal ou Portaria, Termo de Início de Fiscalização, Termo de Intimação, Termo de Notificação, Auto de Infração, Termo de Conclusão de Fiscalização e demais documentos utilizados na ação fiscal.

§3º A cientificação da apresentação da documentação imprescindível aos trabalhos de fiscalização ou sua conclusão, de que trata o §2º deste artigo, deverá recair, necessariamente, na pessoa do titular, sócio ou representante legal da empresa, no endereço do estabelecimento da empresa em situação ativa no cadastro da SEFAZ, ou, quando for o caso, no endereço domiciliar do titular, sócio ou representante legal da empresa.

§4º Nos casos de procedimento administrativo indicado no §4º do art.1º, este deverá ser encerrado, tendo como motivo o fato de a empresa encontrar-se fechada ou desativada, ao tempo que o agente do Fisco solicitará ao seu superior hierárquico a emissão de um ato designatório, com a finalidade de proceder à devida auditoria fiscal, nos termos do §§2º e 3º deste artigo.

§5º Esgotados os prazos previstos na legislação, sem que o contribuinte tenha atendido as exigências dos respectivos termos, conforme previsto nos §§2º e 3º deste artigo, o agente do Fisco deverá colher provas documentais e informações através dos sistemas corporativos da Sefaz, tais como Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), DIEF, EFD, TEF, Cometa, SITRAM, dentre outros, e, se for o caso, efetuar o lançamento do respectivo crédito tributário, independentemente da lavratura de Auto de Infração por embarço à fiscalização.

Art.2º Os Anexos III, IV, V e VI da Instrução Normativa nº49, de 29 de dezembro de 2011, passam a vigorar de acordo com os Anexos I, II, III e IV desta Instrução Normativa.

Art.3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir do dia 5 de março de 2012.

Art.4º Permanecem em vigor, até o dia 4 de março de 2012, as Instruções Normativas nº07/2004, 06/2005, 38/2005, 17/2008, e inciso III do Art.24 da Instrução Normativa nº33, de 1993.

Art.5º Ficam revogados os arts.19 e 20 da Instrução Normativa nº49, de 29 de dezembro de 2011.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 5 de março de 2012.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº07/2012**

**TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
(coordenação)  
(órgão executor)

TERMO DE INICIO DE FISCALIZACAO Nº \_\_\_\_\_  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL nº \_\_\_\_\_ Portaria nº \_\_\_\_\_

Modalidade de Ação Fiscal: \_\_\_\_\_

Período Fiscalizado: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Contribuinte: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

CNAE-Fiscal: \_\_\_\_\_

Regime de Recolhimento: \_\_\_\_\_

Hora e Data de Emissão: \_\_\_:\_\_\_ - \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nesta data, iniciamos a fiscalização do contribuinte acima citado intimando-o a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, os seguintes documentos fiscais ou contábeis:

- ( ) Notas Fiscais de Entradas e de Saídas, exceto Notas Fiscais Eletrônicas (NFe);
- ( ) Livro Registro de Controle de Produção e Estoque, no caso de Indústria;
- ( ) Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos Ocorrências (RUDFTO);
- ( ) Arquivo eletrônico no formato DIEF ou EFD, caso os itens das notas fiscais e dos Inventários do período, não tenham sido transmitidos à SEFAZ;
- ( ) Arquivo eletrônico no formato do Convênio 115/03, nos casos de empresas de Comunicação e Energia Elétrica, caso não tenha sido transmitido à SEFAZ;

Obs.: Caso a empresa tenha transmitido os arquivos eletrônicos acima ou os tenha entregue à Auditoria, ficará dispensada da entrega dos Livros Fiscais em papel.

Outros Documentos (especificar):

Fica o contribuinte sob ação fiscal no período de \_\_\_\_ dias contados a partir da ciência e, para constar, lavramos o presente Termo, suspendendo seu direito à espontaneidade prevista no Parágrafo Único do Art.138 (CTN) e a consulta prevista no art.884 do Dec. 24.569, de 1997.

FISCAL(IS):

(Assinatura e Carimbo)

(Assinatura e Carimbo)

CIENTE: Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

(Assinatura do Contribuinte ou Representante Legal)

Local e data:

CONTRIBUINTE: PARA CONSULTAR SUAS ACOES FISCAIS EM ANDAMENTO ATRAVES DO SERVICO DE SENHAS ACESSE: WWW.SFAZ.CE.GOV.BR\NUCLEO DE ATENDIMENTO ELETRONICO\SERVICOS\AÇÃO FISCAL

1ª. Via - Processo 2ª. Via - Contribuinte 3ª. Via - Órgão Emitente

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº07/2012

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
(coordenação)

(órgão executor)

TERMO DE CONCLUSAO DE FISCALIZACAO Nº \_\_\_\_\_  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL nº \_\_\_\_\_ Portaria nº \_\_\_\_\_

Modalidade de Ação Fiscal: \_\_\_\_\_

Período Fiscalizado: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Contribuinte: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

CNAE-Fiscal: \_\_\_\_\_

Regime de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Recolhimento: \_\_\_\_\_

Hora e Data de Emissão: \_\_: \_\_ - \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Nesta data, damos por concluída a fiscalização no estabelecimento do contribuinte acima citado, apresentando o seguinte resultado:

\_\_\_\_\_ Auto(s)  
de Infração lavrado(s) na presente ação fiscal:

N. Auto	Moeda	ICMS	Multa	Lavratura

Para constar e produzir efeito legal, lavramos o presente Termo, que vai assinado por nós e pelo contribuinte ou seu representante legal.

FISCAL(IS):

CIENTE:

(Assinatura e Carimbo)

Data \_\_/\_\_/\_\_\_\_

(Assinatura e Carimbo)

Local e data:

(Assinatura do Contribuinte ou Representante Legal)

CONTRIBUINTE: PARA CONSULTAR SUAS ACOES FISCAIS EM ANDAMENTO ATRAVES DO SERVICO DE SENHAS ACESSE: WWW.SFAZ.CE.GOV.BR\NUCLEO DE ATENDIMENTO ELETRONICO\SERVICOS\AÇÃO FISCAL

1ª. Via - Processo 2ª. Via - Contribuinte 3ª. Via - Órgão Emitente

ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº07/2012

TERMO DE INTIMAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
(coordenação)

(órgão executor)

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL nº \_\_\_\_\_ Portaria nº \_\_\_\_\_

Modalidade de Ação Fiscal: \_\_\_\_\_

Período Fiscalizado: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Contribuinte: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

CNAE-Fiscal: \_\_\_\_\_

Regime de Recolhimento: \_\_\_\_\_

Hora e Data de Emissão: \_\_: \_\_ - \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Conforme dispõe os arts.815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), fica o contribuinte acima INTIMADO:

O não atendimento à presente INTIMAÇÃO no prazo de \_\_\_\_\_ dias acarretará sanções previstas na legislação do ICMS.

FISCAL(IS)

CIENTE:

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

(Assinatura e Carimbo)

(Assinatura e Carimbo)

(Ass. Contrib. ou Repres. Legal)

CONTRIBUINTE: PARA CONSULTAR SUAS ACOES FISCAIS EM ANDAMENTO ATRAVES DO SERVICO DE SENHAS ACESSE: WWW.SFAZ.CE.GOV.BR\NUCLEO DE ATENDIMENTO ELETRONICO\SERVICOS\AÇÃO FISCAL

1ª. Via - Processo 2ª. Via - Contribuinte 3ª. Via - Órgão Emitente

ANEXO IV DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº07/2012

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA FAZENDA

(coordenação)

(órgão executor)

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

MANDADO DE AÇÃO FISCAL nº \_\_\_\_\_ Portaria nº \_\_\_\_\_

Modalidade de Ação Fiscal: \_\_\_\_\_

Período Fiscalizado: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Contribuinte: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

CNAE-Fiscal: \_\_\_\_\_

Reg. Recolhimento: \_\_\_\_\_

Hora e Data de Emissão: \_\_: \_\_ - \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Conforme dispõe os arts.824, 825 e 880 do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), fica o contribuinte acima notificado a recolher, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do ciente desta, ICMS no valor de R\$ \_\_\_\_\_, e demais acréscimos legais no ato do pagamento, correspondente a:

A falta de atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis.

FISCAL(IS)

CIENTE:

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

(Assinatura e Carimbo)

(Assinatura e Carimbo)

(Ass. Contrib. ou Repres. Legal)

CONTRIBUINTE: PARA CONSULTAR SUAS ACOES FISCAIS EM ANDAMENTO ATRAVES DO SERVICO DE SENHAS ACESSE: WWW.SFAZ.CE.GOV.BR\NUCLEO DE ATENDIMENTO ELETRONICO\SERVICOS\AÇÃO FISCAL

1ª. Via - Processo 2ª. Via - Contribuinte 3ª. Via - Órgão Emitente

\*\*\* \*\*

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 23 de fevereiro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 12/01133 1-7 Mc Construtora E Prestadora De Serviços Ltda, 12/011924-2 Rodoveras Transportes E Locacao De Veiculos Automotores Ltda, 12/012271-5 D & M Construcões E Prestacao D e Serviços Graficos Ltda, 12/014934-6 Imobiliária Alvorada Ltda, 12/017036-1 Marquis e 6 Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/017037-0 Marquise 8 Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/017038-8 Marquise 7 Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/017568-1 L J Terceirização De Mão De Obra Ltda, 12/017570-3 3 D Entretenimento Ltda, 12/018621- 7 Agropecuária E Aquicultura K L R Ltda, 12/019059-1 M. Aguiar 2 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 12/019106-7 Kerdos Consultoria Empresarial E Imobiliária Ltda, 12/019444-9 Belpar Participações Ltda, 12/019445-7 Beli Participações Ltda, 12/020079 -1 Retifica Jadiesel Ltda, 12/020132-1 Nossa Renda Comercio Importacao E Exportacao Ltda, 12/020164-0 Set Serviços E Locacao Terceirizadas Ltda, 12/020195-0 Realiza Imobilis Ltda, 12/020242-5 C R Construtora Ltda, 12/020247-6 Activerde Produtos Ecologicos Ltda, 12/021410-5 D & K Incorporações E Participações Ltda, 12/0215 90-0 Mzo Studio De Beleza Ltda, 12/022175-6 Mm Logistica Transportes E Distribuição Ltda, ALTERAÇÃO: 12/003638-0 Relsefarma Indústria Farmacêutica Ltda, 12/009044-9 Map re Comercio E Representações Ltda Me, 12/009902-0 B S Sistemas E Informática Ltda, 1 2/009903-9 Acaráhú Rio Ltda, 12/012954-0 Mercantil Lagumas Ltda Me, 12/013253-2 Fibr a Engenharia Ltda, 12/013416-0 Atlanta Tecnologia Da Informação Ltda, 12/013607-4 Lo cmed Administração E Locação De Imoveis Ltda, 12/013945-6 Residencial Ana Márcia 1 L tda, 12/014165-5 B & G Imobiliária Ltda, 12/014413-1 Anderson E Andrade Representaç es Ltda Me, 12/016233-4 Construtora Belomonte Limitada Me, 12/016532-5 B & C Indústria Comercio E Serviços De Alimentos Ltda Epp, 12/016977-0 Palex Locação De Veiculos, Serviços E Construções Ltda, 12/016978-9 Emj Comercio E Serviço De Locação De Equipamentos Hidraulicos Ltda Me, 12/017454-5 Freddos Serviços E Locação De Equipamentos L tda, 12/017463-4 L Rabelo Engenharia Ltda Me, 12/017527-4 F.D. Construções E Empreendimentos Ltda, 12/018047-2 Perspectiva Comercio Importação E Exportação Equipamentos Agrícolas Ltda, 12/018415-0 Ss&B Construtora Ltda, 12/018558-0 Transpec Transportes Pecem Ltda Me, 12/019116-4 Missment Indústria E Comercio De Confeções Ltda, 12/019 411-2 Casa Brasil Comércio Atacadista De Materiais Para Construção Ltda Me, 12/01955 8-5 Super Ice - Distribuidora De Alimentos Serviços Ltda Me, 12/019608-5 Padrao Comercio De Medicamentos Ltda Me, 12/019661-1 Mid Tecnologia Ltda, 12/019714-6 Torres Ma rtins Serviços E Construções Ltda Me, 12/019723-5 Cadudu Viagens E Turismo Ltda Me, 12/021378-8 Pedra Azul Construções Ltda, 12/021405-9 M & C Rocha Artigos Do Vestuário o Ltda Me, 12/021482-2 Nortmotos Comercial De Motocicletas Ltda, 12/021502-0 Teixeira a Melo Ltda, 12/021526-8 A P B J Construções Indústria Comércio E Serviços De Mão De Obras Ltda, 12/021567-5 Lemao Do Nordeste Indústria E Comércio De Equipamentos Para Supermercado Ltda Me, 12/021570-5 Interativa Construções Ltda, 12/021580-2 Ampliserv Amplitude Em Serviços Ltda Me, 12/021617-5 Mm Comercio De Materiais Pedagogicos Ltda, 12/021637-0 Mont Marcas Comercio E Serviços De Veiculos Ltda, 12/021647-7 Construtora E Empreendimentos Imobiliários Ltda Epp, 12/021653-1 Activus Gestão Empresarial Ltda Me, 12/021658-2 Confeções Sel Ltda Me, 12/021726-0 Gete Indústria E Comercio De Confeções Ltda Me, 12/021727-9 Stúdio F3 Ltda Me, 12/021742-2 Diplomat Construções E Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/022022-9 Rumac Comércio De Má quinas E Peças Ltda Me, 12/022034-2 Transportadora Via Nordeste E Logística Ltda, 12/022043-1 Clínica Medica E Laboratorio De Citologia E Patologia Dra. Analiana Arrais Ltda, 12/022322-8 Podium Comércio Serviços E Construções Ltda, 12/022326-0 Investimti 21 Negócios Imobiliários Ltda, 12/022411-9 São Paulo Odonto Comercio E Serviços De Materiais Medico Ltda Me, 12/022451-8 Agroquímica Comércio De Produtos Veterinários o Ltda, EXTINÇÃO/DISTRATO: 12/009065-1 Circulo Engenharia E Comercio Ltda, 12/00990 0-4 Margil Indústria E Comercio De Moveis Ltda Me, 12/010444-0 Jnp Representacoes Lt da Me, 12/018974-7 Escola Geracao Futuro Ltda, 12/019358-2 Sereia Pesca E Exportacao Ltda, 12/019704-9 Juliana Representacao Comercial De Produtos Medico-Hospitalares Lt da Me, 12/021611-6 R & V Brinquedos Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/021454-7 Safe Seg Serviços Tecnicos Auxiliares De Seguros Ltda, 12/021660-4 Construtora Oas Ltda, 12/022443-7 Construtora Karbone E Comercial Ltda Me, PROCURAÇÃO: 12/019412-0 Casa Brasil Comércio

Atacadista De Materiais Para Construção Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 12/015081-6 Isabelle Alves Dos Santos, 12/015256-8 Damião Gomes Silva Transportes, 12/019431-7 R C Vieira Sorveteria, 12/019 839-8 Liliane Araujo Barbosa, 12/019877-0 Maria Zenir Da Cruz, 12/019883-5 Jose Bene dito Caparros, 12/020180-1 Carlos Filipe Rodrigues De Almeida, 12/020183-6 Jéssica B arros Torres, 12/020185-2 Ricardo Jorge Celestino Da Silva, 12/020198-4 Antonio Da P enha Filho, 12/020200-0 Jose Valdo Martins Farias, 12/020210-7 Ricardo Ricaldino De Oliveira, 12/020212-3 Luiz Cesar Viana Brasileiro, 12/020214-0 Victor Augusto Pinto Campos, 12/020220-4 I Martins S Alencar Variedades, 12/020226-3 Maria Vitoria Ferrei ra Apart-Hoteis, 12/020228-0 Emanuella De Lima Moreira, 12/020234-4 Vladia Regina D a Silva Paula, 12/020236-0 Wagner Alves Bezerra, 12/020240-9 L A Cavalcante Sampaio, 12/020250-6 L P P Pinheiro, 12/020920-9 A P Cruz Targino Franca, 12/020923-3 Valdil ene Carneiro De Lima, 12/020946-2 J Da S Pereira, 12/020964-0 José Helder Moraes Bor ges, 12/021035-5 José L Da Costa, 12/021309-5 L. B. Nunes Pousada Bar E Restaurante Aguas Belas, 12/021789-9 M. B. Dos Santos Automotivo, 12/021929-8 Fernanda Oliveira Gomes Alimentícios, 12/022151-9 Maria De Fátima Carvalho De Brito, 12/022413-5 Regis Wernes Teixeira De Andrade, 12/022426-7 Pedro Mauro Vieira Lima, 12/022431-3 Bruna L uziana De Souza Bandeira, 12/022638-3 Antonia Rafele Dos Santos Alencar, 12/022735- 5 F Jarderson Castro Dos Santos, ALTERAÇÃO: 12/002478-0 Josimar Rodrigues Pereira - Me, 12/009327-8 M H Barbosa, 12/012376-2 F M Da Silva Variedades Me, 12/015255-0 Damião Gomes Silva Transportes, 12/015327-0 Nativo Alves Pereira Me, 12/015976-7 Diana Mayra Ferreira Da Silva Me, 12/016622-4 Renata Rocha Barbosa Me, 12/016765-4 Maria J isolda De Melo Amorim Me, 12/017228-3 Gleidison Sousa Luz, 12/017566-5 Ana Lucia Lim a Jardim Materiais De Construção Epp, 12/017661-0 M Noemia Dantas Bezerra Me, 12/018 657-8 Igor Marques Barbosa - Me, 12/019827-4 Maria Amelia Bezerra Sousa Oliveira Me, 12/019872-0 A Valdenes Braga De Siqueira Me, 12/019876-2 Diana Maria De Lima Me, 12/019879-7 Antonio Rafael Da Silva Me, 12/019887-8 Leia Maria Sousa Dos Santos 021256 00340, 12/020154-2 Elizete Da Silva Lima Me, 12/020178-0 Idelgardya Kenia Fernandes Pinheiro Me, 12/020179-8 Idelgardya Kenia Fernandes Pinheiro Me, 12/020182-8 F A De Brito Ramos, 12/020209-3 Francisco José Meneses Barbosa Me, 12/020216-6 M G Oliveira Lima - Me, 12/020219-0 Rafael Pinto Ribeiro 02972213378, 12/020244-1 Fabio Roberto C amargo Ambrosio Me, 12/020245-0 Z. N. Henrique, 12/020961-6 Damião Araujo Ferreira M e, 12/020966-7 José Augusto De Araujo Neto Me, 12/020967-5 Thalles Rafael Saraiva Co imbra Me, 12/021034-7 Cirlene Maria Ferreira De Lima Me, 12/021307-9 Daniel De Matos Gonzaga 10184483816, 12/021308-7 F Eudes P De Sousa Vestuários 83597212387, 12/02131 1-7 Francisco Lucio Araujo Me, 12/021314-1 Kamilla Alves Saboia 96536470320, 12/0213 88-5 Antonio Lima De Almeida Me, 12/021512-8 Héli da Castro Paixão A Me, 12/021705-8 M Do Socorro Lima De Melo Me, 12/022209-4 Marcos A M Rodrigues - Confeções Me., 12/02 2300-7 Jose Nilo Feitosa Carneiro Me, 12/022333-3 F E M Silva Me, 12/022354-6 R T Le andro Me, 12/022386-4 Debora Catunda Lopes Epp, 12/022418-6 Eulin Tiago Holanda Cava lcante 84442662304, 12/022450-0 R N Junior Gomes Me, 12/022636-7 Francisco Egildo Da Silva Me, 12/022637-5 Francisco Egildo Da Silva Me, 12/022726-6 Jose Nascimento De M oura Me, 12/022732-0 Antonio Rudinei Soares Machado Me, 12/022736-3 Francisca Sirlen e De Sousa 35603224304, 12/022740-1 Ranaldo Cezar Souza, EXTINÇÃO/DISTRATO: 12/00989 9-7 N Barbosa Da Silva Me, 12/012478-5 Geraldo Moreira Vieira - Me, 12/015744-6 V L R Barros - Me, 12/019845-2 Joao Laves Matos Me, 12/019889-4 Antonio Chaves Ribeiro M e, 12/020197-6 Tereza Cristina Varela Lima Me, 12/021282-0 Daniel De Matos Gonzaga 1 0184483816, 12/021303-6 Raimundo Francisco Vieira 07300949878, 12/021315-0 Antonio H amilton Marques Rodrigues Me, 12/022280-9 Carlos Rangel Sousa Ferreira 0163367339, 12/022305-8 Andre De Sousa Costa Me, 12/022318-0 Lael Bastos De Sousa Me, 12/022323- 6 Katila Custodio Alves Me, 12/022352-0 Maria Socorro De Vasconcelos Bezerra Confecc oes Me, 12/022358-9 Lucia Maria Araujo Vasconcelos Me, 12/022381-3 Fabio Almeida Fer reira 64768287387, 12/022398-8 Glaucia Rocha Nascimento Me, 12/022399-6 D M Braga Me rcearia Me, 12/022421-6 P. M. Pereira Me, 12/022424-0 Sandra R S Da Silva Me, 12/022 449-6 A Rafael Viana Cavalcante - Me, 12/022631-6 Elisangela De Almeida Batista Me, 12/022634-0 Severino Soares De Albuquerque Me, 12/022640-5 Angela Maria Rezende Ger mano Correia Me, 12/022715-0 Joao Angelino De Sousa - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTER ESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/021421-0 I J Florentino Sampaio Comercio De Glp Epp, 12/022167-5 F J Da Silva Construções Me, 12/022376-7 Regina Neta De Queiroz Pessoa Me, 12/022473-9 Valdo Porfirio Lopes Junior - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GER AL EXTRAORDINARIA: 12/022336-8 Uniodonto Fortaleza- Cooperativa Odontológica Ltda, E MPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERAÇÃO: 12/021732-5 Francisco Rafael Alves Honorio Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/245150-0, 11/245151-9, 12/006416 -2, 12/007062-6, 12/008112-1, 12/008740-5, 12/008764-2,



12/009139-9, 12/009583-1, 12/010863-1, 12/011937-4, 12/012076-3, 12/015379-3, 12/015391-2, 12/016596-1, 12/01677 0-0, 12/016854-5, 12/017125-2, 12/017242-9, 12/017243-7, 12/017335-2, 12/017369-7, 12/018652-7, 12/019019-2, 12/019021-4, 12/019114-8, 12/019115-6, 12/019508-9, 12/0195 86-0, 12/019588-7, 12/019679-4, 12/019680-8, 12/019681-6, 12/019682-4, 12/019683-2, 12/019694-8, 12/019695-6, 12/019699-9, 12/019705-7, 12/019715-4, 12/019717-0, 12/019 722-7, 12/019948-3, 12/020130-5, 12/020147-0, 12/020174-7, 12/020176-3, 12/020187-9, 12/020189-5, 12/020190-9, 12/020191-7, 12/020193-3, 12/020202-6, 12/020217-4, 12/02 0230-1, 12/020232-8, 12/020238-7, 12/020249-2, 12/020252-2, 12/020960-8, 12/021032-0, 12/021363-0, 12/021367-2, 12/021372-9, 12/021374-5, 12/021375-3, 12/021376-1, 12/0 21377-0, 12/021396-6, 12/021402-4, 12/021411-3, 12/021412-1, 12/021414-8, 12/021441- 5, 12/021447-4, 12/021451-2, 12/021465-2, 12/021481-4, 12/021485-7, 12/021495-4, 12/021496-2, 12/021498-9, 12/021500-4, 12/021533-0, 12/021534-9, 12/021541-1, 12/021556 -0, 12/021565-9, 12/021574-8, 12/021576-4, 12/021577-2, 12/021581-0, 12/021582-9, 12/021591-8, 12/021594-2, 12/021595-0, 12/021596-9, 12/021604-3, 12/021606-0, 12/02161 0-8, 12/021614-0, 12/021616-7, 12/021627-2, 12/021636-1, 12/021649-3, 12/021651-5, 12/021652-3, 12/021654-0, 12/021669-8, 12/021702-3, 12/021728-7, 12/021736-8, 12/0217 37-6, 12/021738-4, 12/021741-4, 12/021968-9, 12/022019-9, 12/022027-0, 12/022048-2, 12/022049-0, 12/022070-9, 12/022166-7, 12/022241-8, 12/022301-5, 12/022309-0, 12/022 325-2, 12/022334-1, 12/022339-2, 12/022374-0, 12/022390-2, 12/022405-4, 12/022427-5, 12/022432-1, 12/022635-9, 12/022641-3, 12/022728-2, 12/022748-7, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 24 de fevereiro de 2012 a 24 de dezembro de 2012  
**DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 12/019496-1 Imobiliária E Agropecuária Jereissati S.A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 12/022073-3 Casa Dos Ventos Energias Renováveis S/A, 12/022769 -0 Companhia De Gestão Dos Recursos Hídricos Do Estado Do Ceara Cogerh, SOCIEDADE EM PRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 11/236544-2 Rtoth & Mattos Gastronomia Ltda a, 11/245150-0 Dedetizadora Nacional Ltda, 12/011438-0 Terceira Geração Negócios Imobiliários Ltda, 12/011937-4 Solares Administradora De Condomínios Ltda, 12/012431-9 Dpx Comercio E Servicos Ltda, 12/012744-0 Arena Fitness Academia Ltda Me, 12/015615- 6 Cartão Todos Sobral Ltda, 12/018595-4 Otica F3 Ltda, 12/018820-1 RI Representações Ltda, 12/019021-4 Acacio E Cacilda Serviços Aereos Ltda, 12/019555-0 Cândida Comercio o De Gás Ltda, 12/020232-8 E C Industrial Ltda, 12/020255-7 Sabseg Nordeste Corretora De Seguros Ltda, 12/020271-9 M F B Construcoes Servicos E Eventos Ltda, 12/020865- 2 Limp'S Jb Serviços Ltda, 12/021465-2 Fiddes Serviços Ltda, 12/021558-6 Donna Campo s Comercio De Vestuários E Acessorios Ltda, 12/021618-3 Giorgio Bolli Construtora Lt da, 12/022010-5 3d Impressão Digital Ltda, 12/022026-1 Map Construtora Ltda, 12/0220 39-3 E & M Construções E Empreendimentos Ltda, 12/022825-4 Churrascaria E Pizzaria Real Ltda, 12/022892-0 Dondoca'S Acessorios De Moda Ltda, ALTERAÇÃO: 11/234466-6 Dourado Arrais Representações Ltda Me, 11/240568-1 Aragao E Azevedo Ltda Me, 11/243720-6 Coreau Hotéis Empreendimentos Turísticos Ltda, 12/002730-5 Sousa Empreendimento Educ acional Ltda, 12/004836-1 Preserva Prestadora De Serviços Alugueis Imobiliarios E Locação De Veiculos Ltda, 12/009076-7 Comercial De Alimentos Boa Vista Ltda Me, 12/009 640-4 Social Empreendimentos E Consultoria Ltda Me, 12/009905-5 M J M. X Comercio De Material Para Construções Ltda, 12/012747-4 Arena Fitness Academia Ltda Me, 12/01346 1-6 L&B Facções, Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 12/013618-0 Rapidinho S erviços De Lava Jato Ltda Me, 12/013674-0 Administração Condominial E Hoteleira North Sul Ltda Me, 12/013776-3 Gold Prime Comercio E Locacao De Veiculos Ltda Me, 12/01 5291-6 Omegapar Empreendimentos & Investimentos Ltda, 12/015358-0 Farmacia Magistral Do Crato Ltda Me, 12/015391-2 Funerária Anjo Do Vale Ltda Me, 12/015816-7 Comercial Nossa Senhora De Fátima Ltda Me, 12/016070-6 Saturn Importadora E Exportadora Ltda, 12/016335-7 Maria Silva Rodrigues Me, 12/016339-0 Construtora Maranata Ltda Epp, 12/016762-0 Construtora Imobiliária Pereira Ltda Me, 12/016851-0 Admy S Presentes E Decoracoes Ltda Me, 12/016878-2 V Azevedo & Cia Ltda Epp, 12/017069-8 New Space Industria E Comercio De Confeccão Ltda Me, 12/017310-7 Rodrigues & Magalhaes Construcoes E Servicos Ltda Me, 12/017396-4 Ocean Import Comercio Atacadista De Artigos Esportivos Ltda, 12/017429-4 Mercantil Serve Lar Ltda, 12/017542-8 Visone Representações Limitada, 12/017577-0 R B Comércio De Alimentos Ltda

Me, 12/017662-9 Imobiliária Santan a Ltda Epp, 12/017694-7 Restaurante Barcelona Ltda Me, 12/017715-3 Gestor Segurança Patrimonial Armada Ltda Epp, 12/017964-4 Amberwood Serviços De Corretagem Ltda, 12/0 17965-2 Cornhouse Comercio E Participações Ltda, 12/018049-9 Tiago Silvestre Gadelha -Me, 12/018050-2 Tempervideos Comercial Ltda Me, 12/018416-8 F Bezerra & Soares Ltda Me, 12/018555-5 Consert-Montagens E Serviços Ltda, 12/018600-4 Veloz Vagalume Const rução Ltda Me, 12/018822-8 Posto De Medicamentos Galvão Ltda Me, 12/019018-4 Institu to De Beleza Atenas Ltda Me, 12/019154-7 Delta Comércio De Móveis Ltda, 12/019264-0 Construtora Adaba Ltda Me, 12/019290-0 Comax Construção Civil Ltda Epp, 12/019291-8 Rakastan Indústria E Comercio Cosmetico Ltda Me, 12/019296-9 J R Cavalcante Comercio E Representacoes Ltda Me, 12/019314-0 Métrica Incorporadora Ltda, 12/019329-9 Perfil - Equipamentos Para Eventos Ltda Me, 12/019409-0 Orcalp Projetos Construções E Serv iços Ltda, 12/019410-4 J K Projetos Construções E Serviços Ltda, 12/019423-6 Rita Fa rias Martins & Cia Ltda, 12/019508-9 Taguary Construcoes Ltda Epp, 12/019540-2 Danta s & Fernandes Editora Grafica Ltda Me, 12/019575-5 Cearavending Comercio De Maquinas Automaticas Ltda, 12/020972-1 Futura Têxtil Ltda Me, 12/021039-8 Amdd Transportador a Ltda Me, 12/021402-4 Transportes De Cargas Express Ltda Me, 12/021434-2 Construtor a Ramalho Machado Ltda, 12/021485-7 Ggna Importação E Comercio Atacadista De Armadilha Para Insetos Ltda Me, 12/021541-1 Distribuidora De Alimentos Amontada Ltda, 12/02 1628-0 Translog Transportes E Logistica Ltda, 12/021681-7 Facilita Negocios E Turism o Ltda Me, 12/021744-9 Fidelize Corretora De Seguros Ltda, 12/021752-0 M. A. Servicos E Pecas Ltda Me, 12/021779-1 Via Lactea Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 12/021780-5 K/2 Industria E Comercio De Tecidos E Acessórios Ltda Me, 12/021858-5 Casa Do Terno Ltda Me, 12/021914-0 Sig Imoveis Ltda, 12/021920-4 Sala De Aula Licenciamento Em Marketing Ltda Me, 12/021926-3 Comercial De Carnes 13 De Maio Ltda, 12/02 1927-1 Sim Comercio De Carnes Ltda, 12/021931-0 Natuse Lavanderia Industrial Ltda Me, 12/021933-6 Imavil Industria De Maquinas Viga Ltda Me, 12/021963-8 Livraria Biblia E Opções Ltda Me, 12/021968-9 Aquino S Comercio E Servicos Ltda Me, 12/022011-3 Hers on Engenharia E Avaliaco es Ltda Epp, 12/022012-1 B. V. Engenharia E Meio Ambiente L tda Epp, 12/022038-5 J D Comercio De Confeccões Ltda, 12/022042-3 Eco Engenharia E D istribuição Ltda Me, 12/022046-6 Ferrari Empreendimentos Comercio E E Representações Ltda Me, 12/022058-0 Texplast Industria Comercio E Serviços De Plasticos Ltda Me, 12/022271-0 Zg Indústria E Comércio De Bicycletas Ltda Me, 12/022339-2 Comercial D L Ltda Me, 12/022749-5 Parente Comercio De Games Celulares E Eletronicos Ltda, 12/0227 83-5 Coelho & Jucá Comercio De Colchões Ltda Me, 12/022841-6 N F Transporte E Serv iços Ltda Me, 12/022852-1 Yuan Fomento Comercial Ltda, 12/022864-5 Medcasa Apoio Dom iciliar Ao Paciente Ltda Me, 12/022936-6 Henrique Jorge Construções E Incorporações Ltda, EXTINÇÃO/DISTRATO: 12/016338-1 Moacir Mourao Tercos Ltda Me, 12/017565-7 Conn ect Club Ltda Me, 12/018663-2 Majorlinda Agropecuaria Ltda Me, 12/020962-4 Ft Comerc io De Peças E Acessorios Ltda Epp, 12/021591-8 Newlog Serviços De Cargas Rodoviárias Ltda Epp, 12/021616-7 Censu Educacional Ltda Me, 12/021801-1 Panificadora Marina Ltda a Me, 12/021965-4 Luz Corretora De Seguros Ltda Me, 12/021967-0 Universo Locadora De Video Ltda Me, 12/022863-7 A L Arquitetura E Interiores Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS D E INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/019716-2 Marcont Assessoria Serviços Transpo rte E Construção Ltda Epp, 12/020949-7 Chagas & Rocha Vigilância Patrimonial Ltda Me, 12/021447-4 St Locação De Veiculos E Serviços Ltda Epp, 12/021643-4 Supricel Logis tica Ltda, 12/022070-9 Telecel Teleinformática Comércio Importação E Exportação Ltda Epp, 12/022427-5 Darcs Engenharia Ltda Epp, 12/022503-4 Fox Construções E Locações L tda, 12/022907-2 Rodrigues & Magalhaes Construcoes E Servicos Ltda Me, EMPRESÁRIO: C ONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 12/011469-0 E C S Mendes, 12/012312-6 M. C. Estevam Alves, 12/014744-0 Antonio Lucas Moreira Siqueira, 12/015861-2 Rodrigo Ferreira Aguiar Portela Me, 12/016334-9 Alan Davi Fernandes Da Silva 01543978304, 12/016501-5 Renata Bastos Vasconcelos Me, 12/016900-2 F I D M M Pinheiro Material De Construção Me, 12/017426 -0 M L Fraga Da Silva Me, 12/018659-4 M S Araujo De Almeida, 12/018665-9 Wedson Kley dir Da Silva, 12/018856-2 R D Vidal Oliveira, 12/019131-8 P. Ferreira Filho Veiculos, 12/019133-4 C. Horrana Bezerra Da Silva, 12/019729-4 L Cavalcante Martins, 12/0197 98-7 Carlos Antonio Dias Duarte, 12/019855-0 J E Alexandrino Bezerra Sobrinho, 12/01 9895-9 Ruth Guilherme Oliveira, 12/019900-9 Benedito Evandro De Vasconcelos, 12/0199 06-8 Lidiany Evelyn De Albuquerque, 12/019913-0 Carlos A. Lima, 12/019948-3 Francisc a Leiliane Da Silva Lima, 12/020051-1 J D C Alves Informatica, 12/020130-5 Alessandr o Rafael Augusto Lima, 12/020161-5 Juvenildo A. Da Silva, 12/020173-9 Carlos Humbert o Rocha De Almeida, 12/020206-9 Emanuela Vieira Monteiro, 12/020222-0 Suzane Saldanh a De Paula Lima, 12/020224-7 Emanuel Santos Lima, 12/020230-1 J N Do Carmo Dias Merc adinho, 12/020261-1 M G De Souza Pescados, 12/020263-8 R B Manguieira Comercial, 12/0 20265-4 Rosangela Franca

Nogueira Pimentel, 12/020269-7 Moacir Angelo Ferreira, 12/0 20288-3 A L Da Rocha Guerra, 12/020293-0 Jose Marcelo Queiroz Da Silva, 12/020295-6 Jessica Kelly Xavier Marques, 12/020300-6 Luis Carlos Pinheiro Maia, 12/020303-0 A M De Q Bezerra, 12/020992-6 J. Venancio Lucena, 12/021319-2 Anderson Vieira Lima, 12/0 22049-0 Francisco Roberto Pinheiro Filho Me, 12/022301-5 Raimundo De Sousa Silva Con fecções, 12/022325-2 Dalvenir Freitas Alves, 12/022458-5 J F Da Silva Aves, 12/0224 82-8 F Johnne De Oliveira Sousa, 12/022490-9 F E Pereira Sousa, 12/022559-0 Estefan e Quirino Roque, 12/022567-0 Alan Bruno Sobreira De Lima, 12/022642-1 S. M. Liberato De Aquino, 12/022728-2 Raimundo Nonato De Sousa Martins, 12/022813-0 Sergio Fernand es De Macedo, 12/022824-6 J E De Sousa Rocha, 12/022828-9 Francisco Jandervan Pereira Da Silva, 12/022879-3 Carolina Gomes Maciel, 12/022952-8 A A C Da Costa, ALTERACAO: 12/009583-1 Edilberto Correia De Sousa 89754379300, 12/011467-4 E C S Mendes, 12/0 11952-8 Cicero Silva Do Nascimento - Me, 12/012447-5 F C De Aguiar Construtora Me, 12/012452-1 A.R. De Oliveira Souto Me, 12/012453-0 Manuel Nunes Do Carmo Me, 12/0124 92-0 Nilvanira Nogueira De Sousa Me, 12/015862-0 Rodrigo Ferreira Aguiar Portela Me, 12/016333-0 Alan Davi Fernandes Da Silva 01543978304, 12/016502-3 Renata Bastos Vas concelos Me, 12/016901-0 F I D M M Pinheiro Material De Construcao Me, 12/017104-0 Cicera Tatiany Lima Carneiro, 12/017425-1 M L Fraga Da Silva Me, 12/017728-5 M C S R odrigues Me, 12/018051-0 Aurora Raquel Lima De Sousa, 12/018658-6 L C Pereira De Alm eida Me, 12/018871-6 M L C Guedes-Me, 12/018880-5 Francisco Alves Coutinho Me, 12/01 8881-3 Francisco Maximo De Menezes Epp, 12/019310-8 B.D. Dantas Me, 12/019691-3 J Ba tista De Lima Relojoaria Me, 12/019899-1 Maria Monica Da Costa Me, 12/019915-7 Marco ndes Boto De Mesquita Me, 12/020155-0 Francisca Pereira Borges - Me, 12/020156-9 Mar cos Aurélio Da Silva, 12/020189-5 Silvana De Azevedo Alves Me, 12/020202-6 Laurent P ereira Correia Albuquerque Da Silva - Me, 12/020203-4 Francisco Noronha De Sousa Me, 12/020205-0 Joelton Tintes Barbosa Da Silva-Me, 12/020254-9 Clevania Maria Mendonça Farias Bezerra Me, 12/020258-1 M M Abud Lima De Sales Me, 12/020259-0 Nelson Queiroz Guimaraes - Me, 12/020260-3 Zuleida Holanda De Oliveira - Me, 12/020267-0 Paulo Serg io Liarth Da Cruz, 12/020268-9 Valcelestino Ximenes Matos Me, 12/020273-5 Maria Zeli a De Souza Barros - Me, 12/020274-3 Valdenis Almeida Me, 12/020275-1 D M Monteiro Me, 12/020276-0 Marcos Coelho Belchior Me, 12/020277-8 Cristiano Pereira Da Silva 7987 3880330, 12/020278-6 Rosa Rossi Lunardi De Souza Solucoes Imobiliarias, 12/020279-4 Emanuel Gomes De Matos, 12/020283-2 Maria Gorete Oliveira Do Nascimento-Me, 12/0202 84-0 Marinez Araujo Lima Me, 12/020286-7 Nerias Maria Alves Fortaleza - Me, 12/02028 7-5 José Airton De Aquino Nogueira Me, 12/020297-2 Antonia Solange Cosme 70420459391, 12/020298-0 Marcio Gledson Da Silva Rodrigues, 12/020299-9 J N Pessoa Junior Eletr onica Me, 12/020302-2 Luis Fernando De Andrade Sena Me, 12/020831-8 Camila Pimentel Sobreira Me, 12/020833-4 Francisco De Assis Sobreira Junior Me, 12/020834-2 Camila P imentel Sobreira Me, 12/020835-0 Camila Pimentel Sobreira Me, 12/020976-4 Wellington Gomes De Souza, 12/020983-7 Jose Carlos Santiago Dutra Me, 12/020984-5 Janaina Da Si lva Cunha Me, 12/020991-8 F J Da Silva Filho Minimercado Me, 12/020998-5 J. H. De Ol iveira - Me, 12/021001-0 Elieiu Bezerra Da Silva Me, 12/021003-7 Antonio Sergio Mitre Me, 12/021288-9 F. W. Gomes Cavalcante Me, 12/021322-2 Manoel Barbosa Venancio 45574 260344, 12/021323-0 Lindonjonco Alves De Lima Filho Me, 12/021415-6 Maria Carmelita Sombra 44758685304, 12/021844-5 Josue Araujo Brandao Me, 12/022048-2 Francisco Rober to Pinheiro Filho Me, 12/022486-0 Clebia Maria Mota Lima Me, 12/022500-0 Josielia Do nato Ferreira Me, 12/022501-8 C. Cristina Silva Sousa Me, 12/022569-7 Lusimary Silv a De Figueiredo 74143077353, 12/022763-0 Zuleida Holanda De Oliveira - Me, 12/022771 -1 Thiago Nogueira Pinheiro Me, 12/022785-1 Jose Ayres Mocida Me, 12/022792-4 Paulo Sergio Martins Da Silva Me, 12/022793-2 Antonia Ferreira Barbosa Farmacia Me, 12/02 2794-0 Rodolfo Gurgel Dos Anjos Me, 12/022796-7 Luzia Matos Guerra Me, 12/022804-1 M arcio Da Silva Caxile 50591657368, 12/022809-2 Aurelio Alves Correia Me, 12/022810-6 Luiz André Da Silva Ribeiro Me, 12/022817-3 Mariano Sampaio Alencar Me, 12/022821-1 Jose Valdemir De Araújo 43433316368, 12/022830-0 Erica Geronimo Rodrigues Me, 12/022 833-5 Igor De Sousa Moura Me, 12/022850-5 F. A. De Freitas Silva Me, 12/022869-6 Mar cos Antonio Rocha Me, 12/022876-9 Francisco Suderlan Teodosio Braz Me, 12/022895-5 Y uri Rodrigues Guedes - Me., 12/022897-1 Raimundo Walquer Ribeiro De Santiago - Me, 1 2/022914-5 Tallyta Nogueira Pedreira 02475186380, 12/022918-8 Andre Prado Cavalcante Me, 12/022922-6 Maria Edevania Da Silva Uchoa Me, 12/022945-5 Claudio Pinheiro Caval canti - Me, 12/023601-0 Tiago Felipe Muniz Lourinho Me, 12/023612-5 Luiz Silvanildo Pinheiro Me, 12/023617-6 Francisco Chucha S Saboia Me, 12/023619-2 Jose Bernardo Pin to De Andrade Me, 12/023638-9 Francisco Alves Ferreira Restauraçoes Me, 12/023639-7 Maria Aparecida Gomes De Sousa Me, 12/023646-0 Edivaldo Moreno Moreira Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/001247-2 David Edinger Me, 12/007829-5 Antonio De Melo Barbosa - Me., 1 2/010862-3 J M Da Silva Merceria Me,

12/011642-1 Ronivaldo Dos Santos Carvalho Repr esentacao Comercial Me, 12/014743-2 Francisco Claudio Uchoa Lima 25845659515, 12/015 338-6 A N Da Silva Me, 12/019035-4 Jose Simone Braga Me, 12/019093-1 Julicene Louren co Sobreira 42351227387, 12/019909-2 Sonia Maria Aguiar Dias 29948657349, 12/020208- 5 E N Da Costa Me, 12/020280-8 M E Miranda Filho Me, 12/021599-3 Joao Evangelista Te ixeira Secundino, 12/021750-3 M A Oliveira Barroso - Me, 12/022166-7 Maria Aline Da Silva Me, 12/022494-1 Raimundo Nonato Furtado Merceria-Me, 12/022558-1 Maria Das Do res Bezerra 64446760378, 12/022831-9 Maria Elzanira Jeronimo Rodrigues 03613300303, 12/022834-3 A Bezerra De Sousa Silva Me, 12/023595-1 R Marinho Braga Me, 12/023602-8 Fernanda Maria Da Silva Me, 12/023606-0 Aderson Fernandes Teotonio Me, 12/023609-5 A lbertina Castilho Guedes De Alencar, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMP RESARIO: 12/022744-4 Antonio De Padua Miranda Monteiro Me, 12/022832-7 F Fontenele M eira Comercio Representação E Serviços, 12/023594-3 Francisco Miranda Julião Filho M e, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/019602-6 Cooperativa Agro pecuária Do Sertão Central Coaac, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/246078-0, 12/000 106-3, 12/003518-9, 12/004015-8, 12/006297-6, 12/006331-0, 12/007200-9, 12/007241-6, 12/007849-0, 12/010450-4, 12/010860-7, 12/010871-2, 12/010873-9, 12/011054-7, 12/01 3130-7, 12/013131-5, 12/013839-5, 12/013847-6, 12/014877-3, 12/014927-3, 12/015056-5, 12/015347-5, 12/015988-0, 12/015989-9, 12/016046-3, 12/016138-9, 12/016189-3, 12/0 16294-6, 12/016627-5, 12/016628-3, 12/016760-3, 12/016860-0, 12/016903-7, 12/017089- 2, 12/017343-3, 12/017628-9, 12/018598-9, 12/018661-6, 12/018664-0, 12/019007-9, 12/019008-7, 12/019022-2, 12/019820-7, 12/019837-1, 12/019838-0, 12/019875-4, 12/019880 -0, 12/019881-9, 12/019882-7, 12/020256-5, 12/020281-6, 12/020285-9, 12/020290-5, 12/020291-3, 12/020292-1, 12/020859-8, 12/020894-6, 12/020895-4, 12/020903-9, 12/02090 4-7, 12/020927-6, 12/020929-2, 12/020932-2, 12/020943-8, 12/020948-9, 12/020963-2, 1 2/020970-5, 12/020973-0, 12/020975-6, 12/020997-7, 12/021019-3, 12/021020-7, 12/0210 21-5, 12/021033-9, 12/021414-8, 12/021474-1, 12/021601-9, 12/021610-8, 12/021630-2, 12/021638-8, 12/021655-8, 12/021656-6, 12/021668-0, 12/021675-2, 12/021684-1, 12/021 686-8, 12/021690-6, 12/021691-4, 12/021692-2, 12/021696-5, 12/021701-5, 12/021721-0, 12/021735-0, 12/021743-0, 12/021745-7, 12/021753-8, 12/021755-4, 12/021757-0, 12/02 1766-0, 12/021770-8, 12/021777-5, 12/021784-8, 12/021786-4, 12/021831-3, 12/021859-3, 12/021868-2, 12/021875-5, 12/021883-6, 12/021895-0, 12/021896-8, 12/021915-8, 12/0 21919-0, 12/021928-0, 12/021930-1, 12/021962-0, 12/021966-2, 12/021978-6, 12/021979- 4, 12/021990-5, 12/021997-2, 12/022017-2, 12/022021-0, 12/022030-0, 12/022031-8, 12/022044-0, 12/022045-8, 12/022062-8, 12/022063-6, 12/022465-8, 12/022466-6, 12/022557 -3, 12/022562-0, 12/022564-6, 12/022756-8, 12/022784-3, 12/022788-6, 12/022789-4, 12/022791-6, 12/022853-0, 12/022859-9, 12/022867-0, 12/022937-4, 12/023598-6, 12/02361 3-3, 12/023614-1, 12/023647-8, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 27 de fevereiro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** EMPRESA PÚBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/E MPRESARIO: 12/021824-0 Caixa Economica Federal, 12/021825-9 Caixa Economica Federal, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/017205-4 Éoli ca Icarai Geração E Comercialização De Energia S.A, 12/019357-4 Destak Securitizador a De Créditos Mercantins/Industriais E Civis S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAOR- DINARIA: 12/019579-8 Companhia De Gas Do Ceara Cegas, 12/023690-7 Norpar N rdeste Empreendimentos E Participações S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRES A/EMPRESARIO: 12/017173-2 Brq Soluções Em Informatica Ltda, ATA DE REUNIAO DE DIRE TORIA: 12/018597-0 Empreendimentos Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE AD MINISTRACAO: 12/016917-7 Ms Participações Societarias S.A, 12/019581-0 Companhia De Água E Esgoto Do Ceará Cagec, 12/019582-8 Companhia De Água E Esgoto Do Ceará Cagec e, CARTA DE RENUNCIA: 12/016886-3 Oboc Holding Financeira S.A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/015433-1 Eco Kariris Empreedimentos Ltda, 12/017 526-6 Nicea Comercio De Compras Coletivas Ltda, 12/018608-0 Porticus Engenharia Ltda, 12/020308-1 S & M Comercio Ltda, 12/020310-3 B & M Comercio De Gas Ltda, 12/021819 -4 Colimoro Construtora Ltda, 12/022008-3 L F S Comercio E Importancia De Alimentos Ltda, 12/022269-8 Comercio De Alimentos Centro Oeste Ltda, 12/022393-7 F F Represen tações Ltda,



12/023727-0 Novo Paracuru Incorporações Ltda, ALTERACAO: 12/008885-1 J K Kubrusly Engenharia Comercio E Representacao Ltda, 12/011699-5 R D Engenharia De P rojetos Construcão Ltda, 12/013244-3 Blokus 4 Incorporação E Construção Spe Ltda, 12/016563-5 J O De Lima & Cia Ltda, 12/016787-5 N A Comunicação E Assessoria De Impren sa Ltda, 12/017089-2 A D J Drogaria E Farmacia Ltda Me, 12/017122-8 Medicalpro Comércio De Materiais Médico E Cirúrgico Ltda, 12/017391-3 Apifin Imobiliária Brasil Ltda, 12/017610-6 Veneza Construções E Serviços Ltda Epp, 12/018011-1 Soma Construções Ltda, 12/018556-3 Macedo E Tavares Ltda Me, 12/018557-1 Fortaleza Comércio De Peças Ltda Me, 12/018602-0 Cargas Brasil Express Ltda Me, 12/018612-8 Indústria De Produtos Alimentícios Ltda Me, 12/019158-0 J Sucupira Marmoraria Ltda Epp, 12/019585-2 Comtec i Comercio De Tecidos Ltda, 12/019588-7 A. B. Barros Comercio E Industria De Confecções E Ursos De Pelucia Ltda Me, 12/019589-5 Personal Comércio De Peças E Acessórios Para Veículos Ltda Me, 12/020832-6 Sobreira Promotora E Assessoria Ltda Epp, 12/0209 05-5 L B L Serviços Graficos Ltda Me, 12/020996-9 W Filhos Construtora E Comercio Ltda, 12/021414-8 Duvall Laboratorios Quimico Farmaceuticos Ltda Me, 12/021481-4 Indústria E Comercio De Confecções Aline Ltda Me, 12/021496-2 Staff Locação De Veículos Ltda Me, 12/021518-7 New Word Comercio E Exportação Ltda Me, 12/021691-4 Siomcred Pr omotora De Dados Cadastrais Ltda Epp, 12/021737-6 Vfd Comércio De Plásticos Ltda Me, 12/021738-4 Comercial Agem De Miudezas E Higiene Pessoal Ltda, 12/021741-4 Dn Music Edições E Promoções Artísticas Ltda, 12/021773-2 Centro Cearense Comercial De Couros Peles E Rações Ltda, 12/021804-6 Precizie Automotiva Ltda Epp, 12/021813-5 Fc Distr ibuidora De Produtos Domésticos Higiene E Limpeza Ltda, 12/021841-0 Hidrolopes Comer cio E Representacoes Ltda Me, 12/021852-6 Sulamerica Tecidos Ltda Me, 12/022065-2 Fa cilog Serviços De Entrega Ltda Me, 12/022068-7 Femani Studio De Beleza Ltda, 12/0221 34-9 Casa De Apoio Dois Corações Serviços De Alojamento Ltda Me, 12/022218-3 Naciona l Serviços Bancarios Ltda Me, 12/022221-3 Ck Confecções Ltda Me, 12/022226-4 Cebrasi 1 - Ceará Brasil Distribuidora Ltda, 12/022229-9 Lit S Industria & Comercio De Conf ecções Ltda Me, 12/022240-0 Comabem Supermercado Ltda Me, 12/022244-2 Star Confecção s E Moda Intíma Ltda Me, 12/022254-0 Projectta Servicos Ltda Me, 12/022312-0 Jm Come rcio De Plasticos Ltda, 12/022313-9 Quimipack Comércio De Plásticos Ltda Me, 12/0223 27-9 Dmx Comercio De Equipamentos Eletronicos Ltda Me, 12/022378-3 Stp - Serviços E Monitoramento De Patrimônio Ltda Me, 12/022383-0 Geramotos Autopeças Ltda Me, 12/02 2389-9 Posto Mil Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, 12/022410-0 Casa Das Festas Brinquedos E Utilidades Ltda Me, 12/022435-6 Mon Rêve Distribuidora De Produtos De H igiene Pessoal Ltda, 12/022716-9 Industria & Comercio De Ceramica São Francisco Para ipaba Ltda Me, 12/022778-9 Zpe Do Sertão Administradora De Zona De Processamento De Exportações Ltda, 12/022859-9 Distribuidora Fortaleza De Produtos Farmaceuticos Ltda Me, 12/023700-8 Daguerra Comercio De Uniformes Ltda Me, 12/023738-5 Santa Clara Participações De Negocios E Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/023837-3 Força Do Vale Construções Ltda Me, 12/023838-1 Ict. Indústria E Comércio Transportes De Água E Ref rigerante Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/019348-5 Renata Importadora E Comercial Ltda a Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/017160-0 M2m Soluti ons Ltda, 12/021633-7 Lfl Comercio E Serviços De Livros Ltda Me, 12/021944-1 Deltate Instalações Industriais Ltda Me, 12/022025-3 Apice Construções Incorporadora E Servi ços Ltda Me, 12/022163-2 Randstad Brasil Recursos Humanos Ltda, 12/022253-1 Cma Cgm Do Brasil Agência Marítima Ltda, 12/022335-0 Vento Norte Transportes Ltda Epp, 12/02 2504-2 At Eletrificações Ltda, 12/022512-3 Pj Serviços E Construções Ltda Me, 12/023 569-2 Brastrans Transportes E Serviços Ltda Epp, 12/023665-6 R G M Construções E Pro jetos Ltda Me, 12/023682-6 Lima Furtado Comércio De Alimentos E Serviços Ltda Me, 12/023777-6 Primor Construções Ltda Epp, 12/023778-4 J Mar Terceirização De Serviços Ltda, 12/023782-2 Viação Siara Grande Ltda, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/017392-1 Enea Construtora Ltda, 12/017393-0 Apifin Imobiliária Brasil Ltda, PROCURACAO: 12/02 2162-4 Randstad Brasil Recursos Humanos Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/010876-3 D K Viana Granja, 12/010882-8 M B De Souza, 12/012236-7 J N De Oliveira Loj a Do Trabalhador, 12/018652-7 Anne Isabelle Angelo Gurgel, 12/018661-6 J. Wellington Da Silva, 12/019405-8 Francisco Edson Sousa De Oliveira Construções Me, 12/019472-4 Isabella Barreira Andrade, 12/019759-6 Fabio Mesquita Peres, 12/019772-3 Leandro Hol anda Pereira, 12/019897-5 Claudio Alves De Melo, 12/019903-3 Jose Clenilton Magalhae s, 12/019926-2 M Elvira Arcaño De Mesquita, 12/020169-0 Francisco J. Ferreira Da Si lva, 12/020171-2 Joao Eduardo Maciel Pinheiro, 12/020305-7 Maria Elisabeth Rossas Fe rreira, 12/020314-6 Christiana Cavalcanti Toscano, 12/020316-2 Tiago Alves Braga, 12/020322-7 Francisco Daniel Sipriano Moraes, 12/020330-8 Maria Diana Oliveira Nunes, 12/020332-4 Jose Milton Ribeiro Franca, 12/020341-3 Luana De Menezes Goes, 12/020346 -4 Ana Maria Lima Rodrigues, 12/020348-0 Olivia Maria Couto De Alencar, 12/020350-2

Francilene Rocha Pessoa, 12/020352-9 Cristiane Pereira Lopes, 12/020354-5 Francny Mar cia Leite Coelho, 12/020358-8 Alexandre De Sousa Pinho, 12/020360-0 Adriano Freitas De Menezes, 12/020366-9 Francisco Marcos Sombra Da Silva, 12/020370-7 R Emilton Da S ilva, 12/020372-3 F Cleiton De L Costa, 12/020374-0 Natalia Gomes Do Amaral, 12/0210 16-9 Antonio Clementino Dias, 12/021325-7 Raphael Moura Chaves, 12/022160-8 J. A. Fernandes De Freitas Me, 12/022210-8 Telma L De F Melo, 12/022302-3 Silvaelene Vitor Me, 12/022484-4 Luiz Gonzaga Da Silva Alimentícios, 12/022515-8 Bruno Damasceno Silv a Mercearia, 12/022756-8 Jose Rocheline Da Silva, 12/023551-0 Daniel Regueira Alves, 12/023555-2 Robério Silveira Magalhães, 12/023697-4 Paulo Wagner Linhares Lima Filh o, 12/023791-1 Tereza Cristina Rodrigues De Lima, ALTERACAO: 12/010878-0 Gilsales Bezerra Nobre - Me, 12/012308-8 P J Mota De Sousa Me, 12/012493-9 Samia Regia Campos L eite Me, 12/016089-7 Jose Eudes Alves De Sousa Me, 12/017589-4 Elaine Cristina Santo s De Abreu - Me, 12/018616-0 A D A De Oliveira Confecções - Me, 12/019155-5 Raimundo Tomé De Sousa - Me, 12/019406-6 Francisco Edson Sousa De Oliveira Construções Me, 12/019782-0 Sabrina Suellen Faria Araujo, 12/019881-9 Regis Gaubo Marques Me, 12/02010 0-3 Leslye Sanches Pinheiro Confeccoes Me, 12/020118-6 Francisco Antonio Aguiar Me, 12/020249-2 Adriano Holanda Osorio Me, 12/020290-5 Francisco Weider Lima Cavalcante 88944018391, 12/020307-3 Dulciane Alves Moraes - Epp, 12/020312-0 Jose Moraes De Pau lo Me, 12/020319-7 Renato Batista Lessa - Me, 12/020320-0 Jucelino Gomes De Souza Me, 12/020321-9 A. D. Rodrigues Da Silva Me, 12/020325-1 Kassio Cesar De Oliveira Silv a Me, 12/020327-8 Edilson Chagas De Freitas Me, 12/020329-4 A.M. Diogenes Pinheiro-M e, 12/020334-0 Ronilson Melo Mesquita - Me, 12/020336-7 João Paulo Bastos Dantas Me, 12/020364-2 Tatiane Rodrigues Da Silva Me, 12/020365-0 Gbson França Rolim Me, 12/02 0376-6 Francisco Ferreira Neto Pecas Me, 12/020851-2 Maria Irani Leite Armarinho Me, 12/021012-6 Talyta Pimentel Sobreira Me, 12/021284-6 Jose Valdeci Araujo Barbosa Me, 12/021324-9 Maria Moraes Rodrigues 01349603783, 12/022161-6 J. A. Fernandes De F reitas Me, 12/022303-1 Silvaelene Vitor Me, 12/022457-7 Maria Silvanira Costa Pinto 78206324372, 12/022505-0 Jose Wilson Cabral Me, 12/022508-5 Ada Ingrid De Oliveira R ocha Me, 12/023556-0 Clebson Chaves Nascimento 00834723395, 12/023561-7 Antonio Carl os Ramos De Oliveira Me, 12/023567-6 Augusto Cesar Costa Souza Me, 12/023656-7 Franc isco Ronald Pedrosa De Oliveira, 12/023683-4 Cairo Forte Ferreira Me, 12/023713-0 Emilson Machado De Albuquerque Me, 12/023715-6 Maria Dulce Santiago Nogueira Me, 12/0 23744-0 Tereza Dos Santos Sena Me, 12/023756-3 Raline M De Farias Distribuidora, 12/023820-9 Celma Maria Bispo Me, 12/023824-1 Gustavo Da Silva Fontenele Me, 12/023833- 0 Raimunda Moreira Coutinho Me, 12/023834-9 Ana Karine Sampaio Rocha Me, EXTINCAO/DI STRATO: 12/017457-0 Saturnino De Castro Pereira26017709372, 12/019785-5 Benedito Per eira De Farias Me, 12/020313-8 Pedro Erone Da Silva Me, 12/020318-9 Maria Regina Sil va Almeida 70214824349, 12/020328-6 Manuel Amadeu Dos Santos Me, 12/020345-6 Maria E ponina Freire Me, 12/021004-5 F Manoel Dos Santos Me, 12/021005-3 Jose Dionizio Dos Santos Andrade Me, 12/021019-3 Junia Maria De Sousa Santana 12724141368, 12/021020-7 Maria Das Dores Marciano 72599260310, 12/021021-5 Francisca Maria Marciano Monteiro 24921599300, 12/021320-6 Francisco Wellington Soares França 04675937365, 12/021745-7 Elizandra Maria Vieira De Paula 621136429349, 12/021766-0 Antonio Ferreira Portela F ilho Me, 12/022334-1 Mary Alves De Andrade Arrais Me, 12/022514-0 Carlos A Pereira Camelo Mercearia Me, 12/023547-1 Maria Betania Barreto Oliveira-Me, 12/023549-8 João Isaias De Lima Filho Me, 12/023673-7 Antonio Orlando Oliveira Me, 12/023706-7 Lindom ar Mendes De Holanda - Me, 12/023763-6 Celeste De Jesus Costa Silva Me, 12/023771-7 Luciana Da Silva Gomes 02095863380, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPR ESARIO: 12/019330-2 J D Alves Maia Me, 12/022511-5 Francisco Claudiano Moraes 762946 68387, 12/022513-1 F. Edson F. Lima Filho Contabilidade - Me, 12/023741-5 Ana Maria Costa Vale Me, 12/023742-3 Emirton Menezes Silva Me, 12/023751-2 Thiago Lima Do Nasc imento 92361714353, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/016792-1 Coop Dos Prop Autonomos De Transp Altern E Turismo Municipal E Intermunicipal Da Serra Da Ibiapaba, 12/022439-9 Unimed Regional De Crateús- Cooperativa De Trabalho Médico Ltd a, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 12/019115-6 Cooperativa Agrop ecuaria De Crateus Ltda, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/198207-3, 11/200428-8, 11/245284-1, 11/245287-6, 12/004925-2, 12/008914-9, 12/008929-7, 12/009561-0, 12/00958 9-0, 12/010058-4, 12/010478-4, 12/010479-2, 12/011007-5, 12/011008-3, 12/011085-7, 1 2/011392-9, 12/012094-1, 12/012792-0, 12/012793-8, 12/013074-2, 12/013429-2, 12/0134 30-6, 12/013521-3, 12/013744-5, 12/013846-8, 12/015406-4, 12/015728-4, 12/016114-1, 12/016256-3, 12/017222-4, 12/017235-6, 12/018452-4, 12/018605-5, 12/018613-6, 12/018 614-4, 12/018619-5, 12/018620-9, 12/018967-4, 12/019053-2, 12/019058-3, 12/019156-3, 12/019157-1, 12/019576-3, 12/019619-0, 12/019846-0, 12/019865-7, 12/019880-0,



12/019902-5, 12/019908-4, 12/019911-4, 12/019912-2, 12/019917-3, 12/019918-1, 12/019922-0, 12/019924-6, 12/020324-3, 12/020326-0, 12/020335-9, 12/020337-5, 12/020339-1, 12/020343-0, 12/020356-1, 12/020362-6, 12/020368-5, 12/020847-4, 12/020994-2, 12/021008-8, 12/021010-0, 12/021014-2, 12/021112-2, 12/021386-9, 12/021403-2, 12/021736-8, 12/021764-3, 12/021765-1, 12/021767-8, 12/021796-1, 12/021803-8, 12/021805-4, 12/021816-0, 12/021817-8, 12/021818-6, 12/021833-0, 12/021834-8, 12/021835-6, 12/021861-5, 12/021869-0, 12/021870-4, 12/021873-9, 12/021874-7, 12/021932-8, 12/021994-8, 12/022007-5, 12/022067-9, 12/022133-0, 12/022142-0, 12/022146-2, 12/022147-0, 12/022159-4, 12/022165-9, 12/022206-0, 12/022217-5, 12/022219-1, 12/022223-0, 12/022230-2, 12/022231-0, 12/022233-7, 12/022234-5, 12/022235-3, 12/022239-6, 12/022246-9, 12/022285-0, 12/022328-7, 12/022332-5, 12/022340-6, 12/022344-9, 12/022353-8, 12/022379-1, 12/022384-8, 12/022385-6, 12/022405-4, 12/022442-9, 12/022509-3, 12/022571-9, 12/022625-1, 12/022917-0, 12/023545-5, 12/023546-3, 12/023559-5, 12/023564-1, 12/023657-5, 12/023658-3, 12/023659-1, 12/023672-9, 12/023674-5, 12/023678-8, 12/023679-6, 12/023681-8, 12/023707-5, 12/023716-4, 12/023735-0, 12/023740-7, 12/023747-4, 12/023752-0, 12/023758-0, 12/023769-5, 12/023770-9, 12/023773-3, 12/023775-0, 12/023800-4, 12/023808-0, 12/023809-8, 12/023810-1, 12/023814-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 28 de fevereiro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**  
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 12/023916-7 J Macedo S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERA L EXTRAORDINARIA: 11/220296-9 Spe12 Global Omegapar Vale Das Esmeraldas Empreendimentos Imobiliarios S A, 12/011505-0 Companhia Agro Industrial Sao Jose, 12/022227-2 Ld Participações S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/006735 -8 Banco Do Brasil S/A, 12/022251-5 Transultra S A Armazenamento E Transporte Especializado, 12/022414-3 Jjcg Industria E Comercio De Materiais Dentários S.A., ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/022220-5 Distribuidora De Alimentos Fartura S A, 12/023917-5 Marimar S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/007358-7 Cavalcante & Barbosa Representações Ltda, 12/014700-9 Silvano Construções Ltda, 12/017264 -0 Extra For Cars Brasil Importação E Comercialização De Acessorios Automotivos Ltda, 12/017422-7 Detub Nordeste Ltda, 12/017427-8 Geosolo Geotecnia E Perfurações Ltda, 12/017963-6 Lourenço E Bertoldo Ar Condicionados Comercio E Serviços Ltda, 12/01801 2-0 Osorio De Paiva Incorporações Spe Ltda, 12/018014-6 Jose Bastos Ii Incorporações Spe Ltda, 12/018015-4 Ironte Incorporações Spe Ltda, 12/018610-1 Cn3 Engenharia Ltda, 12/019159-8 Uno Centro De Bem Estar Ltda, 12/019165-2 P&G Serviços De Transporte D e Alimentos Ltda, 12/020379-0 Dl Idiomas Ltda, 12/020385-5 Arouche & Gomes Digitalizacao E Servicos Ltda, 12/020390-1 Lz Representacoes Ltda, 12/020392-8 Hebron Represntacoes Ltda, 12/020411-8 Mw Eventos Som & Iluminacao Ltda, 12/020423-1 Dince-Edicao E Comercio De Livros Ltda, 12/020457-6 Aoe Consultoria & Solucoes Administrativas Ltda, 12/021067-3 Centro De Formação De Condutores Rota Ltda, 12/021923-9 Ener Consultoria Energetica Ltda, 12/022211-6 Banfor Centro De Negocios E Apoio Operacional A Em presas Ltda, 12/022938-2 Cecilia Cavalcante Industria De Confeccões Ltda, 12/023930- 2 S. Fernandes De Lima Serviços Ltda, 12/024150-1 M & P Assessoria Contabil Tributária E Empresarial Ltda, ALTERACAO: 11/240903-2 Prestige Holding E Participações Ltda, 12/002884-0 Jacauna Decoracoes Ltda Epp, 12/010431-8 Rodoviário Fênix Transporte E Logistica Ltda, 12/010867-4 Castro & Paixão Ltda Me, 12/011603-0 Taesmaq Industria E Comercio De Tampus E Estantes Para Maquina De Costura Ltda Me, 12/013064-5 You Brasi Ii Participações Ltda, 12/013080-7 You Brasil Iii Participações Ltda, 12/013543-4 E Iena Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/013680-5 Soberana Incorporações Spe Ltda, 12/014113-2 Perez E Bessa Ltda, 12/014117-5 G & F Maricultura Ltda, 12/015845-0 Eng eximia Industria E Comercio De Construções Ltda, 12/016200-8 Serrano Servicos Ltda M e, 12/016401-9 Spe Angel Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/016402-7 Spe Aquiraz Internacional Ii Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/016405-1 Aquiraz Village Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/016408-6 Spe Karina Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/016409-4 Sol Do Aquiraz Hotelaria E Turismo Ltda, 12/016553-8 Spe Aquiraz Internacional Ii Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/016554-6 Spe Aquiraz Internacion al Iii Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/016555-4 Brisas Do Aquiraz Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/016797-2 Amaral Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/017032-9 Cansil Comércio De Água Mineral Ltda, 12/017309-3 Orion

Comercio Internacional Ltda, 12/017534-7 Cemapi Transportes E Distribuções Ltda Me, 12/017605-0 R P S Industria E Comercio De Maquinas Ltda Me, 12/017659-9 Bonanza Indústria E Comércio De Bebidas Ltda, 12/018550-4 Comercial De Carnes Sobral Ltda Epp, 12/018551-2 Mares Aquicultura Do Nordeste Ltda, 12/018554-7 Coral Construtora Rodovalho Alencar Ltda, 12/019113-0 Elas Eventos E Capacitações Ltda, 12/019161-0 Spectrum Informatica Ltda Me, 12/019163-6 Supercon Materiais De Construção Ltda, 12/019164-4 Gurgel Pompeu Assessoria E Cobrança Ltda Me, 12/019167-9 Maf Comércio De Produtos De Informática Ltda Me, 12/019421-0 Óticas Itinga Ltda Me, 12/019493-7 Ypioca Agroindustrial Ltda, 12/019500 -3 Óticas Solimões Ltda, 12/019519-4 Jangadeiro Mmids Ltda, 12/019652-2 Credicom Comercio Informática E Serviços Ltda, 12/019680-8 A Castelo Branco Galeteria Ltda Me, 12/019715-4 Conrado Mota Comércio De Móveis Ltda Me, 12/019725-1 Imaculada Gordian o Treinamento E Desenvolvimento Ltda Me, 12/019880-0 M E Martins Ferreira & Cia Ltda Me, 12/021441-5 Duracor Indústria E Comércio De Tintas Ltda Me, 12/021451-2 Agua Doc e Industria Comercio E Representações De Bordados Ltda, 12/021495-4 V H M Representacoes Ltda, 12/021786-4 Rf Comercio De Alimentos Ltda, 12/021816-0 Fpc Comércio De Alimentos E Produtos Veterinários Ltda Me, 12/022007-5 Diamante Engenharia E Consultoria Ltda, 12/022349-0 Auto Pecas B J Comercio E Servicos Ltda Me, 12/022355-4 S&R Serviços De Informatica Ltda Me, 12/022356-2 Lm 2 Ltda Me, 12/022361-9 C & T Fabricação De Móveis Ltda, 12/022423-2 Cordeiro Aluguel De Maquinas E Equipamentos Para Obras D e Terraplenagem Ltda, 12/022635-9 Granja Mestrinho Ltda Me, 12/022721-5 Vitoria Comercio De Carnes Ltda, 12/022731-2 F & A Confeccões Ltda Me, 12/022746-0 Lemos Comercio De Moveis Novos E Usados Ltda, 12/022747-9 Expres Serviços Consultoria E Pesquisa Ltda, 12/022768-1 Anc - Diretriz, Publicidade E Propaganda Ltda, 12/022776-2 Servnac Segurança Ltda, 12/022846-7 Montebelluna Comercio De Alimentos Ltda Epp, 12/022873-4 J.Correia Construção E Investimentos Ltda, 12/023537-4 Dubai Distribuidora De Alimentos Ltda, 12/023597-8 Industria De Confeccoes Free Man Ltda Me, 12/023705-9 Nogueira E Lobo Construções Ltda Me, 12/023748-2 Mercadinho Bom Jesus Ltda Me, 12/023840-3 Varrandas Comércio E Serviços De Móveis Ltda Me, 12/023841-1 Zona Norte Construções Ltda Me, 12/023870-5 Alliance Distribuidora De Pneus Ltda Me, 12/024075-0 Dvd Home Delivery Vídeo Ltda Me, 12/024081-5 Nick Trick Comércio De Confeccões Ltda Me, 12/024131- 5 Consulte Assessoria E Consultoria Administrativa Ltda Me, 12/024149-8 A H R Comercio De Alimentos Ltda, 12/025461-1 Ma Comercio De Tecidos E Confeccões Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/197544-1 J Lincoln Representacoes Ltda, 12/007047-2 Retifica De Motores Nossa Senhora De Nazaré Ltda Me, 12/019942-4 J J Distribuidora De Cigarros Ltda Me, 12/021554-3 Renovadora Pneusertos Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/022059-8 Aqua Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/022338-4 Lucien Bernard Brasil Ltda, 12/022506-9 Agp Construções & Limpeza Ltda Me, 12/023621 -4 Due Mille Participações Ltda, 12/023844-6 Labvida Laboratório De Análises Clinicas, Citopatologia E Serviços De Saúde Ltda, 12/023928-0 Newland Veículos Ltda, 12/023965-5 Credpop Empreestimos E Financiamentos Ltda, 12/023981-7 Maraponga Transportes Ltda, 12/024021-1 Rolitec Comercio Rocha Lima Ltda, 12/024032-7 Agrobombas Comercial De Bombas Ltda, 12/024048-3 F & C Construções, Consultoria E Assessoria Ltda Me, 12/024140-4 Madeiro Moveis Ltda, 12/024141-2 Sierra Moveis Ltda, 12/024163-3 Gbl Brasi I Oleodutos E Serviços Ltda, PROCURACAO: 12/023918-3 Tsn- Terramar Serviços E Navegação Ltda, CARTA DE RENUNCIA: 12/024029-7 Cataventos Do Paracuru Ltda, EMPRESÁRIO: CO NSTITUICAO/CONTRATO: 12/007229-7 Cristiano Sousa Nascimento, 12/008112-1 C. A. Ferreira Barros Mercadinho, 12/010888-7 H B Felix, 12/010890-9 M E Silva De Araujo, 12/011008-3 C. Braga Barreto Epp, 12/011041-5 Daiane Da Silva Vinuto, 12/012283-9 Fabrico G Da Silva, 12/016189-3 A L M Freitas Da Silva, 12/016549-0 Antonio Ferreira Porte la Filho, 12/019072-9 Igor De Azevedo Rocha, 12/019796-0 Antonio Marcos De Sousa Restaurante, 12/019847-9 Raimundo Wagner Cavalcante, 12/019886-0 Ernesto Santos Albuquerque Neto, 12/019935-1 Vladimir Borges Arcanjo, 12/019937-8 F Rafael De Araujo, 12/020217-4 Paulo Wanderley Ponte Albuquerque Me, 12/020252-2 Maria Gardenha Dias Lima Alencar, 12/020339-1 J E De Oliveira Mercadinho, 12/020388-0 Luciana A S V Fonteles, 12/020394-4 Ronyelson De Almeida Rocha, 12/020406-1 Sergio Lima Da Silva, 12/020409 -6 Reginaldo Lemos Paiva, 12/020417-7 Jose Nogueira Lima Neto Me, 12/020429-0 Beatriz Silva Siena, 12/020431-2 J C Paulo Costa, 12/020441-0 M L Da Silva Hortifrutigranjeiros, 12/020448-7 Claider Rodrigues Fernandes, 12/020451-7 Georgia Alcantara Alencar Melo, 12/020455-0 Jessika Lucas Sales Confeccoes, 12/021117-3 Cremilda Eluiza Mari a Da Conceição, 12/021119-0 Lourival Leite Da Silva, 12/021990-5 Fernanda Fabiola Pí nheiro Costa, 12/022492-5 Cicera P Da Silva, 12/022521-2 C V N Sampaio Beleza, 12/022562-0 Francisco Derivaldo Almeida Do Nascimento, 12/022565-4 Idalia Lima Ribeiro, 12/022571-9 Cicero Da Silva Minimercado, 12/022845-9 A. R. Barroso Auto Lavagem

Me, 12/023858-6 Edinaldo De Freitas Nogueira, 12/023862-4 J Marcelo Barreto Da Silva, 12/023890-0 João Carlos De Moura Neto, 12/023901-9 Francisgalba Da Costa Teixeira, 12/023964-7 Fabio Paulino Da Cruz, 12/023991-4 A I M Da Silva Som, 12/024077-7 Samuel C ardosos Lopes, 12/024093-9 Tamila Alves Cambé, 12/024119-6 N F Soares Produtos Farmaceuticos, 12/025456-5 Tomaz S Rocha Mercantil, 12/025459-0 Maira Lucia Farias Lima, 1 2/026515-0 R De Abreu Arruda Dias Cosmeticos, 12/026524-9 Jamalia P Mourão, ALTERACA O: 12/011007-5 C. Braga Barreto Epp, 12/011042-3 Daiane Da Silva Vinuto, 12/016903-7 A L M Freitas Da Silva, 12/016991-6 Lucia De Fatima Holanda Diogenes Me, 12/017477-4 Ronald C Pimentel Epp, 12/019156-3 Cinara O De Carvalho Me, 12/019157-1 Cinara O De Carvalho Me, 12/019318-3 Rosy Mary De O. P. Crisostomo Me, 12/019499-6 Maria Socorro Amorim Silva Me, 12/019846-0 Maria Do Socorro Domingos Me, 12/020381-2 Yolanda Docab o Fernandez Comercio De Moveis Me, 12/020384-7 Carlos Eduardo Castro De Araujo Me, 12/020398-7 L. A. Pereira Neto Me, 12/020401-0 Francisco Clodoaldo Da Silva Pecas E A cessorios, 12/020404-5 Juliana C De Oliveira Barroso Me, 12/020408-8 M S B Carneiro Me, 12/020420-7 Elizabethhe Ribeiro De Almeida Me, 12/020422-3 Lucia De Fatima Matias Dias Me, 12/020425-8 Antonio Alves Ribeiro Me, 12/020426-6 A M Dos Santos De Sousa M óveis Me, 12/020435-5 F. N. Rodrigues Sena -Epp, 12/020436-3 Francisco Werbster Alve s Freitas Me, 12/020437-1 Francisco Werbster Alves Freitas Me, 12/020438-0 Francisco Werbster Alves Freitas Me, 12/020450-9 A R Sousa Do Nascimento Me, 12/020857-1 Euris Ianio Da Silva Oliveira - Me, 12/020960-8 Antonio Clesso Alves Bezeerra Me, 12/02100 6-1 F W De Oliveira Confeccoes Me, 12/021041-0 C Duarte De Oliveira Me, 12/021042-8 Paulo Fellipe Cabral Gonçalves Me, 12/021331-1 Antonia Tatiana S. Rodrigues Me, 12/0 21334-6 Maria Machado Aguiar - Me, 12/021335-4 Genesia A Sousa Me, 12/021446-6 Paulo Cesar Do Couto Moraes Me, 12/022222-1 Stenio Belarmino Nepomuceno, 12/022509-3 F Eds on F Lima Filho Contabilidade Me, 12/022519-0 A Gomes Mesquita Me, 12/022564-6 Rosa ngela Maria Bezerra Silva Me, 12/022577-8 Lorena Maia Araujo De Oliveira Me, 12/02 2578-6 Janaina Moreira Barbosa Me, 12/022843-2 A. R. Barroso Auto Lavagem-Me, 12/02 3585-4 A C R Da Rocha Silva Me, 12/023614-1 Renata Marinho Pereira Me, 12/023775-0 J ose Orlando Leite, 12/023859-4 Paula Camila De Abreu Gomes 01104603322, 12/023882-9 Daniel De Sousa Rocha Me, 12/023896-9 Jose Isnack Ponte De Alencar Me, 12/023913-2 A rmando Guilherme Da Silva Me, 12/023925-6 Jose Valdir Silveira Lima Me, 12/023927-2 Juliana G. R. Do Nascimento-Me, 12/023955-8 Alberto Augusto Magalhães Rocha Me, 12/0 23969-8 Neurimar Duarte De Lima Transportes Me, 12/023987-6 Jose Gomes Pereira Dedet ização Me, 12/023992-2 H C Cavalcante Carneiro Me, 12/024011-4 Almir Guimaraes De Az evedo Neto 00327345306, 12/024012-2 Fabiana Helen De Oliveira Souza Me, 12/024013-0 Jose Mauricio Bareto Filho Me, 12/024044-0 Edicelma Ferreira Teixeira 75632993353, 12/024046-7 Ana Ester Nascimento Pereira 49987925391, 12/024051-3 M V Moura De Freit as Me, 12/024071-8 A D A De Oliveira Confeccões Me, 12/024111-0 Antonio Dannuzio Gom es Loureiro 81750161320, 12/024133-1 Antonio Mauricio Da Costa Me, 12/024142-0 F T D e Araujo Otica Me, 12/025463-8 Jose Aguiuelino Lopes De Sousa Me, 12/025469-7 Elton Jo nnes De Mesquita Silva Me, 12/026518-4 Marcos Antonio Ximenes Oliveira 69598517349, EXTINCAO/DISTRATO: 11/245254-0 Jose Edson Mapurunga Me, 12/019917-3 Jose Francinald o De Lima Dias Me, 12/019947-5 Liduina Helena Ximenes Rodrigues 37901060387, 12/0203 99-5 Raimunda Rodrigues Lopes Me, 12/020403-7 F. Dantas Da Silva Confeccões Me, 12/0 20405-3 Zacarias Sousa Me, 12/020414-2 Antonio Jares De Oliveira Mota Me, 12/020421- 5 Ismael G Oliveira Me, 12/021111-4 Maria Aparecida Saraiva Da Silva Me, 12/022520-4 V. L. Barroso Do Vale Me, 12/022576-0 Jose De Anchieta Soares E Menezes Me, 12/0238 60-8 Alberto Sullivan De Araujo Estrela 19209142349, 12/023874-8 Luciano Rodrigues D os Santos Peças Me, 12/023895-0 Jose Isnack Ponte De Alencar Me, 12/023941-8 Maria A parecida De Castro Oliveira 04365539370, 12/023956-6 Astrogilda Beserra Vieira Me, 12/024001-7 Jalmercil Ferreira Da Costa Me, 12/024035-1 Antonio Luiz Da Silva Mercear ia Me, 12/024120-0 Maria Vanderleia De Vasconcelos Me, 12/025467-0 N R De Souza Peça s - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/023871-3 Luzanira De Almeida Braga 76097889372, 12/023940-0 Antonio Henrique Vieira Neto, 12/025468-9 F Edivande Lopes Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 12/022382 -1 Coolmel Cooperativa Agropecuaria De Apicultores Do Municipio De Pambau, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/010798-8 Cooperativa Escola Dos Alunos Da Escola Agro tecnica Federal De Crato Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/021995-6 C ooperativa Rural De Gestã o Inovadora Ltda, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/223270- 1, 11/223687-1, 11/225571-0, 11/225572-8, 11/225573-6, 11/226055-1, 11/226056-0, 11/226057-8, 11/226071-3, 11/226401-8, 11/226402-6, 11/226419-0, 11/226420-4, 11/226421 -2, 11/229271-2, 11/231854-1, 11/235898-5, 11/235899-3, 11/237034-9, 12/001864-0, 12/001865-9, 12/002875-1, 12/006836-2, 12/007340-4, 12/008582-8,

12/008670-0, 12/00996 1-6, 12/010427-0, 12/010428-8, 12/010866-6, 12/010868-2, 12/010870-4, 12/012950-7, 1 2/013023-8, 12/013024-6, 12/013386-5, 12/013423-3, 12/013497-7, 12/015336-0, 12/0156 21-0, 12/015622-9, 12/015929-5, 12/016138-9, 12/016433-7, 12/017142-2, 12/017143-0, 12/017576-2, 12/017656-4, 12/018942-9, 12/019007-9, 12/019008-7, 12/019433-3, 12/019 527-5, 12/019544-5, 12/019593-3, 12/019690-5, 12/019699-9, 12/019863-0, 12/019865-7, 12/019888-6, 12/019890-8, 12/019891-6, 12/019892-4, 12/019916-5, 12/019922-0, 12/01 9923-8, 12/019924-6, 12/019929-7, 12/019931-9, 12/019933-5, 12/020377-4, 12/020382-0, 12/020387-1, 12/020391-0, 12/020396-0, 12/020400-2, 12/020402-9, 12/020413-4, 12/0 20415-0, 12/020419-3, 12/020427-4, 12/020433-9, 12/020439-8, 12/020443-6, 12/020445- 2, 12/020453-3, 12/020891-1, 12/020892-0, 12/021024-0, 12/021043-6, 12/021048-7, 12/021112-2, 12/021114-9, 12/021474-1, 12/021489-0, 12/021539-0, 12/021549-7, 12/021574 -8, 12/021784-8, 12/021837-2, 12/021846-1, 12/021862-3, 12/021865-8, 12/022017-2, 12/022143-8, 12/022204-3, 12/022212-4, 12/022213-2, 12/022224-8, 12/022274-4, 12/02227 5-2, 12/022281-7, 12/022282-5, 12/022329-5, 12/022330-9, 12/022343-0, 12/022347-3, 1 2/022348-1, 12/022357-0, 12/022374-0, 12/022434-8, 12/022438-0, 12/022440-2, 12/0225 80-8, 12/022582-4, 12/022583-2, 12/022586-7, 12/022714-2, 12/022718-5, 12/022719-3, 12/022725-8, 12/022729-0, 12/022738-0, 12/022739-8, 12/022741-0, 12/022757-6, 12/022 758-4, 12/022772-0, 12/022774-6, 12/022818-1, 12/022837-8, 12/022866-1, 12/022871-8, 12/022874-2, 12/022899-8, 12/022935-8, 12/022941-2, 12/023524-2, 12/023552-8, 12/02 3557-9, 12/023580-3, 12/023584-6, 12/023586-2, 12/023596-0, 12/023599-4, 12/023649-4, 12/023670-2, 12/023671-0, 12/023679-6, 12/023768-7, 12/023779-2, 12/023780-6, 12/0 23781-4, 12/023842-0, 12/023843-8, 12/023853-5, 12/023878-0, 12/023889-6, 12/023899- 3, 12/023906-0, 12/023909-4, 12/023923-0, 12/023924-8, 12/023946-9, 12/023947-7, 12/023959-0, 12/023972-8, 12/023974-4, 12/023986-8, 12/023997-3, 12/024003-3, 12/024004 -1, 12/024005-0, 12/024014-9, 12/024018-1, 12/024026-2, 12/024027-0, 12/024028-9, 12/024030-0, 12/024069-6, 12/024072-6, 12/024074-2, 12/024082-3, 12/024105-6, 12/02410 6-4, 12/024124-2, 12/024130-7, 12/025454-9, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 29 de fevereiro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITU ICAO: 11/240152-0 Ventos De São Venancio Energias Renovaveis S A, 11/241022-7 Ventos De São Tadeu Energias Renovaveis S.A, 11/241027-8 Ventos De Santa Aparecida Energias Renovaveis S.A, 11/241036-7 Ventos De São Tomas Energias Renovaveis S.A, 11/245286-8 Ventos De São Lourenço Energias Renovaveis S A, 11/245305-8 Ventos De São Gonçalves E nergias Renovaveis S A, 11/245315-5 Ventos De Santa Juliana Energias Renovaveis S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/022896-3 Bic Imformatica S A, ATA DE ASSEMBLE IA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/009408-8 Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A., 1 2/009409-6 Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A., 12/009412-6 Central Geradora Eó lica Icarai I S.A., 12/009413-4 Central Geradora Eólica Icarai Ii S.A., 12/019496-1 Imobiliária E Agropecuária Jereissati S.A, 12/022145-4 Expresso Guanabara S A, OUTR OS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/021771-6 Bons Ventos Geradora De Energia S A, 12/022925-0 Banco Bradesco S.A., 12/023622-2 Marisa Lojas S A, 12/02 3701-6 Banco Do Brasil Ltda, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/022176- 4 Finobrasa Agroindustrial S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/012742-3 L L Construções & Locações Ltda Me, 12/014980-0 Holanda Loc Car Ltda, 12/015664-4 Pedrabrasil Ceara Mineração Exportação E Importação Ltda, 12/016263-6 Mu lti Funcional Decorações, Eventos E Publicidade Ltda, 12/017222-4 Kbyte Comércio & S erviços De Equipamentos E Suprimentos Para Informática Ltda Me, 12/017621-1 Triunfan te - Industria De Confeccões E Comercio Ltda, 12/019252-7 R N Vasconcelos E Oliveira Representação Comercial Ltda, 12/020466-5 Marx Brasil Captacao Tratamento E Distribu icao De Agua Ltda, 12/020471-1 Gsg Representacoes Ltda, 12/020473-8 Nuths Servicos A dministrativos Ltda, 12/020818-0 Lac-Laboratório De Análises Clínicas Do Cariri-Eire Ii, 12/021392-3 Fashion Couture Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 12/021997-2 Fort Fé Eventos Ltda, 12/022409-7 Aldeota Gas Ltda, 12/023719-9 Barroso & Barros Ser viços Terapeuticos Ltda, 12/023731-8 Kjm Serviços De Impressos Personalizados Ltda, 12/023947-7 Bessmelq Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 12/024007-6 Malu Fitne ss Academia De Ginástica Ltda, 12/024080-7 Nick Trick Comércio De Confeccões Ltda Me, ALTERACAO: 12/006323-9 Endoimagem Comercio, Importação E Exportação De Equipamento s Médicos



E Eletrônicos Ltda Epp, 12/008764-2 Gravadora Cantares Midia E Sonorização Ltda Me, 12/011303-1 Bermas Maracanaú Indústria E Comércio De Couro Ltda, 12/011458-5 Deodato Martins & Cia Ltda, 12/012674-5 W D Indústria E Comércio De Produtos De Co uro Ltad Me, 12/012743-1 L L Construções & Locações Ltda Me, 12/013024-6 Cooperart.C omercio De Pescados E Prestação De Serviços Ltda Me, 12/013025-4 Eng New Engenharia E Consultoria Ltda, 12/013035-1 Paniel Turismo Ltda Me, 12/013074-2 Kbyte Comércio & Serviços De Equipamentos E Suprimentos Para Informática Ltda Me, 12/013210-9 Living Negócios Imobiliários Ltda, 12/013469-1 Realtur Real Agencia De Viagens E Turismo Lt da, 12/015444-7 Districal Distribuidora De Alimentos E Representações Ltda Me, 12/015917-1 Eletronor Construções Ltda, 12/015918-0 Futura Construções Ltda Me, 12/016046 -3 Industria E Comercio De Rações Serra Grande Ltda Me, 12/016268-7 F Leandro & Souza Almeida Ltda Me, 12/016269-5 Sanaba Sociedade De Saneamento E Abastecimento De Água Ltda Epp, 12/016353-5 Tammysom Som E Acessórios Ltda, 12/016504-0 Kite Boarding C lub Parajuru Ltda, 12/016770-0 N R G Construcoes Ltda Epp, 12/016854-5 Machado Incorporação E Administração Ltda, 12/017129-5 Alfa- Apoio Administrativo Formal E Logístico Ltda Me, 12/017244-5 M Fernandes Academia Comércio De Artigos Esportivos E Lanch onete Ltda, 12/017507-0 R F Comercio De Alimentos Ltda Me, 12/017558-4 Fercol Indust ria Metalurgica Comercial E Servicos Ltda Epp, 12/017573-8 Equipecas Equipamentos Pe cas E Acessorios Para Refrigeração Ltda, 12/018016-2 Em Contato Comercio Representaç ão E Serviços Ltda, 12/018792-2 Max Informática Comércio E Serviço Ltda Me, 12/01888 3-0 Cidagro-Comercio E Representações De Insumos Agrícolas Ltda Me, 12/019083-4 Hns Serviços De Agencia De Viagens E Turismo Ltda, 12/019114-8 Malena Loterias Ltda Me, 12/019169-5 Vammus Motel Empreendimentos Ltda Me, 12/019170-9 Açõ Cearense Industri al Ltda, 12/019251-9 Offcar Servicos E Auto Pecas Ltda Me, 12/019464-3 Empresa Jorna listica O Vale Do Jaguaribe Ltda, 12/019586-0 Maverick Comercio E Industria De Confe ções Ltda, 12/020804-0 Flamax Serviços De Mão De Obras Ltda, 12/020890-3 J L Constr uções Ltda Me, 12/020902-0 Baratão Moveis E Magazine Ltda Epp, 12/020963-2 Lorena Se rvços De Locações Ltda Me, 12/020970-5 Incopa Industria E Comercio De Papeis Ltda, 12/021027-4 Açú Contabilidade E Assessoria Pública Ltda, 12/021029-0 Insanorte Indús tria E Comércio De Calçados Ltda Epp, 12/021372-9 Sete Radio Comunicação Ltda Me, 12/021565-9 Rajá Agropecuária Ltda, 12/021576-4 Js 124 Empreendimento Imobiliario Ltda, 12/021577-2 Js 123 - Empreendimento Imobiliario Ltda, 12/021805-4 Vipred Promotor a E Assessoria Ltda Me, 12/021831-3 Olhar Digital Comercio E Industria De Produtos O pticos Ltda Me, 12/021878-0 Personal Comércio De Peças E Acessórios Para Veículos Lt da Me, 12/022142-0 Moita Vasconcelos Construções Ltda, 12/022231-0 C V Engenharia Lt da Me, 12/022374-0 Boris Comercio E Serviços De Informatica Ltda Me, 12/022384-8 M B raga Construção E Locação Ltda Me, 12/022586-7 Geoviva Consultoria Ltda Me, 12/02 2589-1 Eletroport Serviços, Projetos E Construções Ltda, 12/022781-9 Apolo Serviços E Construções Ltda Me, 12/022782-7 Clinica Viver Bem Ltda, 12/022838-6 Moreira Brito Assessoria Arquitetura Consultoria Projetos E Meio Ambiente Ltda, 12/022870-0 D'Arte Industria E Comercio De Moveis Ltda Me, 12/022875-0 Mk Comercio E Servicos De Equipa mentos E Suprimentos Ltda Me, 12/022881-5 Trindade Projetos De Investimento E Consul toria Empresarial Ltda, 12/022882-3 Ceará Empacotamento De Cereais Ltda Me, 12/02289 8-0 Mercadinho Cantinho Das Frutas Ltda, 12/023533-1 Cnc Central De Negocios E Consu ltoria Comercio Representações E Serviços Ltda, 12/023534-0 Dss Construções E Serviç os Ltda, 12/023552-8 Codismac - Comercio Distribuidor De Materiais De Construção Ltd a, 12/023607-9 J K Monteiro Alimentos Ltda Me, 12/023630-3 Clínica De Beleza Victori a Franklin Serviços Ltda Me, 12/023644-3 Ceará Marine Pilots Empresa De Praticagem D o Estado Do Ceará Ltda, 12/023652-4 Leny Fashion Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 12/023655-9 Pró Produções Propaganda E Publicidade Ltda, 12/023755-5 J M C Comercio E Serviços De Informatica E Telecomunicações Ltda, 12/023783-0 Glr Imobilia ria Ltda, 12/023784-9 Leonida Incorporadora Ltda, 12/023839-0 A G Imobiliária Ltda, 12/024038-6 Kargo Soluções De Condomínio Ltda, 12/024079-3 Nick Trick Comércio De Co nfeccões Ltda Me, 12/024139-0 Renata Importadora E Comercial Ltda Me, 12/024194-3 Mu lt Invest Comercio Importação Exportação E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/024 197-8 Margem-Promotora De Credito E Cobrança Ltda, 12/024200-1 Tcl Prestação De Serv iços De Entrega Ltda Me, 12/024234-6 Amilloj Transportes E Logistica Amil Ltda Me, 1 2/024246-0 R S Comércio De Artigos Do Vestuário Ltda Me, 12/024279-6 R & S Engenhar ia Ltda, 12/024280-0 Paixão Secreta Lingerie Ltda Me, 12/024316-4 Sampaio E Lopes Lt da Me, 12/025688-6 Ict. Indústria E Comércio Transportes De Água E Refrigerante Ltda, EXTINCAO/ DISTRATO: 12/019390-6 Ilogic Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA E MPRESA/EMPRESARIO: 12/021052-5 Polly Tecnologia E Comercio Ltda Me, 12/021078-9 Em precon Empreendimentos De Engenharia E Construção Ltda, 12/022865-3 Nutron Alimentos Ltda, 12/022937-4 Engesol Serviços De Engenharia Projetos E Consultoria Ltda

Me, 12/023730-0 Construtora Oas Ltda, 12/023740-7 Omega Construtora Ltda Me, 12/024125-0 C M A Cgm Agencies Worldwide, 12/024186-2 Messejana Ville Incorporadora Spe Ltda, 12/0 24191-9 Prysmat Serviços De Engenharia Ltda, 12/024203-6 Prosercol-Projetos Serviços E Construções Ltda, 12/024204-0 O & M Construcoes Ltda, 12/024211-7 Comagri Comercio l De Madeira Material Agricola E Construção Ltda Me, 12/024221-4 Tecer-Terminais Por tuários Ceará Ltda, 12/024223-0 Construtora Liderança Ltda Me, 12/024250-8 Apolo Ser viços E Construções Ltda Me, 12/024253-2 Hatec Engenharia Ltda, 12/024254-0 Rv Consu ltoria E Desenvolvimento De Negocios Ltda, 12/024328-8 Félix Construções E Locações Ltda Me, 12/024329-6 Newland Veículos Ltda, 12/024397-0 Isotermas Isolantes Termicos E Conservação De Energia Ltda Me, 12/025479-4 Tipografia Artegrafica Ltda Me, 12/025 483-2 C.T.S-Construção, Transporte E Serviços Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CON TRATO: 12/006297-6 A C Pereira Telefones Me, 12/006386-7 Simone Teixeira Vieira Pizz aria, 12/010892-5 A F De Moura, 12/012826-8 M Edinir Maia Nogueira Me, 12/015457-9 F L De Abreu, 12/015459-5 R P Mendes, 12/015461-7 T D Deolino, 12/015716-0 A. Mateus R. Bezerra Motos, 12/016628-3 Jose Renato De Souza Rafael, 12/016871-5 Antonio Carlos Esteves Da Silva Vaz, 12/017226-7 Macio Antonio Guimaraes Lima Me, 12/018804-0 Paulo Roberto Manguiera Ribeiro, 12/018888-0 Antonio Lima Marques, 12/018934-8 C A Pinheir o Costa, 12/019023-0 Renata Da Costa Castelo Branco Me, 12/020088-0 Pedro Erone Da S ilva, 12/020461-4 Darlan Freires Da Silva, 12/020475-4 Maria Flaviany Caetano Lima, 12/020479-7 Fátima Lima Batista, 12/020481-9 M R De Sousa Turismo, 12/020483-5 Caio Orlean Lima Pereira, 12/020486-0 Maria Dadores Araujo Dos Santos, 12/020488-6 N B S ousa Pontes Lanchonete, 12/020491-6 R R De Sousa Dos Santos, 12/020498-3 Monica De O liveira Nobrega, 12/020502-5 Ana M Oliveira Costa, 12/020504-1 Jose Saraiva Leao Net o, 12/020508-4 Regisvania De Oliveira Lopes, 12/020510-6 A F Rempel Distribuidora, 1 2/020519-0 Joaquim De Souza Silva, 12/020524-6 A. F. Pereira Veras Peças De Motos, 12/020533-5 Kunibert Peter Ospelt, 12/021063-0 Maria Sheila Souza Brito, 12/021070 -3 Gleuda Felizardo De Lima, 12/021101-7 Edinaldo Carlos Dos Santos Oliveira, 12/021 338-9 F C Moreira, 12/021341-9 R Rayana Coelho De Oliveira, 12/021344-3 Francisco Gl aucimar B. Silva, 12/021346-0 Terezinha S. A. De Oliveira, 12/021873-9 Josimar Ricar te Da Silva Me, 12/022625-1 Livia Maria Dantas De Souza Oliveira, 12/022867-0 Maria Francilene Pontes, 12/023658-3 Ricardo Brito Mendonça Me, 12/023679-6 U J De Sousa S antos, 12/023780-6 Selma Clara Da Silva Me, 12/023842-0 Maria De Fátima Da Silva Pap elaria Me, 12/024169-2 Ana Cluete Rocha Veiga, 12/024236-2 F J R Da Silva Confeccões, 12/024238-9 A W De Souza Peças E Acessorios, 12/024242-7 Francisca Darlene Lima Ca ndido, 12/024288-5 C E A Da Silva, 12/024290-7 Emidio Ximenes Pinto, 12/024291-5 Emi dio Ximenes Pinto, 12/024296-6 I A B Cruz, 12/024297-4 Eduardo C D Amato Comunicação, 12/024309-1 M K A Moura Variedades, 12/024311-3 L M De Sousa Mercadinho, 12/024313 -0 M C L Sales, 12/025475-1 F Luciano Castro, 12/026532-0 Maria Das Graças Neto, ALT ERACAO: 12/006296-8 A C Pereira Telefones Me, 12/006387-5 Simone Teixeira Vieira Piz zaria, 12/012381-9 L F De Sousa Estetica E Cosmetics Me, 12/012825-0 M Edinir Maia Nogueira Me, 12/015463-3 M R H Da Silva Marques Me, 12/015465-0 Marcos Antonio Gomes Do Carmo Me, 12/016627-5 Jose Renato De Souza Rafael, 12/017209-7 Macio Antonio Guim ares Lima Me, 12/017620-3 Raull Rouge Dantas Braga Me, 12/018670-5 Francisca Helia Santiago 62623427372, 12/018823-6 Iane Nayara Dantas Costa 04261657309, 12/018829-5 Adriana Gonçalves Olegario 92560725304, 12/018890-2 Eridan De Sousa Meira Me, 12/0188 94-5 Luana De Oliveira Gomes 90198743300, 12/018896-1 K E F Dias Me, 12/018903-8 Ana Neuda Gurgel Queiroz Moreno - Me, 12/018913-5 Irismar Gomes Da Silva Me, 12/018914- 3 Lucilene V. Pastor - Me, 12/018915-1 Antonio Edilard A. Bezerra - Me, 12/018917-8 A T Siqueira - Me, 12/018918-6 Joao Ronaldo Da Silva - Me, 12/018919-4 Kleber Emannu el Dias Batista Me, 12/018939-9 M M P De Paula Me, 12/019024-9 Renata Da Costa Caste lo Branco Me, 12/019256-0 Clea N Tavares Me, 12/019257-8 J H P Costa Alimentos Me, 1 2/019982-3 Neila Souza Cysne De Medeiros Me, 12/020377-4 Joao Miranda De Freitas Sou sa Me, 12/020460-6 Evaldo Ribeiro De Brito Me, 12/020464-9 J S Da Silva Freios E Emb reagens Me, 12/020465-7 Paulo Vitor Marques Castro Me, 12/020470-3 A K N Da Silva Me, 12/020478-9 Flavio Conceicao De Oliveira, 12/020485-1 Jose Gomes Cavalcante Me, 12/020490-8 Andrea Fonseca Couto Me, 12/020493-2 F A De Holanda Me, 12/020506-8 Ildem ar Soares Nascimento, 12/020507-6 Natalia Barbosa De Oliveira Me, 12/020509-2 Fra ncisca Da Silva Fernandes Me, 12/020512-2 Maria De Lourdes Moreira Mercadinho Me, 12/020523-8 F Freires Da Silva Me, 12/020528-9 Carlos Ronielly Alves Nunes, 12/020529- 7 Monica Jesus De Melo - Me, 12/020530-0 Antonio Arlindo Menezes Barros Celulare s-Me, 12/020538-6 E H Gomes Façanha Me, 12/020539-4 Elizangela Monteiro Reboucas Me, 12/021024-0 Jose Carvalho Magalhães Me, 12/021051-7 Maria Lucine Sampaio Cruz Me, 1 2/021056-8 Francisco De Jesus Dino Me, 12/021058-4 Juliao M. Petronio Me, 12/021080- 0 Cicera Monica Da Silva Miranda Me, 12/021093-2 Joiceam Damaceno Me, 12/021095-9 Jos afa



Correia Lima Filho Me, 12/021098-3 J Roberto Dos Santos Meterial De Construções Me, 12/021306-0 Maria Das Graças Lima De Sousa 65728912320, 12/021340-0 F. Pereira G alvão Me, 12/021348-6 Adeuzeni Barbosa Freire Cosméticos Me, 12/021504-7 L Silva Cos ta Epp, 12/021874-7 Josimar Ricarte Da Silva Me, 12/022590-5 Maria Do Socorro Rodrig us De Alencar Me, 12/023598-6 Gabriel Jose Da Costa Me, 12/023659-1 Ricardo Brito M endonça Me, 12/023773-3 Maria Lucia Nunes De Souza Me, 12/023779-2 Selma Clara Da Si lva Me, 12/023814-4 Celia Maria Barbosa Sales Confeccões Me, 12/023843-8 Maria De Fa tima Da Silva Papelaria Me, 12/023959-0 Aline Pinheiro Martins 03820301330, 12/02417 4-9 Francisco Marcos Araripe Da Costa 57570060300, 12/024175-7 Amanda Michella F Bez erra Me, 12/024195-1 A J M De Oliveira Me, 12/024199-4 Jader Rodrigues De Oliveira Me, 12/024222-2 Josimere V De Almeida Me, 12/024229-0 Josemir Rodrigues Eufrasio Me, 12/024251-6 Danuta De Brito Gomes Fernandes Me, 12/024252-4 Claudemir Caetano De Ma tos 59589264204, 12/024270-2 A C S Barreto Sales Me, 12/024277-0 Bergson Luis Da Sil va Meneses Me, 12/024278-8 Luciana Fonteles Barros Me, 12/024301-6 A H D Bezerra Ser viços Me, 12/024318-0 Karyse Felix Vieira Me, 12/024320-2 Vladimir Franco Bezerra, 1 2/024323-7 Maria De Fatima Barbosa Da Silva Me, 12/026528-1 Cilene Cardoso Vieira 03 828024386, 12/026535-4 Felismina Maria Dos Santos Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/015464-1 F. Xavier Da Silva Merceria - Me, 12/018824-4 Tereza Meneses De Melo - Me, 12/01889 2-9 Rita Emidia De Aquino Sousa Me, 12/018895-3 Ladislau Pereira Da Silva Neto Me, 1 2/018916-0 Maria Elias Da Silva Me, 12/018921-6 J. Eleudson G. Queiroz, 12/019902-5 Vandie Ferreira Portela, 12/020459-2 Fabiola Lima Verde Peixoto Me, 12/021343-5 F. G. De Sousa Bijuteria - Me, 12/022748-7 M Marlene A Ribeiro-Me, 12/024003-3 Ana Lucia Soares Me, 12/024173-0 Odelia Mesquita Soares Me, 12/024192-7 Maria De Jesus Brandão Bastos Me, 12/024196-0 Rafael Oliveira De Sousa 04056061335, 12/024224-9 Rosana De S ousa Dantas Me, 12/024233-8 Renata Paiva Ferreira 03591145394, 12/024249-4 Simario M oura Mariano 01524804398, 12/024260-5 Daniel Da Silva Gomes 61448770378, 12/024332-6 Maria Lucielma Ramos Me, 12/024341-5 Rita De Holanda Da Costa Me, 12/024347-4 Wesley Da Silva Ramos 61781738300, 12/024375-0 Francisco Wellington De Vasconcelos 23037270 306, 12/025462-0 Jose Gerardo Silva Gameleira Me, 12/026530-3 Hozana Aragão Cavalcan te Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/023946-9 Raimundo Eudes Costa Me, 12/024317-2 Marluce Brito De Menezes Epp, 12/026519-2 R Augusto De O liveira Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/023754-7 Unimed Do Ce ará Federação Das Cooperativas De Trabalho Médico Do Estado Do Ceará Ltda, ATA DE AS SEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/021994-8 Cooperativa Agropecuaria De Senador Pompe u Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 12/023753-9 Unimed Sertã o Central Cooperativa De Trabalho Medico, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/024396-2 Coser Cooperativa De Serviços De Limpeza E Urbanização, \*\* \*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/225063-7, 11/226054-3, 11/226746-7, 11/236990-1, 11/236991-0, 11/241021-9, 11/241753-1, 11/245288-4, 11/245289-2, 11/245292-2, 11/245293 -0, 12/002614-7, 12/004896-5, 12/006414-6, 12/006554-1, 12/006555-0, 12/006743-9, 12/007169-0, 12/007178-9, 12/007179-7, 12/007277-7, 12/007278-5, 12/009068-6, 12/01005 8-4, 12/010951-4, 12/011273-6, 12/011582-4, 12/012094-1, 12/012888-8, 12/013540-0, 1 2/013918-9, 12/014746-7, 12/014747-5, 12/015058-1, 12/015347-5, 12/015379-3, 12/0154 26-9, 12/015466-8, 12/015589-3, 12/016044-7, 12/016075-7, 12/017115-5, 12/017227-5, 12/017248-8, 12/017591-6, 12/017601-7, 12/017602-5, 12/017611-4, 12/017651-3, 12/017 718-8, 12/018656-0, 12/018838-4, 12/018885-6, 12/018952-6, 12/018978-0, 12/019038-9, 12/019058-3,

12/019088-5, 12/019254-3, 12/019571-2, 12/019578-0, 12/019590-9, 12/01 9629-8, 12/019678-6, 12/019919-0, 12/019920-3, 12/020291-3, 12/020343-0, 12/020463-0, 12/020468-1, 12/020477-0, 12/020494-0, 12/020496-7, 12/020500-9, 12/020513-0, 12/0 20515-7, 12/020517-3, 12/020521-1, 12/020526-2, 12/020531-9, 12/020535-1, 12/020536- 0, 12/020932-2, 12/021025-8, 12/021053-3, 12/021060-6, 12/021327-3, 12/021328-1, 12/021368-0, 12/021387-7, 12/021429-6, 12/021478-4, 12/021600-0, 12/021620-5, 12/021721 -0, 12/021753-8, 12/021807-0, 12/021808-9, 12/021810-0, 12/021811-9, 12/021834-8, 12/021854-2, 12/021855-0, 12/021897-6, 12/021898-4, 12/021900-0, 12/021901-8, 12/02190 2-6, 12/021993-0, 12/022062-8, 12/022063-6, 12/022159-4, 12/022234-5, 12/022235-3, 1 2/022241-8, 12/022331-7, 12/022340-6, 12/022353-8, 12/022396-1, 12/022407-0, 12/0225 87-5, 12/022594-8, 12/022722-3, 12/022724-0, 12/022773-8, 12/022777-0, 12/022780-0, 12/022786-0, 12/022823-8, 12/022861-0, 12/022862-9, 12/022884-0, 12/022894-7, 12/022 908-0, 12/022912-9, 12/022919-6, 12/022923-4, 12/022924-2, 12/022926-9, 12/022927-7, 12/022928-5, 12/022929-3, 12/022933-1, 12/022934-0, 12/022955-2, 12/023530-7, 12/02 3531-5, 12/023532-3, 12/023592-7, 12/023611-7, 12/023616-8, 12/023618-4, 12/023620-6, 12/023628-1, 12/023629-0, 12/023632-0, 12/023633-8, 12/023634-6, 12/023640-0, 12/0 23641-9, 12/023642-7, 12/023643-5, 12/023661-3, 12/023662-1, 12/023663-0, 12/023664- 8, 12/023669-9, 12/023687-7, 12/023688-5, 12/023695-8, 12/023710-5, 12/023711-3, 12/023728-8, 12/023743-1, 12/023745-8, 12/023746-6, 12/023760-1, 12/023764-4, 12/023785 -7, 12/023813-6, 12/023835-7, 12/023856-0, 12/023891-8, 12/023892-6, 12/023909-4, 12/023996-5, 12/024026-2, 12/024027-0, 12/024028-9, 12/024030-0, 12/024164-1, 12/02416 7-6, 12/024182-0, 12/024189-7, 12/024190-0, 12/024213-3, 12/024255-9, 12/024261-3, 1 2/024264-8, 12/024266-4, 12/024289-3, 12/024293-1, 12/024294-0, 12/024300-8, 12/0243 03-2, 12/024315-6, 12/024319-9, 12/024326-1, 12/024342-3, 12/024401-2, 12/024402-0, 12/025458-1, 12/025689-4, 12/025704-1, 12/025705-0, 12/025740-8, 12/025741-6, \*\*\*\*\* JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11498037-3/SPU, RESOLVE **DEFERIR** a renúncia aos proventos da aposentadoria formulada pelo servidor **ANTONIO VALDIR SILVA**, Matrícula nº0392581-1, carga horária de 40 horas semanais, que exercia a função de Auxiliar Técnico de Engenharia, III Nível P, lotado na Secretaria de Obras e serviços Públicos no qual foi aposentado através do Ato datado de 6 de fevereiro de 1976, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 1976, julgado legal pela Resolução nº215/76 do Tribunal de Contas do Ceará, para fins de regularizar sua situação funcional, nos termos do §10 do art.37 da Constituição Federal, e do art.11 da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15/12/1998, hoje com lotação na SEINFRA, grupo ocupacional ADO, nível/referência 27. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 02 de 03 de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº027/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MARÇO/2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de 03 de 2012.

Joaquim Firmino Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2012, 06 DE 03 DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Sueld Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X	A	42
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X	A/D/E	126
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8	A	42
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X	E	42
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8	A	84
Paulo Sergio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4	A	42
Benedito Crispim de Lima	Agente de Administração	03949818	A	42
Maria Viulene Carneiro	Agente de Administração	0274072-9	A	42

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9	A	84
Silvio Jose Soares Dantas	Agente de Administração	3002821-X	J	42
Vera Lucia Alves Araujo	Agente de Administração	3001981-4	A	84

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº002/CTO/2012**

Por decisão desta Coordenadoria de Transportes e Obras - CTO, da SEINFRA, fica determinada, a partir desta data a **PARALISAÇÃO dos serviços referentes ao Contrato nº008/SEINFRA/2009**, firmado com a **CPKN - CONSORCIO KOCH DO BRASIL E NORMATEL LTDA.**, tendo em vista a necessidade de prazo para tramitação de solicitação de aditivo e respectivo ajuste orçamentário e financeiro, que inviabiliza ao presente momento a conclusão do Contrato. DATA: 28 de fevereiro de 2012; SIGNATARIOS: Roberto Alencar Araripe Andrade (Gestor do Contrato); Claudio Henrique Saraiva Brasil (Representante Legal CPKN) e Marcelus Geraldo de Araujo (representante Legal CPKN). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES  
METROPOLITANOS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/METROFOR/2010**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº031/METROFOR/2010, de prestação de serviços de Suporte Técnico e Atualização do Sistema de Gestão de Pessoal - VETORH; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **SENIOR SISTEMAS S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Sachtleben nº115, Itoupava Seca, Blumenau, Santa Catarina; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, alínea "b" c/c o §1º da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Fica **acrescido ao valor do Contrato a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que corresponde ao percentual de 24,64% (vinte e quatro virgula sessenta e quatro por cento) sobre o valor originalmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.588,50 (sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2012; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 20 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Jorge José Cenci pela SENIOR SISTEMAS S.A..

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/METROFOR/2010**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº032/METROFOR/2010, de serviços de Suporte Técnico e Atualização do Sistema de Gestão Corporativa - ERP SAPIENS; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **SENIOR SISTEMA S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Sachtleben nº115, Itoupava Seca, Blumenau, Santa Catarina; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, alínea "b" c/c o §1º da Lei nº8666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Acresce ao valor do contrato a importância de R\$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**, que corresponde ao percentual de 24,79% (vinte e quatro virgula setenta e nove por cento) sobre o valor originalmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$43.282,28 (quarenta e três mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2012; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato inicial e de seu aditivo que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 20 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Jorge José Cenci pela SENIOR SISTEMAS S.A..

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/METROFOR/2011**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº13/METROFOR/2011 de prestação de serviços de locação de espaço para fins de estacionamento de veículos a serem indicados pelo METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO DE A.S. LEITE**; V - ENDEREÇO: Rua Guilherme Rocha nº748, Centro, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Caput, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorroga o prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, contados de 15 de janeiro a 14 de julho de 2012**; IX - VALOR GLOBAL: Permanence o valor mensal da locação na importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), o que representa uma repercussão financeira global na ordem de R\$30.000,00 (trinta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 14 de julho de 2012; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições constante do contrato original que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 14 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Francisco de Assis Santos Leite pela empresa FRANCISCO DE A.S. LEITE.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 08/METROFOR/2012**

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **MISTER AUTO CENTER LTDA.** OBJETO: **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, sistemas hidráulicos e motores, com reposição de peças e acessórios genuínos, incluindo fluidos e baterias**, para atender as necessidades **de manutenção dos veículos rodoviários** pertencentes ao METROFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Federal nº3.722/2001, Decreto Estadual nº28.089/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da expedição da Ordem de Serviço após publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) pagos em até o 30º (trigésimo) dia após a certificação e aceite da Nota Fiscal/Fatura pela Fiscalização da Contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Greyce Keller da Costa Melo, pela empresa MISTER AUTO CENTER

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
Nº05/METROFOR/2008**

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR. CONTRATADA: **LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** OBJETO: **Rescisão amigável do Contrato nº05/METROFOR/2008**, de prestação de serviços de recolhimento e transporte de lixo produzido nas dependências do METROFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, incos II e §1º da Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2012. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Mark Augusto Lara Pereira pela empresa LIMPTUDO. Fortaleza,, 24 de fevereiro de 2012.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO  
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº008/2012** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Autorizar o servidor, **WALDIR FROTA SAMPAIO**, matrícula nº00408, ocupante do cargo de Diretor de Infra-estrutura e Desenvolvimento Operacional, a **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, no período de 07 a 10 março do ano corrente, a fim do Fórum de Secretários Estaduais da Indústria Naval e Portuária e Correlatos, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$264,95 (Duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Campinas/Florianópolis/Campinas/Fortaleza no valor de R\$967,64 (Novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.084,22 (Dois mil e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 01 de março de 2012.

Erasmão da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2010**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2010; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pedro Bueno, nº945 – Bairro Jabaquara – São Paulo – SP, CEP: 04342-010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o artigo 65, inciso I, “b” e §1º, ambos da Lei nº8.666/93, com alteração no valor global; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a **alteração quantitativa do objeto em 21,05% (vinte e um virgula zero cinco pontos percentuais)**; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.835,64 (Sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 19 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: São Gonçalo do Amarante, Pecém, 18 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmão da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Fábio Vidal Romano.

Perpétua Lúcia Silva de Menezes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº012/2011**

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**. OBJETO: A **REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REVESTIMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)**, SOBRE PEDRA TOSCA NA LADEIRA DO QUINCUNCA, NUMA EXTENSÃO DE 1,42 KM, NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11455936-8. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: Terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 30/06/2012. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), arcando a CONCEDENTE com R\$200.000,00 (duzentos mil reais), e o CONVENIENTE com R\$100.000,00 (cem mil reais), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11808. DATA DA ASSINATURA: 14.02.2012. SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. JOSÉ VALDEVELDER FREITAS FRANCELINO.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2012**

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**. OBJETO: A **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ABAIARA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11455548-6. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: Terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/07/2012. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$41.901,58 (quarenta e um mil, novecentos e um reais e cinquenta e oito centavos), arcando a CONCEDENTE com R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), e o CONVENIENTE com R\$3.901,58 (três mil, novecentos e um reais e cinquenta e oito centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469. DATA DA ASSINATURA: 14.02.2012. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2012**

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**. OBJETO: A **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11455605-9. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: Terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/07/2012. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$41.587,90 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), arcando a CONCEDENTE com R\$38.000,00 (trinta e oito mil), e o CONVENIENTE com R\$3.587,90 (três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469. DATA DA ASSINATURA: 10.02.2012. SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. MANOEL NOVAIS MIRANDA.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2012**

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**. OBJETO: A **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11455607-5. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: Terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/07/2012. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$41.818,59 (quarenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos), arcando a CONCEDENTE com R\$38.000,00 (trinta e oito mil), e o CONVENIENTE com R\$3.818,59 (três mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469. DATA DA ASSINATURA: 13.02.2012. SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº40/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º



do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

João Bezerra Rodrigues Neto  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº40/2012 DE 13 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	TRAIR/CE	14/01/2012 à 16/01/2012	2,5	61,33	153,33
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	TRAIR/CE	21/01/2012 à 23/01/2012	2,5	61,33	153,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº100/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº99/2012, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE** na cidade de Juazeiro do Norte, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/02/2012 a 09/02/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	27,20	16	435,20
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	Membro	27,20	16	435,20
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	27,20	16	435,20
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Presidente	51,00	16	816,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	27,20	16	435,20
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	Membro	27,20	16	435,20
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	Membro	27,20	16	435,20
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	34,00	16	544,00
TEREZINHA DE LUNA	Membro	27,20	16	435,20
<b>TOTAL</b>				<b>4.406,40</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº119/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº116/2012, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE** na cidade de Salitre, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 10/02/2012 a 13/02/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	27,20	8	217,60
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	27,20	8	217,60
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	27,20	8	217,60
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	27,20	8	217,60
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Presidente	51,00	8	408,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Coordenador	34,00	8	272,00
MARIA LUCIENE FREIRES	Membro	27,20	8	217,60
TEREZA DE JESUS COELHO	Membro	27,20	8	217,60
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	Membro	27,20	8	217,60
<b>TOTAL</b>				<b>2.203,20</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº142/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), para fazer face despesas pronto pagamento. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR R\$
Ana Lucia Ribeiro de Oliveira	Auxiliar de Administração	3.000,00
Antonio Severino de Pinho	Fiscal de Transportes	3.000,00
Evaldo Gonçalves Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3.000,00
Francisco Clidenor Teixeira Filho	Supervisor Regional	3.000,00
Geraldo Ferreira dos Santos	Assistente de Administração	3.500,00
Gerardo Magela Maia Estácio	Supervisor Regional	4.000,00
José Batista Neto	Motorista	4.000,00
José Carlos Pereira de Vasconcelos	Agente de Trânsito	3.000,00
José Maria de Lima	Supervisor Regional	3.000,00
Luci Mary Damasceno	Auxiliar de Administração	4.000,00
Maria José de Araujo Lima	Auxiliar de Administração	3.000,00
Raimundo Donizete Braga	Supervisor Regional	3.000,00
Robson Maia Queiroz	Auxiliar de Administração	3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>42.500,00</b>

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2012**  
**CEDENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, "EM LIQUIDAÇÃO".** CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, com a interveniência da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CEARÁ. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso de imóvel** da propriedade da CEDENTE, a título gratuito e precário, objetivando acomodar, nos mesmos, serviço ou atividades relacionados as atribuições do CESSIONÁRIO: 1. Imóvel com área de 230 m2 localizada à Rua Ministro Albuquerque Lima, 771, 1ª Etapa do Conjunto Ceará, Fortaleza, Ceará, onde funciona posto de atendimento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11530400-2. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31/12/2014, podendo ser prorrogado se houver conveniência entre as partes. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão-Liquidante COHAB/CE; João de Aguiar Pupo-Superintendente DETRAN/CE; Antônio Eduardo Diogo de Siqueira-Secretário de Planejamento do Estado do Ceará.

João de Aguiar Pupo  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº17/2012**  
 CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA. OBJETO: **01 (uma) mala nº35/47, patrimônio nº38284; 01 (um) etilômetro, marca Intoximeters, modelo Alco Sensor IV, N°SÉRIE 092137 com impressora, certificado do INMETRO; 01 (um) carregador de bateria, 9 volts, cabo adaptador para acendedor- carregador de 09 volts; Fonte para carregador BI-VOLT 110/220V da impressora; 02 (duas) fitas de tinta para impressora; 01 (um) adaptador para comunicação com P.C.; 02 (duas) baterias recarregáveis de 9V; 2 (duas) bobinas de papel para impressora-57mm x 30mts; Chave plástica de função; Cabo de comunicação para impressora; Manual da impressora; Manual do Operador; Manual de referência do Operador; 200 bocais.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos do processo nº117735345, com fundamento no art.116, caput da Lei nº8.666/93, mediante as condições. VIGÊNCIA: vigorará até 31.12.2014. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO- Superintendente DETRAN-CE; JOSÉ ARLITO CARNEIRO- PRESIDENTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA.

João de Aguiar Pupo  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº19/2012**  
 CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JARDIM. OBJETO: **01 (uma) mala nº34/47, patrimônio nº38285; 01 (um) etilômetro, marca Intoximeters, modelo Alco Sensor IV, N°SÉRIE 092134 com impressora, certificado do INMETRO; 01 (um) carregador de bateria, 9 volts, cabo adaptador para acendedor- carregador de 09 volts; Fonte**

**para carregador BI-VOLT 110/220V da impressora; 02 (duas) fitas de tinta para impressora; 01 (um) adaptador para comunicação com P.C.; 02 (duas) baterias recarregáveis de 9V; 2 (duas) bobinas de papel para impressora-57mm x 30mts; Chave plástica de função; Cabo de comunicação para impressora; Manual da impressora; Manual do Operador; Manual de referência do Operador; 200 bocais.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos do processo nº118169742, com fundamento no art.116, caput da Lei nº8.666/93, mediante as condições. VIGÊNCIA: vigorará até 31.12.2014. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO- Superintendente DETRAN-CE; GENÁRIO FONSECA DE MATOS- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JARDIM.

João de Aguiar Pupo  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº12/2012**  
**CONTRATANTE: DETRAN-CE**

**CONTRATADO: COJAK COMÉRCIO DE CALÇADOS, EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA do Contrato nº12/2012 dispõe a seguinte redação: "18.1. A execução do objeto deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Gerente do Núcleo de Apoio Logístico do DETRAN/CE, RITA DE CÁSSIA MOREIRA FREIRE, matrícula nº195, especialmente designada para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei 8.666/93, doravante denominada simplesmente GESTORA deste Contrato". Considerando a solicitação contida no processo nº120065215, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº12/2012**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: CAETANO LEITÃO DE ALENCAR, MAT. Nº449, a partir de 10 de fevereiro de 2012. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012. JOÃO DE AGUIAR PUPO SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

João de Aguiar Pupo  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2012**

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE e a **FACULDADE TERRA NORDESTE - FATENE**, mantida peça Sociedade Universitária de Desenvolvimento Profissionalizante, neste ato representada por sua Coordenadora Acadêmica Professora ENIZIÊ PAIVA WEYNE RODRIGUES. OBJETO: a **Cooperação Mútua** entre os Convenientes para proporcionar estágio curricular obrigatório aos alunos do Curso de Serviço Social, mantidos pela FATENE, indicados pela mesma e aceitos pela Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: do Processo nº11574242-5, em conformidade com a legislação específica e fundamento no art.116 da Lei nº8.666/1993, com as modificações

posteriores, e, em especial, no que couber, na Lei Federal nº11.788/2008 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser renovado, mediante termos Aditivos. VALOR: sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem dotação. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2012. SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ENIZIÊ PAIVA WEYNE RODRIGUES, FACULDADE TERRA NORDESTE - FATENE; FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR, GESTOR DO CONVÊNIO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096586435/SPU, RESOLVE CONCEDER às **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex - 1º Sargento PM Reformado Raimundo Lourenço de Brito, falecido em 05.02.1985, a **pensão** montepio militar POR REVERSÃO de MARIA CARMÉLIA MORAES DE BRITO, Viúva, falecida em 19/12/2009, no Valor de R\$2.084,40 (dois mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com os arts.7º, nº2, alínea "b", da Lei nº10.972/84, c/c o parágrafo único do art.2º da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, art.20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e art.42, §1º da Constituição Federal, a partir de 22/11/2010.

BENEFICIÁRIA	PARENTESCO	VALOR (R\$)
DJALMA BRITO ALMEIDA	Filha	1.042,20
DEJACIRA DE BRITO BARBOSA	Filha	1.042,20

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106836161/SPU, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARIA EVEUMA DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº12184611, lotado(a) no(a) EEM SANTA TEREZA, no município de ALTANEIRA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM LETRAS, ministrado pela UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, pelo período de 1 (um) ano a partir da publicação, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11709439-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafos 1º e 2º e art.3º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, AUTORIZAR

O **AFASTAMENTO** do servidor **DIMAS DE CASTRO E SILVA FILHO**, que exerce a função de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº8002021-X, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, para participar do curso de Mestrado em Administração na Universidade Americana em Assunção - Paraguai, no período de 09 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria Nº006/2010 - SPPM**, datada de 11/02/2010, que concedeu através do processo nº096586435/SPU, uma pensão policial militar por REVERSÃO de sua genitora, a Sra. MARIA CARMÉLIA MORAES DE BRITO, Viúva, falecida em 19/12/2009, no valor de R\$1.988,18 (hum mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos), a **DJALMA BRITO ALMEIDA** e **DEJACIRA DE BRITO BARBOSA**, filhas do ex - 1º Sargento PM Reformado Raimundo Lourenço de Brito, falecido em 05.02.1985. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o processo nº10426716-0/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE por motivo de retificação, **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº093/2010-SPPM**, publicada no DOE nº156 de 19 de agosto de 2010, que concedeu a **MARIA DO SOCORRO ANDRADE PINHO** e **ALINE GRAZIELA LIMA PINHO LUCAS**, viúva e filha, respectivamente, do ex-Coronel PM - Cláudio Derbi Pinho, falecido em 10/07/1996, a percepção da Pensão Policial Militar, a partir do óbito. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº106/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11748363-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: I - **EXCLUIR**, a partir de 4 de agosto de 2011, da **Portaria nº405/2011**, datada de 27 de abril de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de maio de 2011, **CIRO CARNEIRO COELHO**, Representante do CGDT; II - **INCLUIR**, a partir de 4 de agosto de 2011, **ALEXSANDRO ARAÚJO DA SILVA**, para compor como representante da Comissão de Avaliação ao Contrato nº001/2010, firmado entre a SEPLAG e o Centro de Gestão e Desenvolvimento Tecnológico - CGDT, permanecendo os demais integrantes da referida Comissão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº176/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO FRACALOSSO JUNIOR**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº600375.1.5 desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 29 de fevereiro a 2 de março de 2012, a fim de participar da reunião de negociação do Projeto São José III, a realizar-se na sede da representação do Banco Mundial, com a participação de representantes do Governo do Estado (SEPLAG, PGE, SEFAZ, SDA), SEAIN, STN e PGFN, assessorando o SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de



R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.482,78 (hum mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.235,18 (três mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 014/2012**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **DISTRIFORT – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA - ME.** OBJETO: **Aquisição de material de consumo**, conforme item 43 (Cód. 4789), da Ata de Registro de Preço nº17/2011 SEPLAG, derivada do Pregão Eletrônico nº20110018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro Preços nº17/2011 SEPLAG, publicada no DOE de 22/12/2011, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma do Pregão Eletrônico nº20110018, conforme Processo nº11056025-6, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.087 e nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato, no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais) pagos em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega dos produtos, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor responsável pelo recebimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903000.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e José Neme Jereissati Netto - Representante Legal.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 15/2012**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **J E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material de consumo**, conforme itens 04, 70, 74, 75 e 22, da Ata de Registro de Preços nº17/2011 SEPLAG, derivada do Pregão Eletrônico nº20110018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços nº17/2011 SEPLAG, publicada no DOE de 22/12/2011, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma do Pregão Eletrônico nº20110018, conforme Processo nº11056025-6, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.087 e nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$12.415,00 (doze mil, quatrocentos e quinze reais) pagos em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pelo CONTRATADO, em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega dos produtos, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor responsável pelo recebimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

46100002.04.122.500.29055.01.33903000.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG e Engel Rêgo Martins Rocha - Representante Legal da CONTRATADA.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 25/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **TECNOQUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material de consumo**, em estrita conformidade com as disposições da Ata de Registro de Preços nº17/2011 SEPLAG, itens 10 e 11, derivada do Pregão Eletrônico nº20110018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços nº17/2011 SEPLAG, publicada no DOE de 22/12/2011, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma do Pregão Eletrônico nº20110018, conforme Processo nº11056025-6, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.087 e nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.106,70 (um mil, cento e seis reais e setenta centavos) pagos em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pelo CONTRATADO, em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega dos produtos, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor responsável pelo recebimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903000.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG e George Washington Melo de Lima - Representante Legal da CONTRATADA.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 033/2012**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **CALADO DISTRIBUIDORA LTDA EPP.** OBJETO: **Aquisição de material de consumo**, conforme itens 82, 90, 30, 84, 26, 62, 6, 19 e 80, da ata de Registro de Preço nº17/2011 SEPLAG, derivada do Pregão Eletrônico nº2011018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro Preços nº17/2011 SEPLAG, publicada no DOE de 22/12/2011, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma do Pregão Eletrônico nº20110018, conforme Processo nº11056025-6, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.087 e nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$27.770,00 (vinte e sete mil, setecentos e setenta reais) pagos em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903000.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Francisco Arcelino Filomeno Calado - Representante Legal.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 041/2012**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **JL COMÉRCIO DE PRODUTOS EM**

**GERAL LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de material de consumo,** conforme itens 33 e 49, da Ata de Registro de Preço nº11/2011 SEPLAG, derivado do Pregão Eletrônico nº2011013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** I - na Ata de Registro Preços nº11/2011 SEPLAG, publicada no DOE de 01/11/2011, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma do Pregão Eletrônico nº20110013, conforme Processo nº11056023-0, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.087 e nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado **FORO:** fortaleza -CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$1.872,00 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais) pagos em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46100002.04.122.500.29055.01.33903000.00.0.2. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Leandro Sobral Lobo Rodrigues - Representante Legal.

Adriano Campos Costa  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA DO CEARÁ**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-  
CIENTÍFICA - IPECE - FCDL  
Nº01/2012**

O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE e a **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO CEARÁ - FDCL. OBJETO: Elaboração de textos e documentos** que promovam uma maior divulgação de informações referentes à evolução do desempenho do comércio varejista no Estado do Ceará, com o objetivo final de desenvolver o setor de comércio em todas as suas modalidades. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº8.883, de 8 de junho de 1994. **FORO:** Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura, até a data de 30/12/2012, podendo ser prorrogado, ou antecipado, mediante Termo Aditivo, por acordo entre os Partícipes. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2012. **SIGNATÁRIOS:** Pelo IPECE: Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto - Diretor Geral e Pela FCDL: Francisco Honório Pinheiro Alves - Presidente. **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ,** em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Débora de Andrade Mariano  
GERÊNCIA ADM. FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº038/2012 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC,** no uso de suas atribuições, **RESOLVE,** nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e Art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **FEVEREIRO DE 2012.** **INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC,** em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Katerine Brito Jucá  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	003600.1.5
Ana Cristina Aguiar Rocha	Assistente de Administração	001089.1.X
Antonia Najila Gomes e Silva	Assistente de Administração	002370.1.9
Ana Maria Abeu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	001315.1.2
Cosme Rodrigues Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	003609.1.0
Eliseu Pereira da Silva	Motorista	003614.1.0
Francisca Fátima da Silva	Assistente de Administração	003188.1.7
Francisca das Chagas Lima Magalhães	Agente de Administração	003203.1.5
Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	003197.1.6
Francisca Socorro Ramos Batista	Agente de Administração	001150.1.0
Ivanúzia Maria Feitosa Bernardino	Auxiliar de Administração	116783.1.9
Joemira Martins de Azevedo	Assistente de Administração	000179.14
Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	001321.1.X
José Cleiton Queiroz de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	002767.1.5.
José Hildo Chaves	Agente de Administração	003440.1.X
Maria Carmem Lisboa Oliveira	Agente de Administração	003764.1.8
Maria Aldenoura de Lima	Auxiliar de Administração	002732.1.X
Maria Lindalva Santos de Sousa	Auxiliar de Administração	003660.1.3
Maria Lucia Feitosa Holanda	Auxiliar de Administração	003661.1.0
Marilene Maria Silva Meneses	Agente de Administração	003258.1.3
Maria Ozanalia Barbosa Saraiva	Assistente de Administração	000931.1.4
Maria das Dores Bandeira Lopes	Assistente de Administração	002569.1.9
Maria Luiza Temoteo Amorim	Assistente de Administração	002510.1.1
Maria de Fátima Nogueira Bezerra	Assistente de Administração	000960.1.6
Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	000578.1.9
Maria Salete Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	003666.1.7
Maximiliana Augusto Pinheiro	Agente de Administração	169957.1.1
Osmarina Xavier de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	003676.1.3
Pedro Rodrigues de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	003677.1.0
Raimunda Ângela Barros de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003680.1.6
Raimunda Roxana Moreira Chaves	Agente de Administração	003308.1.7
Raimundo Coelho da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	003683.1.8
Regina Cláudia Cavalcante Almeida	Auxiliar de Administração	003684.1.5
Regilânia Maria Pinheiro Vasconcelos	Assistente de Administração	003794.1.7
Raimundo Nonato Mendes	Agente de Administração	000476.1.9

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	002668.1.7
Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	001110.1.5
Vânia Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	001324.1.1
Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	002421.1.X

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2012

PROCESSO Nº116669325-8/VIPROC INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC. OBJETO: O presente ato tem como objeto a **contratação da Empresa FÊNIX CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº12.512.985/0001-13, **para a execução dos serviços de instalação de BANCO DE CAPACITOR de 40 kVAR E MUDANÇA DE TAPPS na SUBESTAÇÃO DE ENERGIA** do prédio sede do ISSEC, conforme especificações e quantitativos contidas nos documentos anexos ao processo que autorizou a lavratura deste Termo. JUSTIFICATIVA: A contratação da Empresa FÊNIX CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-EPP através do procedimento de Dispensa de Licitação, com respaldo no art.24, inciso IV da Lei Nº8.666/93 é justificada na caracterização da situação emergencial que envolve a execução dos serviços, ante a constatação do justo receio de ocorrência de danos físicos pessoais irreparáveis, comprometer a segurança dos servidores e usuários, de materiais e equipamentos pertencentes ao Instituto, conforme Laudo Técnico, às fls 05 a 07 dos autos. VALOR GLOBAL: R\$11.515,34 (onze mil, quinhentos e quinze reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.500.28501.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação dar-se através de Dispensa de Licitação com respaldo no art.24, inciso IV, da Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **FÊNIX CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-EPP**. DISPENSA: Considerando o Parecer da Procuradoria Judicial deste Instituto relativo ao Processo Nº11669325-8, aprovo a Dispensa de Licitação Nº001/2012/ISSEC, para a aquisição dos serviços através da Empresa FÊNIX CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-EPP. Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2012 - Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o Processo Nº11669325-8, ratifico a Dispensa de Licitação Nº001/2012/ISSEC, Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho/Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado-SEPLAG. Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº018/2012** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado **FERNANDO CÉZAR CIDRÃO GUEDES**, Diretor de Segurança da Informação desta Empresa, matrícula 1358.1.X, para **viajar** a cidade de Salvador-BA, durante o período de 07 a 10 de março de 2012, a fim de participar da 100ª Reunião do Fórum de Diretores Técnicos das Entidades Estaduais de TI, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$993,55 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais uma (01) ajuda de custo no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.182,80 (um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), esclarecendo que as passagens aéreas serão custeadas pela ABEP, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §§1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10º, Classe III do Anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº291/SRH/2012** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de constituir uma Comissão de Fiscalização do Contrato Nº02/SRH/CE/2012, feito entre a Secretaria dos Recursos Hídricos e a Empresa VBA Tecnologia e Engenharia S/A, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Consultoria para "Elaboração do Projeto Executivo do 1º Trecho Jati/Rio Cariús, com 153,6 KM do Projeto Cinturão de Águas do Ceará - CAC", no Estado do Ceará, RESOLVE, **Designar Comissão de Fiscalização** na pessoa dos **MEMBROS**, Rômulo Saboya Ribeiro, Giovanni Bezerra Cardoso e Angelo José de Negreiros Guerra, para procederem sob a Coordenação do primeiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº835/2011 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº467/2011. Processo nº11393439-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS.. Outorgado: **JOSÉ LUIZ MORGADO DE FREITAS**. CPF/CNPJ: 425.516.257-34. Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9502984N LONG 597455E. Vazão outorgada (l/s): 24,88l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 43ha de acerola por gotejamento**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 02 anos - (04 de outubro de 2011 à 04 de outubro de 2013). Município: Beberibe. Distrito: Serra do Félix. Localidade: Fazenda Dourada. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº1028/2011 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº518/2011. Processo nº11559854-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**. CPF/CNPJ: 07.744.303/0001-68. Fonte de suprimento: Açude Pasta: Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9436202. LONG 455368E. Vazão outorgada (l/s): 0,89l/s. Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (24 de novembro de 2011 à 24 de novembro de 2015). Município: Quixeramobim. Distrito: Passagem. Localidade: Pasta/Várzea da Areia. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº1055/2011 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº522/2011. Processo nº11559864-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS.. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**. CPF/CNPJ: 07.744.303/0001-68. Fonte de suprimento: Açude Vaca Morta. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9414009N LONG 432889E. Vazão outorgada (l/s): 0,26l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (05 de dezembro de 2011 à 05 de dezembro de 2015). Município:



Quixeramobim. Distrito: Maniuba. Localidade: Vaca Morta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1105/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº550/2011. Processo nº11559576-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ISOFARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**. CPF/CNPJ: 02.281.006/0001-00. Fonte de suprimento: Bateria de poços. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT PT 03 - 9578770; PT 04 - 9578752; PT 08 - 9578761; PT 09 - 9578777; PT 10 - 9578797 e PT 11 - 9578791N LONG PT 03 - 562771; PT 04 - 562768; PT 08 - 562772; PT 09 - 562779; PT 10 - 562787 e PT 11 - 562785N. Vazão outorgada (l/s): 6,60l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos 21 de dezembro de 2011 à 21 de dezembro de 2015. Município: Eusébio. Distrito: Eusébio. Localidade: Precabura. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1115/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº552/2011. Processo nº11724511-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **GERARDO MAGELA SOARES FROTA FILHO**. CPF/CNPJ: 163.195.083-53. Fonte de suprimento: Rio Curu (perenizado pelo Açude Pentecoste). Bacia hidrográfica: Curu. Ponto de captação: LAT 9593930N LONG 473051E. Vazão outorgada (l/s): 58,56l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 11ha cana de açúcar e 2ha de capim por sulco e 12ha de capim miniaspersão**, captando 9 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 03 anos - (13 de dezembro de 2011 à 13 de dezembro de 2013). Município: São Luiz do Curu. Distrito: São Luiz do Curu. Localidade: Fazenda Dufrota. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1116/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº553/2011. Processo nº11724512-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **GERARDO MAGELA SOARES FROTA FILHO**. CPF/CNPJ: 163.195.083-53. Fonte de suprimento: Riacho Maniçoba (perenizado pelo Açude Frios). Bacia hidrográfica: Curu. Ponto de captação: LAT 9594430N LONG 471027E. Vazão outorgada (l/s): 26,06l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 12ha de capim por miniaspersão**, captando 9 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 03 anos - (13 de dezembro de 2011 à 13 de dezembro de 2013). Município: São Luiz do Curu. Distrito: São Luiz do Curu. Localidade: Fazenda Dufrota. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1138/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº554/2011. Processo nº11559914-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **GERALDO TAVARES DE LUCENA**. CPF/CNPJ: 031.138.763-20. Fonte de suprimento: Fonte Olho D'água. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9187909N LONG 454122E. Vazão outorgada (l/s): 0,91l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,50ha de goiaba e 0,50ha de banana todos por microaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/

semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (16 de dezembro de 2011 à 16 de dezembro de 2015). Município: Barbalha. Distrito: Arajara. Localidade: Sítio Farias. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1139/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº555/2011. Processo nº11559915-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCA LIMA DE SOUSA**. CPF/CNPJ: 295.984.513-72. Fonte de suprimento: Fonte Guaribas. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9184046N LONG 460221E. Vazão outorgada (l/s): 2,01l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,60ha de banana por aspersão e 0,40ha de capim elefante por faixa**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (16 de dezembro de 2011 à 16 de dezembro de 2015). Município: Barbalha. Distrito: Caldas. Localidade: Sítio Pelo Sinal. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1140/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº556/2011. Processo nº11559913-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARIA DO SOCORRO PEREIRA**. CPF/CNPJ: 308.588.523-49. Fonte de suprimento: Fonte Embiribeira. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9184576N. LONG 456136E. Vazão outorgada (l/s): 2,11l/s. Finalidade do uso da água: **irrigação de 1ha de banana, 1ha de laranja e 0,50ha mamão por microaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (16 de dezembro de 2011 à 16 de dezembro de 2015). Município: Barbalha. Distrito: Arajara. Localidade: Sítio Saco. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1141/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS.**

Outorga nº557/2011. Processo nº11321913-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR CARNES**. CPF/CNPJ: 02.307.127/0001-83. Fonte de suprimento: Bateria de poços. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT Poço 1 - 9574964; Poço 2 - 9574954 e Poço 3 - 9574986N. LONG Poço 1 - 546590; Poço 2 - 546652 e Poço 3 - 546587E. Vazão outorgada (l/s): 2,89l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (lavagem de animais abatidos)**, captando 13 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos 16 de dezembro de 2011 à 16 de dezembro de 2015. Município: Maracanaú. Distrito: Pajuçara. Localidade: Pajuçara. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1142/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS.**

Outorga nº558/2011. Processo nº11322329-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE AGUDOS**. CPF/CNPJ: 07.009.349/0001-33. Fonte de suprimento: Poço Amazonas. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT 9501145N LONG 287506E. Vazão outorgada (l/s): 0,96l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,50ha de cenoura, 0,50ha de hortaliças, 1,70ha de maracujá, 0,50ha pimentão todos por microaspersão e 0,50ha de tomate por gotejamento**, captando 20

horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos 16 de dezembro de 2011 à 16 de dezembro de 2015. Município: Ibiapina. Distrito: Ibiapina. Localidade: Sítio Araças. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1143/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº559/2011. Processo nº11559654-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA.** CPF/CNPJ: 41.597.303/0001-10. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9582929N LONG 557357E. Vazão outorgada (l/s): 0,50l/s. Finalidade do uso da água: **Outros usos e obras (lavagem de veículos automotores e para uso geral)**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos 16 de dezembro de 2011 à 16 de dezembro de 2015. Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Edson Queiroz. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1144/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº560/2011. Processo nº11558087-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCINILSON ALVES GOMES.** CPF/CNPJ: 634.617.493-20. Fonte de suprimento: Bateria de poços. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT Poço 1 - 9432789 e Poço 2 - 9432864N LONG Poço 1 - 602536 e Poço 2 - 602520E. Vazão outorgada (l/s): 28,84l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 11ha de arroz por inundação**, captando 15 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos 16 de dezembro de 2011 à 16 de dezembro de 2015. Município: Limoeiro do Norte. Distrito: Limoeiro do Norte. Localidade: Sítio Marquinho. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1145/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº561/2011. Processo nº11637930-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **BRAZIL MELON PRODUÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.** CPF/CNPJ: 04.593.293/0001-19. Fonte de suprimento: Bateria de poços tubulares. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT Poço 1 - 9465718; Poço 2 - 9456688 e Poço 3 - 9456698N. LONG Poço 1 - 575159; Poço 2 - 674961 e Poço 3 - 675075E. Vazão outorgada (l/s): 16,66l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 40ha de melão por gotejamento**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos 16 de dezembro de 2011 à 16 de dezembro de 2015. Município: Aracati. Distrito: Mata Fresca. Localidade: Sítio Canafistula. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1146/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº562/2011. Processo nº11637979-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **DOMINGO PRADO DAS NEVES.** CPF/CNPJ: 062.012.533-00. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT 9580398N LONG 286622E. Vazão outorgada (l/s): 1,96l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2,80ha de maracujá**

**por microaspersão e 1ha de pimentão por gotejamento**, captando 11 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos 16 de dezembro de 2011 à 16 de dezembro de 2015. Município: Ubajara. Distrito: Ubajara. Localidade: Itaperacima. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1147/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº563/2011. Processo nº11559923-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ FERREIRA FURTADO.** CPF/CNPJ: 162.066.814-91. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9176226N LONG 529782E. Vazão outorgada (l/s): 3,19l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de capim por microaspersão**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos 16 de dezembro de 2011 à 16 de dezembro de 2015. Município: Mauriti. Distrito: Umburanas. Localidade: Sítio Mororó. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1148/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº564/2011. Processo nº11559508-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ.** CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. Fonte de suprimento: Bateria de Poços. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT Poço 1 - 9529101; Poço 2 - 9528767; Poço 3 - 9529067 e Poço 4 - 9528834N LONG Poço 1 - 507409; Poço 2 - 506803; Poço 3 - 507161 e Poço 4 - 506896E. Vazão outorgada (l/s): 1,20l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 19 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos 16 de dezembro de 2011 à 16 de dezembro de 2021. Município: Guarimiranga. Distrito: Guarimiranga. Localidade: Guarimiranga. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1149/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº565/2011. Processo nº10478322-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOÃO BATISTA DA SILVA.** CPF/CNPJ: 024.520.733-34. Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9487391N LONG 619614E. Vazão outorgada (l/s): 53,68l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 90ha de melão por gotejamento**, captando 15 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano - (16 de dezembro de 2011 à 16 de dezembro de 2012). Município: Aracati. Distrito: Santa Tereza. Localidade: Sítio Lagoa das Pedras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1151/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº567/2011. Processo nº11559868-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.** CPF/CNPJ: 07.744.303/0001-68. Fonte de suprimento: Açude Valentim. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9390246N LONG 484144E. Vazão outorgada (l/s): 1,46l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (16 de dezembro de 2011 à 16 de dezembro de 2015). Município:

Quixeramobim. Distrito: Nenelândia. Localidade: Valentim, Barra do Valentim, Trapiá, Serrote do Valentim e Pontal do Valentim. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1152/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº568/2011. Processo nº11096177-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ ALDENIR DOS SANTOS**. CPF/CNPJ: 220.055.603-91. Fonte de suprimento: Canal da Integração. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9429079N LONG 570220E. Vazão outorgada (l/s): 27,27l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,50ha de capim e 1,50ha de sorga todos por faixa**, captando 4 horas/dia 4 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (16 de dezembro de 2011 à 16 de dezembro de 2015). Município: Morada Nova. Distrito: Felipa. Localidade: Sítio Felipa do Baixio. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1153/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº569/2011. Processo nº11724454-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **SEBASTIÃO MAIA DE ANDRADE**. CPF/CNPJ: 049.905.603-53. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9429661N LONG 596416E. Vazão outorgada (l/s): 58,60l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 4ha de capim por faixa, 13,2ha de milho por aspersão convencional e 10ha de arroz por inundação**, captando 13 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (16 de dezembro de 2011 à 16 de dezembro de 2015). Município: Limoeiro do Norte. Distrito: Limoeiro do Norte. Localidade: Fazenda 03 Irmãos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1154/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº570/2011. Processo nº11638150-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTÔNIO RODRIGUES LIMA**. CPF/CNPJ: 225.030.642-72. Fonte de suprimento: Canal da Integração. Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9398117N LONG 560700E. Vazão outorgada (l/s): 0,05l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (16 de dezembro de 2011 à 16 de dezembro de 2015). Município: Jaguaribara. Distrito: Jaguaribara. Localidade: Jaguaribara. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1155/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº571/2011. Processo nº11558169-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A**. CPF/CNPJ: 02.281.836/0001-37. Fonte de suprimento: Rio Salgado. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9216961N LONG 501444E. Vazão outorgada (l/s): 3,47l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (Obras civis de terraplenagem da Ferrovia Transnordestina)**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana. Área

do espelho (m²): m². Prazo: 06 meses - (16 de dezembro de 2011 à 16 de junho de 2012). Município: Aurora. Distrito: Aurora. Localidade: Aurora. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1156/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº572/2011. Processo nº11558170-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A**. CPF/CNPJ: 02.281.836/0001-37. Fonte de suprimento: Rio Salgado. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9207948N LONG 491809E. Vazão outorgada (l/s): 3,47l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (Obras civis de terraplenagem da Ferrovia Transnordestina)**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 06 meses - (16 de dezembro de 2011 à 16 de junho de 2012). Município: Missão Velha. Distrito: Missão Velha. Localidade: Missão Velha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1157/2011**

Outorga preventiva nº057/2011. Processo nº11637964-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **SANTALUZIA AGROPECUÁRIA LTDA**. CPF/CNPJ: 13.964.312/0001-67. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Castanhão). Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9449064N LONG 620740E. -Vazão reservada (l/s): 55,05l/s. Finalidade do uso: **Aquicultura, 02 viveiros escavados totalizando 6,45ha**. Área do espelho (m²): m². Prazo: 06 meses (19 de dezembro de 2011 à 19 de junho de 2012). Município: Russas. Distrito: Russas. Localidade: Fazenda Poço da Onça. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1157/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº573/2011. Processo nº11558171-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A**. CPF/CNPJ: 02.281.836/0001-37. Fonte de suprimento: Rio Salgado. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9206902N LONG 491198E. Vazão outorgada (l/s): 3,47l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (Obras civis de terraplenagem da Ferrovia Transnordestina)**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 06 meses - (16 de dezembro de 2011 à 16 de junho de 2012). Município: Missão Velha. Distrito: Missão Velha. Localidade: Missão Velha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1160/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº573/2011. Processo nº11724477-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ DE ARAÚJO CARNEIRO**. CPF/CNPJ: 001.283.683-49. Fonte de suprimento: Açude Pirabibu. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9448981N LONG 460352E. Vazão outorgada (l/s): 40,70l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 33,25ha de capim por faixa**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (20 de dezembro de 2011 à 20 de dezembro de 2015). Município: Quixeramobim. Distrito: Damião Carneiro. Localidade: Fazenda São José. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*